



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	48
ATOS DE LICITAÇÃO	56
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	170
MUNICIPALIDADES	189
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	197

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece a Situação de Emergência declarada pelo Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, por meio do Decreto nº 195, de 15 de dezembro de 2025, nas áreas rurais e urbana do Município afetadas por desastre classificado e codificado como Erosão Continental - COBRADE 1.1.4.3.3, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que, no dia 12 de dezembro de 2025, ocorreram chuvas intensas e concentradas no território de Sete Quedas-MS, com acumulado mínimo registrado de 181,6 mm em menos de 24 horas (fonte: Estação Automática INMET A751), ocasionando enxurradas e agravando pontos de insuficiência hidráulica, em especial nas estradas Copacabana, Ptluí 2 e Santa Rosa;

Considerando que em decorrência do referido evento ocorreram significativos danos materiais e ambientais, incluindo o colapso de travessias, a erosão de taludes e vias, a destruição parcial ou total de galerias, de pontes e de bueiros, com interdição de acessos e de risco à população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil emitiu o Parecer Técnico nº 002/CEPDEC/MS, de 21 de janeiro de 2026, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento da Situação de Emergência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Situação de Emergência declarada pelo Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, por meio do Decreto nº 195, de 15 de dezembro de 2025, nas áreas rurais e urbanas do Município de Sete Quedas, em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão Continental - COBRADE 1.1.4.3.3, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações, e das informações registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da CEPDEC/MS, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece a Situação de Emergência declarada pelo Prefeito Municipal de Paranhos-MS, por meio do Decreto GP nº 076, de 15 de dezembro de 2025, em partes da área rural do Município afetadas por desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que no dia 12 de dezembro de 2025, a cidade de Paranhos-MS foi atingida por Tempestade Local Convectiva - "Chuvas Intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4, que provocou danos públicos em partes da área rural, cujos prejuízos ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando os danos materiais significativos causados pela referida tempestade às estradas rurais do Município de Paranhos, com a ocorrência de erosões, de destruição de bueiros, de dutos, de pontes e de cabeceiras, que comprometeram a trafegabilidade e o acesso a comunidades rurais, especialmente em áreas de povos originários;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil emitiu o Parecer Técnico nº 001/CEPDEC/MS, de 21 de janeiro de 2026, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento da Situação de Emergência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Situação de Emergência declarada pelo Prefeito Municipal de Paranhos-MS, por meio do Decreto nº 076, de 15 de dezembro de 2025, em partes da área rural do Município, comprovadamente, afetadas por desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações, e das informações registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da CEPDEC/MS, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO, EDUCATIVO E CONSERVACIONAL Nº 011/2024

Processo: 51.006.086-2024
Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) com a interveniência do Bioparque Pantanal, e, de outro lado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Científico, Educativo e Conservacional nº 011/2024, que tem como objeto a cooperação técnica e científica entre o Estado e o Ibama para o desenvolvimento da pesquisa, tecnologia, educação ambiental e conservação em regime de parceria, com a finalidade de interligar os polos de pesquisa e educacionais como meio para o treinamento de recursos humanos, inclusão social e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação produzida no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do §2º, do artigo 8º, da Decreto nº 11.261/03.
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Acordo de Cooperação Científico, Educativo e Conservacional nº 011/2024, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de janeiro de 2026 até a data de 23 de janeiro de 2028.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 16/1/2026.
Assinam: Ana Carolina Araújo Nardes - Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício, Joanice Lube Battilani - Superintendente Estadual do Ibama, Maria Fernanda Balestieri - Diretora-Geral do Bioparque Pantanal, Ana Carla Pinheiro Lima e Andréia Cristina Lopes Corrêa - Testemunhas.

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS N. 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento de recursos administrativos interpostos perante o Conselho Superior do Controle Interno, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, nos autos dos Processos Administrativos de Responsabilização n. 77.000.750-2024, n. 77.001.162-2024 e n. 77.001.244-2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (CNPJ n. 24.595.557/0001-80), contra a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.000.750-2024, conforme relatório e voto proferido pelo conselheiro Raul Carlos Rosa Valentin, aprovado, por unanimidade, pelo plenário do Conselho Superior do Controle Interno, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (CNPJ n. 24.595.557/0001-80), contra a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.001.162-2024, conforme relatório e voto proferido pelo conselheiro Raul Carlos Rosa Valentin, aprovado, por unanimidade, pelo plenário do Conselho Superior do Controle Interno, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (CNPJ n. 24.595.557/0001-80), contra a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.001.244-2024, conforme relatório e voto proferido pelo conselheiro Everson Leite Cordeiro, aprovado, por unanimidade, pelo plenário do Conselho Superior do Controle Interno, na 3ª Reunião

Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do CSCI-MS

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

EVERSON LEITE CORDEIRO
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

JÉSSICA DE SOUZA COSTA
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ALCINOPOLIS

1	ESPOLIO DE POTILDO PIRES DE ARRUDA	28.777.317-5
---	------------------------------------	--------------

ANAURILANDIA

2	LUCIANO SELMAR FERREIRA	28.862.344-4
---	-------------------------	--------------

3	ROGERIO DI RAIMO	28.869.412-0
---	------------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

4	ESPOLIO DE LUCAS DA HORA SILVA	28.874.433-0
---	--------------------------------	--------------

5	GRACIELIO SANTOS SANTANA	28.874.434-9
---	--------------------------	--------------

ARAL MOREIRA		
6	ERNO JANIR MAIER	28.760.258-3
BATAYPORA		
7	IVAIR JOSE DOS SANTOS	28.828.403-8
8	RODRIGO AGUIAR DOS REIS	28.815.264-6
BODOQUENA		
9	ALEXANDRE MONTAGNER	28.786.330-1
CAARAPO		
10	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	28.870.672-2
11	MARINES TERESINHA GRAJCZYK TEDERKE	28.821.959-7
CAMAPUA		
12	ADAUTO TAMBURI PRESTES	28.829.817-9
CAMPO GRANDE		
13	VALDECI COSTA FERREIRA	28.832.193-6
CASSILANDIA		
14	ANNA PAULA COSTA CORGOZINHO MORETI	28.829.118-2
15	CASSANDRA SILVA SANTOS	28.852.288-5
16	ESAU DE JESUS BASTOS	28.850.846-7
17	ISADORA BARRETO TENORIO	28.850.859-9
18	LEONARDO GOMIDES DE OLIVEIRA SOUZA	28.850.860-2
19	MICHAEL VIANA COTRIM MOREIRA	28.869.810-0
20	MURILO SOUZA SILVA	28.850.861-0
CORUMBA		
21	AGROPECUARIA AKS LTDA	28.842.739-4
22	ELIEDER FELICIANO FERREIRA	28.861.813-0
COSTA RICA		
23	CARLOS ADRIANE MARTINS CARRIJO	28.877.270-9
24	JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA	28.861.976-5
25	LUIS ANTONIO HIDALGO STEPHANI	28.839.583-2
DOIS IRMAOS DO BURITI		
26	CELSO NANTES	28.854.735-7
DOURADOS		
27	AQUILA ALENCAR RIBEIRO	28.857.372-2
28	MARIO SERGIO DONA DIAS	28.819.864-6
29	PATRICIA MARA DE ARRUDA	28.716.097-1
30	WILIAN VIEGAS DE LEMES	28.803.818-5
ELDORADO		
31	USINA RIO PARANA S.A.	28.733.355-8
FATIMA DO SUL		
32	ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA	28.707.661-0
33	JAIR ARAUJO DA SILVA	28.695.942-9
34	JOECI DORTA SOUZA	28.829.346-0
GUIA LOPES DA LAGUNA		
35	CAMILO BARBOSA SOARES JUNIOR	28.818.173-5
ITAPORA		
36	CICERO ALVES PAIXAO	28.795.392-0
ITAQUIRAI		

37	CLAUDINEI IRLEI SCHONINGER	28.841.725-9
38	ESPOLIO DE VALDECIR LUNAS SANTOS	28.848.680-3
JAPORA		
39	NIVALDO FRANCISCO DA COSTA	28.826.511-4
JARAGUARI		
40	EETELMAR MARCOS TESTA	28.823.461-8
JATEI		
41	ALVARO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES	28.851.789-0
JUTI		
42	EDER DE JESUS MARRAN	28.822.687-9
MIRANDA		
43	ESPOLIO DE BENTO CARDOSO PATTO	28.523.427-7
MUNDO NOVO		
44	IVANILDO RIBEIRO DA SILVA	28.828.682-0
NOVA ANDRADINA		
45	DANIELA DE ANDRADE LOPES GOMES	28.644.598-0
46	LUIZ FELIPE SARTORI GUTIERREZ ROLDAN	28.853.147-7
47	ZESITO FERREIRA DANTAS	28.874.482-9
PARANAIBA		
48	PAULO DA SILVA RODRIGUES FILHO	28.861.149-7
PARANHOS		
49	GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS	28.786.292-5
PEDRO GOMES		
50	ANA PAULA CERESER	28.786.019-1
51	FLAVIA TEODORO DE PAULA GIRALDELLI	28.822.191-5
52	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	28.786.015-9
53	ROSANGELA CERESER	28.786.016-7
54	STELA MARIS CERESER GARCETE NUNEZ	28.786.017-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
55	PEDRO ANTUNES FLORES	28.654.763-5
TRES LAGOAS		
56	MARCELO LOPES SCAPIM	28.821.759-4

Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel

Processo n. 79.014.583-2024

Partes: Empresa JBS S.A e Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Recebimento em doação de imóvel com área de 13,31 has (treze hectares e trinta e um ares), situado no Município de Iguatemi, objeto de matrícula n. 4.006, do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Iguatemi/MS, para a implantação do aeródromo naquele município.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Lei Estadual n. 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Foro: Comarca de Iguatemi/MS.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Assinaturas: Empresa JBS S.A, por seus representantes Eliseo Santiago Perez Fernandez, Jeremiah Alphonsus O'Callaghan e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 8/2026

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 540/2025)

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 15/2023

Processo n. 11/014296/2022-Digital – ALIM n. 50542-E de 5/10/2022

Interessados: Fazenda Pública Estadual e José Roberto Machado – Corumbá-MS. – IE: 28.512.346-7 – Advogado: Marcelo Barbosa Alves Vieira

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 18/2024

Processo n. 11/001218/2022-Digital - ALIM n. 49054-E de 25/1/2022

Sujeito Passivo: BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. – Eldorado-MS. – IE: 28.358.248-0 – Advogado: Harmódio Moreira Dutra

Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 53/2022

Processo n. 11/009278/2021-Digital - ALIM n. 48101-E de 6/7/2021

Sujeito Passivo: Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda. – Paulínia-SP. – IE: 28.491.891-1 – Advogados: Laércio Alcântara dos Santos e Bruno Watermann dos Santos

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 183/2022

Processo n. 11/014981/2021-Digital - ALIM n. 3925-M de 17/11/2021

Sujeito Passivo: Vulcaflex Indústria e Comércio Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: não consta - Advogada: Kerlei Aparecida de Lima Xavier

Autuante: Edilson Wagner Ribeiro

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

*Recurso Voluntário n. 4/2025

Processo n. 11/012288/2023-Digital - ALIM n. 53362-E de 4/8/2023

Sujeito Passivo: Qually Peles Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.330.819-2 - Advogada: Natália Rios Estenes Nogueira

Autuante: Patrick Hoffmann Antunes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 001/2026**PROCESSO:** 27.018.725-2024**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, representada por seu patrono Dr. Felipe Simões Pessoa, OAB/MS 16.155.**OBJETO:** Trata-se de autocomposição referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 02/2022, celebrado entre a SES/MS e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde (ABNSS)**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.27901.10.122.2044.4076.0010**FONTE DE RECURSO:** 01000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO**ASSINAM:** Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.510, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Acrescenta dispositivo à Resolução/SED n. 4.225, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê Estadual MS Alfabetiza (CEALFA/MS), no âmbito da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 4º, no art. 8º e no parágrafo único do art. 22 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SED n. 4.225, de 25 de setembro de 2023, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 4º

.....

V – dois representantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).”

(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.511, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura da Extensão Sala José Bonifácio e Extensão Sala José de Anchieta, vinculadas à Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de março de 2016, e o disposto no Processo n. 29.003.034-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da Extensão Sala José Bonifácio, vinculada à Escola Estadual Ernesto Solon Borges, a funcionar nas dependências da “Escola Municipal José Bonifácio”, localizada na Avenida Edna Lourdes da Rocha, s/n, CEP 79430-000, no município de Bandeirantes/MS.

Art. 2º Autorizar a abertura da Extensão Sala José de Anchieta, vinculada à Escola Estadual Ernesto Solon Borges, a funcionar nas dependências da “Escola Municipal José de Anchieta – Polo”, localizada na

Rodovia MS-340, Km 25, Zona Rural, s/n, CEP 79430-000, no município de Bandeirantes/MS.

Art. 3º As Extensões de que tratam os artigos 1º e 2º permanecerão administrativa e pedagogicamente vinculadas à Escola Estadual Ernesto Solon Borges, não implicando gestão administrativa ou responsabilidade pedagógica, limitando-se o uso do espaço físico à finalidade educacional autorizada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 003/2022/SED Nº Cadastral 16995.3

Processo: 29/035.409/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33904012.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 22.691.764,80 (Vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 003/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de fevereiro de 2026 até a data de 31 de janeiro de 2027.
Data da Assinatura: 29/01/2026
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do XXII Termo Aditivo ao Contrato 744/2011/SED Nº Cadastral 1006.11

Processo: 29/027.074/2011
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 à 31 de janeiro de 2027, em conformidade com os artigos 3º e 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, Súmula 222 do TCU e Orientação Normativa nº 6 da AGU.
Data da Assinatura: 27/01/2026
Assinam: Helio Queiroz Daher e Pe. Erondi Tamandaré Reis Pereira

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 93/SED/2025

PROCESSO: 29/068.033/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e o CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO, CNPJ/MF 79.264.628/0001-54

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO, nas dependências da concedente.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021, Decreto Estadual n. 16.644 de 04 de julho de 2025, Resolução/SEFAZ

N.3.466, de 9 de setembro de 2025

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 30/01/2026

ALAN SALES DA FONSECA

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS N. 52/2025

Processo n. 29/048.708/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO de BELA VISTA/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.217.916/0001-96, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.º16.295/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à **CEDENTE**, os quais ficarão alocados em favor do **CESSIONÁRIO**, na Secretaria Municipal de Educação de **BELA VISTA/MS**, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA	VALOR
01	953AD5TF2TR009087	VW/NEOBUS 8.180E	01529304	SMG8E34	R\$ 436.266,80
01	93ZK61BDZT8715023	IVECO/BUS10-190E		SMI8G61	R\$ 453.732,96

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 889.999,76

Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 30/01/2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Município de Bela Vista-MS

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 110/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Fundação Serviços de Saúde – FUNSAU/HRMS**, CNPJ n. 04.228.734 /0001-83.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencentes à doadora, informados na descrição das Fichas Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos nº. 27.023.861-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 27.01.2026

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde

Marielle Alves Corrêa Esgalha – Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 161 - COMISSÃO ELEITORAL, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, para a Gestão 2026-2028.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS) no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Nº 4.902 de 02 de agosto de 2016 e seu Regimento Interno definido na Deliberação CEAS/MS Nº 424 de 14 de dezembro de 2021, estabelece que os representantes da Sociedade Civil sejam eleitos, nos termos fixados pelo CEAS/MS, em deflagração do processo eleitoral gestão 2026-2028,

Considerando o Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos

representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando o inciso II do parágrafo primeiro do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

Considerando que a representação da sociedade civil no CEAS/MS se dá com a participação de 06 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, divididos por segmento, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes de entidades prestadoras de serviço e Organizações do Sistema Único de Assistência Social da Assistência Social - SUAS, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes de usuários do SUAS, e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes de trabalhadores do SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os representantes de entidades e organizações de assistência social, de usuários e organização de usuários do SUAS, de trabalhadores e organizações dos trabalhadores do SUAS para o processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), referente ao Biênio 2026-2028, visando à eleição de 06 (seis) Conselheiros Titulares e 06 (seis) Suplentes, conforme os critérios e cronograma do Edital (anexo I).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, **30 de janeiro de 2026.**

Katiusce Ramos dos Santos Reinoso
Coordenadora da Comissão Eleitoral CEAS/MS - Gestão 2026 - 2028

ANEXO I

Edital de Convocação processo eleitoral da representação da sociedade civil para o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, para a Gestão 2026 - 2028.

CAPÍTULO I **DAS REGRAS GERAIS**

Art. 1º. Poderão participar do processo eleitoral para a escolha de 06 (seis) conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social, para compor o biênio 2026-2028, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito estadual, observadas as seguintes normativas:

I – 02 (dois) representantes titulares com seus respectivos suplentes de Entidades Prestadoras de Serviço ou Organizações da Assistência Social;

II – 02 (dois) representantes titulares com seus respectivos suplentes dos usuários ou organizações de usuários do SUAS;

III – 02 (dois) representantes titulares com seus respectivos suplentes dos trabalhadores do SUAS ou organizações de trabalhadores do SUAS.

Art. 2º. O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída pela DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº 160 de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.032 de 22 de dezembro de 2025, página 31, composta pelos seguintes representantes:

Coordenação da Comissão Eleitoral:

I - Kátiusce Ramos dos Santos Reinoso – representante Sirpha – Lar do Idoso

Membros da Comissão Eleitoral:

II - Fernanda Meira dos Santos – representante Trabalhadora SUAS

III - Leide Socorro Buenos da Silva – representante de Organizações de Usuários do SUAS.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Verificar, analisar e emitir parecer sobre a documentação apresentada durante todo o processo eleitoral;

II – Decidir pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de habilitação dos representantes dos usuários do SUAS, das Organizações de Usuários do SUAS, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços, dos Trabalhadores do SUAS e das Organizações de trabalhadores do SUAS, que serão candidatos e eleitores, no presente processo eleitoral;

III - Publicar a relação dos representantes de usuários do SUAS, das Organizações de Usuários do SUAS, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços, dos Trabalhadores do SUAS e Organizações de trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas no processo de eleição como candidatos, eleitores ou ambos;

IV – Analisar e julgar os recursos relativos à etapa de habilitação, conforme prazo a ser publicado em Diário Oficial do Estado, por meio de Deliberação do CEAS;

V – Providenciar a divulgação das decisões dos recursos no Diário Oficial do Estado;

VI - Conduzir o pleito eleitoral em todas as suas etapas.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Ordem	Atividade	Data
1.	Publicação do Edital	02/02/2026
2.	Prazo para entrega da inscrição e documentos de habilitação	03/02/2026 até 24/02/2026
3.	Publicação do resultado preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do pleito.	03/03/2026
4.	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/03/2026 até 11/03/2026
5.	Publicação da decisão dos recursos e do resultado definitivo das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do pleito.	18/03/2026
6.	Assembleia de Eleição	24/03/2026
7.	Publicação dos resultados das Eleições	30/03/2026

Art. 5º. A Assembleia de Eleição será realizada no Auditório da Escola do SUAS – Mariluce Bittar, situada na Rua André Pace, nº630, Bairro Guanandy, Campo Grande/MS, tendo início às 08h do dia 24/03/2026, sendo obrigatória a participação de todas as organizações habilitadas no processo eleitoral, sob pena de desclassificação, salvo se houver indicação de substituto, na forma do artigo 16 deste Edital.

Art. 6º. O CEAS/MS contará com o apoio técnico e jurídico da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 7º. Poderão participar do processo eleitoral, na qualidade de candidatos, de eleitores ou de ambos, desde que atendam aos critérios e ao cronograma estabelecidos neste Regulamento:

I – As entidades e organizações da assistência social;

II – Os usuários do SUAS;

III – Os representantes e organização de usuários do SUAS;

IV – Os trabalhadores do SUAS;

V – As organizações de trabalhadores do SUAS.

Art. 8º. Os representantes das entidades e organizações da assistência social, os representantes e organização de usuários do SUAS, bem como os trabalhadores e as organizações de trabalhadores do SUAS, serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.

Art. 9º. Entende-se como entidade ou organizações de assistência social, previstas no artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atendam ao disposto na Resolução n.º 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que sejam consideradas como entidades de atendimento, de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, que possuam sede e atuação dentro do território do Estado de Mato Grosso do Sul, assim identificadas:

I - De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS;

II - De assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 10. Serão consideradas de âmbito estadual, conforme DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº. 305, de 08 de junho de 2017, publicada no DOEMS nº 9.489, do dia 06 de setembro de 2017, as entidades e organizações do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul que, além de constar em seu estatuto como de atuação em âmbito estadual, desenvolva, no mínimo dois anos, suas atividades:

I - em pelo menos dois Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - em um Município, porém com atendimento regionalizado ou em todo o território sul-mato-grossense;

Parágrafo único: Entende-se por atendimento regionalizado aquele cujo serviço abrange, pelo menos, o município sede e mais dois.

Art. 11. As Entidades e Organizações de Assistência Social de âmbito estadual deverão comprovar:

I - Atuação no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

II - Inscrição no(s) respectivo(s) Conselho(s) Municipal(is) de Assistência Social;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) ou protocolo que comprove a solicitação de inclusão no referido sistema.

Art. 12. No segmento de representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social, poderão votar e ser votados os usuários atendidos pelos programas, projetos e serviços, ou beneficiários da assistência social em organizações com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resolução do CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023.

Art. 13. Entendem-se como usuários ou organizações de usuários da assistência social aqueles que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

Parágrafo único: são consideradas legítimas, conforme a Resolução do CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023, as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, tais como as associações, os movimentos sociais, os fóruns, os conselhos locais de usuários, as redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS, há no pelo menos 02 anos.

Art. 14. Entendem-se como trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) aqueles que atenderem ao disposto na Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, respeitando-se as especificidades no âmbito do estadual,

que estabelece como legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, tais como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores, bem como os próprios trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Parágrafo único. Serão considerados trabalhadores do SUAS de âmbito estadual aqueles que, possuindo ou não vínculo com o poder público, desenvolvam suas atividades, comprovadamente, há pelo menos dois anos.

Art. 15. A representação no CEAS/MS será outorgada a pessoa física integrante do quadro estatutário ou com vínculo comprovado com a Entidade ou Organização, desde que designada em ata de reunião de diretoria, ficando a outorga restrita ao período de vigência do respectivo vínculo ou mandato.

Parágrafo único. É vedada a segunda recondução consecutiva de pessoa física ou jurídica, independentemente da condição de titular ou suplente, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.742, de 1993.

Art. 16. Havendo impedimento de comparecimento da pessoa física previamente habilitada à Assembleia de Eleição, a Organização de Usuários, a Entidade de Assistência Social ou o segmento dos Trabalhadores do SUAS poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação de novo candidato designado, mediante simples requerimento, devidamente justificado, em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Eleitoral da Gestão 2026-2028.

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO

Art. 17. As entidades e organizações da sociedade civil deverão indicar, para fins de habilitação, o segmento ao qual pertencem, em obediência ao seu Estatuto e ao Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), respeitando às legislações e as normas que regulamentam cada categoria e observância do seguinte:

§1º. Os representantes dos segmentos da sociedade civil devem indicar a sua condição de candidatos, de eleitores ou de ambos, no ato do pedido de habilitação.

§2º. Poderão habilitar-se à designação de candidatos e eleitores os segmentos de representação da sociedade civil de âmbito estadual, nos termos definidos no art. 10, cabendo-lhes a indicação do titular e do respectivo suplente, respeitados os prazos definidos neste edital.

§ 3º. A indicação, pelos segmentos de representação da sociedade civil, à habilitação de seus representantes postulantes a eleitores poderá ser apresentada para a Assembleia de Eleição até o momento da instalação desta, desde que respeitadas as condições previstas neste Edital.

§ 4º. É vedada a representação cumulativa de mais de um segmento de representação da sociedade civil pela mesma pessoa física na Assembleia de Eleição.

Art. 18. Para a habilitação no processo eleitoral, na condição de eleitor ou candidato, ou ambos, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (SCNEAS) ou protocolo que comprove a solicitação de inclusão no referido sistema;

II - Cópia do documento de inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de sua área de atuação, em observância à Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

III - requerimento de habilitação, conforme o Anexo II, assinado pelo representante legal da entidade ou organização e pelo candidato designado, com a indicação expressa do segmento e da condição de habilitada;

IV - Formulário de designação da pessoa física representante candidata à eleição, nos termos do Anexo III deste Edital;

V - Cópia de documento oficial de identidade com foto da pessoa física designada a representar a entidade ou organização na Assembleia de Eleição.

Art. 19. Para a habilitação no processo eleitoral, na condição de eleitor, candidato ou ambos, as Organizações de usuários do SUAS deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Declaração de funcionamento, conforme o Anexo IV deste edital, assinada por representante legal da entidade ou organização;

II - Declaração de Reconhecimento de Existência e Atuação, nos termos do anexo V deste Edital, assinada por representante legal da entidade ou organização;

III - Requerimento de habilitação, conforme anexo II deste Edital, devidamente assinado por representante legal e pelo candidato designado, com a indicação expressa do segmento e da condição de habilitada a designar candidato.

IV - Formulário de designação da pessoa física candidata à eleição na Assembleia de Eleição, com a comprovação de sua vinculação ao respectivo grupo, movimento ou fórum, conforme o Anexo III;

V - Cópia de documento oficial de identidade com foto da pessoa física designada para representar a organização na Assembleia de Eleição;

VI- Cópia de documento que comprove a inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) do representante legal que será habilitado na condição de eleitor, candidato ou ambos.

Art. 20. Para a habilitação, como eleitor, candidato ou ambos, na representação do segmento de Usuários, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Declaração de usuários do SUAS, emitida por unidade de Assistência Social (municipal, estadual, governamental ou não governamental), devidamente assinada pela coordenação da respectiva unidade;

II - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada a sua condição de habilitado(a) a designar candidato(a) e segmento correspondente;

III - Formulário de designação da pessoa física candidata à eleição na Assembleia de Eleição, conforme Anexo III deste Edital;

IV - Cópia do documento oficial com foto da pessoa física designada para a representação na Assembleia de Eleição;

V - Cópia de documento que comprove a inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

Art. 21. Para a habilitação, como eleitor, candidato ou ambos, na representação do segmento das Organizações de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Declaração de funcionamento, assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização, conforme o modelo constante do Anexo IV deste Edital;

II- Declaração de Reconhecimento de Existência e Atuação, conforme anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

III - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização e pelo candidato designado, no qual esteja indicada a condição desta como habilitada a designar candidato e respectivo segmento;

IV - Formulário de designação da pessoa física candidata à eleição na Assembleia de Eleição, de acordo com o Anexo III deste Edital;

V - Cópia de documento oficial com foto da pessoa física designada para a representação na Assembleia de Eleição.

VI - Declaração de que o servidor público designado não exerce cargo de confiança ou de direção na esfera pública, nos termos do art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006.

Art. 22. Para a habilitação, como eleitor, candidato ou ambos, à representação do segmento dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é obrigatória apresentação dos seguintes documentos:

I - Declaração de atuação como trabalhador do SUAS em unidade de Assistência Social (municipal, estadual, governamental ou não governamental), devidamente assinada pela coordenação da respectiva unidade;

II - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo candidato, no qual conste sua condição de habilitado a designar candidato e a indicação do segmento que representa;

III - Formulário de designação da pessoa física candidata à eleição na Assembleia de Eleição, conforme Anexo III deste Edital;

IV – Cópia de documento oficial com foto da pessoa física designada a representar o segmento na Assembleia de Eleição;

V – Declaração de que o servidor público designado não exerce cargo de confiança ou de direção na esfera pública, nos termos do art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006.

Art. 23. A documentação para habilitação e interposição de recursos deverá ser enviada, dentro do prazo estabelecido no cronograma do previsto no art. 4º deste Edital, via e-mail ou para o endereço físico mencionado abaixo, à Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social:

A/C COMISSÃO ELEITORAL

E-MAIL – ceas@sead.ms.gov.br, ceas.ms2017@gmail.com

ou

No endereço - Escola do SUAS – Mariluce Bittar, situada na Rua André Pace, nº630, Bairro Guanandy, Campo Grande/MS.

§ 1º O CEAS/MS confirmará o recebimento do e-mail e de seus respectivos anexos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de recebimento da mensagem.

§ 2º A documentação encaminhada deverá estar perfeitamente legível, sob pena de não ser considerada para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos físicos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado o remetente, se eleitor, candidato ou ambos, e o segmento que representa.

Art. 24. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso, observando-se o rito procedimental estabelecido para a habilitação, conforme o Art. 4º deste Edital.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, nos termos do Capítulo IV (Da Habilitação) deste Edital.

§ 2º Compete à Comissão Eleitoral o julgamento definitivo dos recursos apresentados.

§ 3º A Comissão Eleitoral não conhecerá dos recursos interpostos fora do prazo legal estabelecido neste Edital, bem como daqueles que não apresentarem fundamentação fática ou jurídica suficiente para a reforma da decisão.

§ 4º Considera-se fundamentação insuficiente a simples manifestação de inconformismo que não aponte o erro material, a ilegalidade ou o descumprimento de item específico deste Edital.

§ 5º A Comissão Eleitoral publicará o Ato de Homologação com a relação dos segmentos da sociedade civil habilitados a designar candidatos e eleitores para a participação no pleito.

Art. 25. A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Executiva do CEAS-MS, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos –SEAD e dos Conselheiros do CEAS/MS.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 26. A Assembleia de Eleição será instalada pela Comissão Eleitoral do CEAS/MS.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral do CEAS/MS terá como atribuições:

I - Apresentar os representantes dos segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para a designação de candidatos ao pleito, juntamente com as respectivas pessoas físicas que serão titulares e suplentes;

II – Proceder à leitura e submeter à aprovação da Assembleia de Eleição o Regimento Interno da Assembleia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS - gestão - 2026/2028, conforme preconiza o Regimento Interno da Deliberação CEAS/MS Nº 424 de 14 de dezembro de 2021, elaborado e aprovado previamente pelo Pleno do CEAS/MS;

III – Conduzir a votação, em conformidade com ao Edital de Convocação e Regimento Interno da Deliberação CEAS/MS Nº 424 de 14 de dezembro de 2021;

IV – Coordenar o processo de apuração de votos;

V - Proceder à leitura e submeter à aprovação a Ata da Assembleia de Eleição;

VI - Efetuar o credenciamento dos habilitados na condição de eleitores e candidatos.

VII - Decidir sobre casos omissos, considerando os dispositivos legais e Deliberação CEAS vigente sobre a matéria.

Art. 27. Os habilitados, na condição de eleitor, candidato ou ambos, votarão em 1 (um) nome de cada segmento de representação da sociedade civil.

§ 1º. Os habilitados por seus segmentos, na qualidade de eleitores para participação na Assembleia de Eleição, deverão realizar o credenciamento prévio mediante a apresentação de documento oficial com foto;

§ 2º. Os candidatos e os eleitores poderão ser representados por seus procuradores na Assembleia da Eleição, mediante apresentação, no ato do credenciamento, de cópia autenticada da procuração e de documento oficial com foto;

§ 3º. Será considerado nulo o voto que estiver em desconformidade com o disposto neste Edital, bem como aquele que apresentar rasuras ou estiver ilegível.

Art. 28. Encerrada a Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral do CEAS/MS proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual constará a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos (titulares e suplentes).

Art. 29. A Comissão Eleitoral encaminhará à Secretaria Executiva do CEAS a relação dos eleitos, titulares e suplentes, representantes dos segmentos da sociedade civil, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 30. Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os 03 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos em seu segmento, figurando como suplentes os três candidatos subseqüentes, conforme a ordem de classificação.

Art. 31. Em caso de empate, será considerada eleita nas hipóteses do artigo 7º, incisos I, III e V, a entidade ou organização com o maior tempo de constituição, e nas hipóteses do artigo 7º, incisos II e IV, o candidato eleito com idade mais elevada, mediante a comprovação por meio de documento oficial.

Art. 32. Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os recursos e manifestações deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Comissão Eleitoral do CEAS/MS por meio dos e-mails ceas@sead.ms.gov.br e ceas.ms2017@gmail.com, ou presencialmente na Escola do SUAS – Mariluce Bittar, situada na Rua André Pace, nº 630, Bairro Guanandy, Campo Grande/MS, CEP 79.086-030, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

Art. 34. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria de seus membros e devidamente fundamentadas com registro em ata.

Art. 35. A Comissão Eleitoral oficiará ao Ministério Público Estadual solicitando a indicação de Promotor de Justiça, a quem caberá a fiscalização dos trabalhos, visando garantir o estrito cumprimento da Lei e das normas previstas neste Edital.

Art. 36. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

**KATIUSCE RAMOS DOS SANTOS REINOSO
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL CEAS/MS - GESTÃO 2026 - 2028**

ANEXO II REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Deliberação "P" CEAS/MS nº 161 de 30 de janeiro de 2026, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/MS - Gestão 2026/2028.**

Nome da Entidade/organização de assistência social: _____

Presidente/Representante legal: _____ CNPJ _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Se Representante de usuários e ou somente usuário do SUAS:

Nome completo: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Representação e ou organização: _____

Se Representante dos Trabalhadores e ou somente trabalhador do SUAS:

Nome completo: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Local onde atua: _____

Instituição: Governamental () Não Governamental ()

Função: _____

Possui cargo de confiança no serviço público? _____

Formação _____

Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório)

() Eleitor (a)

() Candidato (a)

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha **apenas uma** alternativa)

() Organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Trabalhadores do Suas

Local _____, Data ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO**

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Deliberação "P" CEAS/MS nº 161 de 30 de janeiro de 2026, venho designar o/a senhor/a _____, para representação desta entidade/organização/representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2026/2028; na condição de () candidato(a), () eleitor(a) ou () candidato(a)/eleitor(a), e indicar como seu suplente o(a) senhor/a _____.

Declaro que a pessoas designada participa das atividades desta entidade/organização, na qualidade de _____
_____ (esclarecer vínculo).

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade _____
_____ (esclarecer vínculo).

Declaro que o suplente designado participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____
_____ (esclarecer vínculo).

Declaro que o suplente designado participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade _____
_____ (esclarecer vínculo).

Representante:

Nome completo: _____.

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____.

Telefone: _____ E-mail: _____.

Suplente:

Nome completo: _____.

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____.

Telefone: _____ E-mail: _____.

Local _____, Data ____ de _____ de 2026.

(identificação e qualificação de quem assina)
Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

Assinatura do suplente

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

(Segmento Entidades, Trabalhadores e Organização de Usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o(a) *(nome da Entidade ou Organização Prestadora de Serviços/ Organização de Usuário do SUAS)* _____
com sede (*endereço*) _____
_____, na cidade de _____, Estado (UF) _____, portadora
do CNPJ/CPF nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde
(*data de fundação*) ____/____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua
Diretoria atual, com mandato de ____/____/_____ a ____/____/_____, constituída dos seguintes membros,
de acordo com ata de eleição e posse: _____.

Presidente (*nome completo*): _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

E-mail: _____.

Vice-presidente ou cargo equivalente (*nome completo*): _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

E-mail: _____.

Secretário (a) ou cargo equivalente (*nome completo*): _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

E-mail: _____.

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas e, nos estados ou Distrito Federal (citar): _____, _____, _____.

(Local) _____, (Data) ____ de _____, de 2026.

(Assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(Identificação de quem assina e qualificação)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
(Para Representante e Organização de Usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o(a) (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) _____, com sede (endereço) na cidade de (nome do Município) _____, Estado (UF) _____, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) _____, sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução do CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ____/____/____ a ____/____/____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo: _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

Cargo/Função/Atividade: _____.

Representante 2:

Nome completo: _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

Cargo/Função/Atividade: _____.

Representante 3:

Nome completo: _____.

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____.

Cargo/Função/Atividade: _____.

(Local) _____, (Data) ____ de _____, de 2026.

(Identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou coordenador de CRAS ou CREAS.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34.128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.017.872-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Cassilândia/MS – CNPJ nº 03.342.920/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Convênio original.

VALOR: A Cláusula Terceira do presente convênio, quanto ao Valor e a Dotação Orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente convênio tem o valor total de R\$ 59.205,72 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de dar cumprimento ao objeto da parceria, devidamente detalhado no Plano de Trabalho.
PARÁGRAFO ÚNICO: O CONCEDENTE destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.2096.4648.0001, Fonte de Recursos 0179974071, na Natureza da Despesa 44404101, NE 2023NE001806, de 18/12/2023, ficando a cargo do Conveniente, a título de Contrapartida o valor de R\$ 5.172,73 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Adicionalmente, autoriza-se a utilização do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 4.032,99 (quatro mil e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), bem como sua utilização nos termos propostos no plano de trabalho reformulado assinado (fls.415-420), manifestação técnica da fiscal (fl.421) e parecer favorável da Unidade de Análise e Revisão de Contas (fl.424), conforme art. 10 do Decreto nº 11.261/2003 e solicitação no Ofício nº 011/2026 - GAB de 19 de janeiro de 2026 (fls.330-331)."

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo Convênio/SEAD n. 34.128/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 30 de janeiro de 2027.
A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2027, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

FISCAL: Fica substituída a fiscal designada na Cláusula Sétima do instrumento original, pela servidora Raquel de Queiroz Silva, Matrícula 112912021, Lotação UCONV/SEAD, nos termos da Resolução P SEAD nº 419, de 04/08/2025, publicada no DOE nº 11.907, de 05/08/2025, pág. 345.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/01/2026

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Rodrigo Barbosa de Freitas

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) - BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de Reorganização Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e por seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), conforme disposição abaixo, a contar da data da sua aprovação, para mandato de 1(um) ano.

REPRESENTANTES:

1-PRESIDENTE: Irma Macario - Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - CRP 14ªRegião
2-VICE-PRESIDENTE: Wilson Pereira Rodrigues – Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura
- SETESC

Campo Grande MS, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Oliveira Daniel
Conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 02, DE 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTE E TEMPORARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) –BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de Reorganização Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e por seu Regimento Interno,

Delibera:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanente e Temporária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPIMS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES

1 - Comissão Permanente de Políticas Públicas e Orçamentos:

- Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD)
- Lilian Oliveira Daniel (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER);
- Mara Rubia Benites Gamon Rebello (Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul – ABREC)
- Ygreville Gasparin Garcia (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS).

2- Comissão Temporária do Processo Eleitoral para o Biênio 2025-2027:

- Lilian Oliveira Daniel (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER);
- Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD)
- Sueli Barbosa (Secretaria de Estado de Educação – SED)

Campo Grande MS, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Oliveira Daniel

Conselheira Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul- CEDPI/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS N. 04, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 03 de novembro de 2025, realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.3º, XII, da Lei Estadual nº. 11.853, de 10 de maio de 2005, e pelo art. 3º, II, do Regimento Interno do CEDHU/MS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as Conselheiras abaixo relacionadas, para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), para o mandato de um ano, conforme disposição abaixo:

REPRESENTANTES:

1. PRESIDENTE: Neyla Mendes Ferreira – Comissão Regional Justiça e Paz - CRJP/MS.
2. VICE-PRESIDENTE: Tânia Regina Comerlato - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2025.

Juscélia Maria Barboza Aguiar
Secretária-Executiva

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul CEDHU/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/010.996/2025**TERMO DE DOAÇÃO**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o número 04.150.335/0001-47, denominada DOADORA, e a Fundação do Esporte de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, CNPJ sob o número 26.857.516/0001-40, denominada DONATÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 06 (seis) caixas de som multiuso; sob os números de patrimônio 366250; 366243; 366259; 361598; 366568; 366572; 06 (seis) projetores de mídia, identificados pelos números de patrimônio 366518, 366513, 366527, 366487, 366512, 366532; 12 (doze) armários de aço, sob os números de patrimônio 362818; 361972, 363285, 362050, 361990, 362817, 362077; 361996; 362045; 367462; 986280; 371146, com a finalidade específica de utilização dos bens para fins de formulação e disseminação da Política Pública e das diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos, e de atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer, conforme disposto no art. 22, §9º, da Lei Estadual nº 6.035, de 26/12/2022.

AMPARO LEGAL: Fundamento no art.76, II, "a", da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 3º c/c art. 7º, parágrafo único c/c art. 20, §1º, do Decreto Estadual Nº 16.294, de 09 de outubro de 2023,

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Secretária de Estado - SEAD/MS
Paulo Ricardo Martins Nunez - Diretor-Presidente – FUNDESPORTE/MS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR005591****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.011.146-2025**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**, CNPJ nº **03.442.597/0001-12**, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

RESPONSABILIDADES: Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA e JOSÉ MARCOS CALDERAN**

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR005602**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.011.146-2025**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA**, CNPJ nº **03.575.875/0001-00**, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

RESPONSABILIDADES:	Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação Técnica , observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, sem transferência de recursos financeiros .
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025
VIGÊNCIA:	O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
ASSINATURA:	MARCELO FERREIRA MIRANDA e Juliano Ferro Barros Donato
DATA DA ASSINATURA:	29/01/2026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Pagamento de Reconhecimento de Dívida nº 55/2025/SEJUSP

Processo: 31/259.268/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos Ltda;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Ponta Porã/MS, no período de 01 a 31 de outubro de 2025;

Valor: R\$ 46.775,24 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Assinam: Antônio Carlos Videira e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Termo de Pagamento de Reconhecimento de Dívida nº 57/2025/SEJUSP

Processo: 31/279.829/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos Ltda;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Ponta Porã/MS, no período de 01 a 30 de novembro de 2025;

Valor: R\$ 46.630,72 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Assinam: Antônio Carlos Videira e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2026/SEJUSP

Processo: 31/279.793/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Ponta Porã/MS, no período de 01 a 30 de novembro de 2025;

Valor: R\$ 42.459,10 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Nelson Carlos Carrilho

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 54/2025/SEJUSP

Processo: 31/259.361/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa M. GLEBER DE SILVA LTDA;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de 01 a 31 de outubro de 2025;

Valor: R\$ 32.439,60 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Mozaniel Gleber da Silva

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

TERMO ADITIVO N. 05 AO CONVÊNIO N. 32.030/2022

PROCESSO N. 57/004.249/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Aral Moreira, inscrito no CNPJ n. 03.759.271/0001-13, (Conveniente).

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor, e alteração do desembolso financeiro, ao Convênio n. 32.030/2022, conforme solicitação, justificativa, plano de trabalho, manifestação jurídica e autorização do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV e da Diretora-Presidente da AGEHAB, constantes do processo supracitado, nos termos 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Do acréscimo de valor: Em razão do acréscimo de R\$ 200.843,30 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o valor total do Convênio passará de R\$ 1.430.127,10 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos) para R\$ 1.630.970,40 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a vigor com a seguinte redação:

O valor total do convênio é de R\$ 1.630.970,40 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.496.591,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 134.379,38 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dos recursos financeiros: Em razão do acréscimo de valor e da alteração do desembolso financeiro, as alíneas a e b da CLÁUSULA QUINTA, II, passam a vigor com a seguinte redação:

a) O aporte financeiro da CONCEDENTE, no valor de R\$ 1.496.573,02 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos) será repassado em três parcelas, conforme detalhado no Cronograma de Desembolso Financeiro, sendo que a primeira, no valor de R\$ 435.572,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) será depositada após a celebração do presente convênio e a segunda parcela, no valor de R\$ 435.572,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) será liberada após o CONVENENTE apresentar o termo de homologação e adjudicação do certame licitatório, e a terceira parcela no valor de R\$ 781.509,47 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos), ficará condicionada à apresentação de prestação de contas, demonstrando o cumprimento de etapa ou fase referente à primeira parcela liberada;

b) A contrapartida da CONVENENTE, no valor total de R\$ 134.379,38 (oitocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) será repassado em duas parcelas, conforme detalhado no Cronograma de Desembolso Financeiro.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UGR: 790902; Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 – Produção de habitações urbanas; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recurso: 0150080051 FEHIS; Nota de Empenho 2026NE000428, emitida em 29/01/2026.

Amparo Legal: Art. 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data: 30/01/2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB, e Elaine Aparecida Soligo, CPF: xxx.263.141-xx, Prefeita Municipal.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEPREV N. 0050, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Institui e designa Grupo de Trabalho (GT) destinado à implantação do Compliance Público, no âmbito da Ageprev/MS.

O Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes no artigo 5º, da Resolução-Conjunta CGE/SEGOV n. 2, de 14 de novembro de 2025, que estabelece as regras e as diretrizes para a implantação e a implementação dos eixos estruturantes da Política de Compliance Público (PCP), instituída pelo Decreto nº 16.582, de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT), nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta CGE/SEGOV n. 2, de 14 de novembro de 2025, para realizar as atividades necessárias à implantação do Compliance Público, no

âmbito da Ageprev, sob orientação da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS).

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por servidores indicados pelo Comitê Setorial de Compliance e terá como atribuições a elaboração do Programa de Integridade e o apoio à estruturação da gestão de riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CGE-MS.

I – quanto à Integridade Pública, será responsável pela proposta de cronograma de atividades de implantação e pela elaboração do Programa de Integridade;

II – quanto à Gestão de Riscos, será responsável:

a) pela proposta de cronograma de atividades de implantação;

b) pela autoavaliação da maturidade da Gestão de Riscos;

c) pela minuta de Política de Gestão de Riscos;

d) pela proposta de declaração de apetite ao risco e

e) pela identificação de processos e proposta de priorização dos mesmos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Selmo Cassimiro da Silva, matrícula 70924028, ocupante do cargo de Diretor-Ajuno na Ageprev/MS e será composto pelos seguintes servidores:

I – *Cláudia Domingues Gomes, matrícula 427535023, Diretoria da Presidência;*

II – *Katherine Michelly de Almeida Franco, matrícula 369913022, Diretoria Administrativa e Financeira;*

III – *Ariane Alves Braga, matrícula 475546024, Diretoria de Perícia Médica;*

IV – *Kemily Nathany Melo Soares, matrícula 473116022, Diretoria de Benefícios;*

V – *Walter Cristaldo de Oliveira, matrícula 814926021, Diretoria de Controle e Fiscalização.*

Parágrafo único. Os membros do GT poderão convidar outros servidores para participarem de reuniões específicas, a fim de subsidiar, tecnicamente, a discussão e a elaboração do Programa de Integridade.

Art. 4º O GT deverá definir, previamente, o calendário de reuniões, para o bom andamento dos trabalhos de consultoria, cujas atividades serão desenvolvidas mediante orientação e subsídio técnico da CGE-MS.

Art. 5º A atuação no GT, de que trata esta Portaria, é considerada prestação de relevante serviço público, não remunerada.

Art. 6º O GT deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de julho de 2026, prorrogável, a critério do Comitê Setorial de Compliance da Ageprev/MS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente da Ageprev

PORTARIA AGEPREV N. 0051, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Comitê Setorial de Compliance Público (CSC) no âmbito da Ageprev/MS.

O Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constantes nos artigos 1º, 7º e parágrafo único do artigo 10, do Decreto Estadual nº. 16.582, de 10 de março de 2025, que instituiu a Política de Compliance Público (PCP) no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance Público (CSC), nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual n. 16.582/2025 e art. 4º, da Resolução-Conjunta CGE/SEGOV n. 2, de 14 de novembro de 2025, no âmbito da

Ageprev/MS, que atuará como órgão colegiado, de caráter deliberativo e permanente, nas questões que lhe são pertinentes e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 2º O Comitê Setorial de Compliance Público (CSC) da Ageprev será composto pelos seguintes membros:

- I – Diretor-Presidente;
- II Diretor de Gestão da Informação;
- III – Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV Diretora de Controle e Fiscalização.
- V – Chefe de Gabinete;

§ 1º O CSC será presidido pelo dirigente máximo da Ageprev e, na sua ausência, pela Chefe de Gabinete.

§ 2º A função de secretária do CSC será exercida pela chefe da Unidade Setorial/Seccional de Controle Interno (USCI), auxiliando-o no cumprimento das atribuições previstas nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º Caberá a secretária do CSC organizar e assessorar as reuniões, registrando em ata as decisões e deliberações dos assuntos pautados. A ata, após aprovação pelos membros presentes, passará a integrar formalmente os registros oficiais do Comitê.

§ 4º O CSC poderá convocar representantes de outras áreas da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul para participarem das reuniões, se necessário.

§ 5º O CSC reunir-se-á com quórum mínimo de 50% de seus membros, com participação obrigatória do Presidente ou de sua substituta legal.

§ 6º As decisões do CSC serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate, o Presidente ou sua substituta proferirá voto de qualidade.

§ 7º A Secretária do CSC não terá direito a voto.

§ 8º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 9º O CSC reunir-se-á, bimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Secretário do CSC.

Art. 3º O Comitê Setorial de Compliance zelará pela implantação e execução das ações relativas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos e pelo monitoramento das respectivas ações.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial de Compliance Público:

- I – indicar os servidores que constituirão o Grupo de Trabalho (GT), responsável pelas atividades de implantação do Compliance Público, que serão designados pelo dirigente máximo;
- II – fomentar, de maneira contínua, as práticas de integridade pública e de gestão de riscos;
- III – estimular a cultura da integridade pública e da gestão de riscos;
- IV – no que se refere à **integridade pública**, o CSC deverá:
 - a) aprovar o cronograma de atividades do GT relativas à implantação da integridade;
 - b) acompanhar a implantação e execução das ações relativas à integridade;
 - c) aprovar o Programa e Plano de Integridade;
 - d) dar publicidade e divulgar o Programa de Integridade da instituição;
 - e) monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento bimestral da “Planilha de Execução das Ações”, elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações;
 - f) aprovar as revisões e atualizações do Programa de Integridade da Ageprev.
- V – no que se refere à **gestão de riscos**, caberá ao CSC:

- a) promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;
- b) direcionar e acompanhar o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento contínuo, a avaliação, a revisão e o aprimoramento da gestão de riscos;
- c) disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;
- d) incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;
- e) aprovar o cronograma das atividades do GT relativas à implantação da gestão de riscos;
- f) aprovar a Política de Gestão de Riscos e as suas revisões;
- g) aprovar a proposta de priorização processos para o ciclo de gerenciamento de riscos, elaborada pelo Grupo de Trabalho;
- h) indicar gestores de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;
- i) aprovar a Declaração de Appetite a Riscos e suas revisões;
- j) aprovar os Planos de Tratamento;
- k) supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;
- l) monitorar bimestralmente o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos;
- m) dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e
- n) incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

Art. 5º O CSC produzirá relatórios quadrimestrais da execução e do desenvolvimento da Política de Compliance Público, que serão submetidos às demais instâncias competentes.

Art. 6º Compete ao Presidente do CSC:

- I convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II avaliar e definir, com o apoio da Secretária do CSC, os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III – cumprir e fazer cumprir os termos desta Portaria;
- IV apreciar e autorizar a inclusão de matérias na pauta de reunião, relacionadas ao Compliance Público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente da Ageprev

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EDITAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares – CA, o licenciamento ambiental para atividade de Extração Mineral referente ao Processo ANM 48079.868146/2023-72, localizada no ponto de amarração sob as coordenadas geográficas Lat-18°01'47,153" Long-57°29'26,711", DATUM Sirgas 2000, na propriedade rural Sitio Serra Negra, na região do Serra do Amolar, município de Corumbá-MS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2023/AGESUL N° Cadastral 21009

Processo: 27/005.942/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL, com a intervenção do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a reprogramação do contrato n. 041/2023 – Id. 21009, cujo objeto consiste na reforma do Hemocentro de Dourados, no município de Dourados/MS (Bloco 1, Bloco 2 e Implantação) - Contrato de Repasse n. 839298/2016.
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 691.044,67 (seiscentos e noventa e um mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), alterando o valor atual do contrato de R\$ 3.431.448,22 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4.122.492,89 (quatro milhões, cento e vinte dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/01/2026
Assinam: RUDI FIORESE, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N°039/2024/AGESUL N° Cadastral 24875

Processo: 79/012.085/2023
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267 (BONFIM) – ENTR. RODOVIA BR-060(A), COM EXTENSÃO DE 59,00 KM, NO MUNICÍPIO BELA VISTA/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 22 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 22/01/2026
Assinam: RUDI FIORESE e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO- CT-001/2026 - Processo Administrativo N° 020/2026-D - CONTRATADO: GLOBAL AMBIENTAL LIMPA FOSSA LTDA. OBJETO: Locação de banheiro químico para a ERS1 de Três Lagoas.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/01/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Ronaldo da Silva- GLOBAL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N° 004/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN N° 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado N° 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, n° 004/2026, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta n° 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2013	2015	3	box	

Informações Correlatas

Sem nº	Sem nº	Sem nº
--------	--------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2014	2016	8	box	

Informações Correlatas

Sem nº	Sem nº	Sem nº	Sem nº	Sem nº
Sem nº	Sem nº	Sem nº	Sem nº	Sem nº

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2015	2017	1	box	

Informações Correlatas

Sem nº

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	2018	1	box	

Informações Correlatas

Sem nº

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	2019	2	box	

Informações Correlatas

Sem nº

Sem nº

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2020	2022	1	box	

Informações Correlatas

Sem nº

Campo Grande-MS, 30 de Janeiro de 2026

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 005/2026
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 005/2026, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2010	2015	4	Caixa	

Informações Correlatas

702816

703463

703475

703479

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2011	2016	4	Caixa	

Informações Correlatas

703417	703425	703430	703432
--------	--------	--------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2012	2017	13	Caixa	

Informações Correlatas

703511	703503	703493	703513	703470
703510	703501	703467	703526	703527
703506	703461	703478		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2013	2018	8	Caixa	

Informações Correlatas

703542	703535	703552	703549	703543
703528	703559	703538		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2014	2019	7	Caixa	

Informações Correlatas

703555	703572	703560	703559	703566
703568	703545			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2015	2020	3	Caixa	

Informações Correlatas

703957	704031	703963		
--------	--------	--------	--	--

Campo Grande-MS, 30 de Janeiro de 2026

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Autorizo:

Rudel Espindola Trindade Junior

Diretor Presidente do DETRAN-MS.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 006/2026
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 006/2026, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2013	2018	1	Caixa	

Informações Correlatas

703533

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2015	2020	1	Caixa	

Informações Correlatas

704023

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2016	2021	1	Caixa	

Informações Correlatas

704394

Campo Grande-MS, 30 de Janeiro de 2026

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 007/2026
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 007/2026, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2010	2015	1	Caixa	

Informações Correlatas

703457

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2011	2016	1	Caixa	

Informações Correlatas

703421

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2013	2018	1	Caixa	

Informações Correlatas

703534

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2014	2019	4	Caixa	

Informações Correlatas

703558	703571	703576	703569
--------	--------	--------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2015	2020	4	Caixa	

Informações Correlatas

704421	704033	704019	704028
--------	--------	--------	--------

Campo Grande-MS, 30 de Janeiro de 2026

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N. 31/702.130/2019

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e a Empresa ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ 06.540.857/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o distrato do Termo de Cooperação Técnica e Permissionamento Não Oneroso, firmado com este Departamento em 06 de junho de 2019, para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.

DO DISTRATO: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Cooperação Técnica e Permissionamento Não Oneroso (fls.58/64), decorrente do Processo nº 31/702.130/2019, firmado com a empresa ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026, em razão da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica e Permissionamento Não Oneroso, na data de 22/01/2026, decorrente da alteração do credenciamento da empresa junto à SENATRAN, Processo nº 31.000.185-2026 (e-MS).

AMPARO LEGAL: A rescisão do presente contrato fundamenta-se no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.656/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: JOSÉ LUIS PINTO CYRINO	Matrícula: 6189022	Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: CAROLINE CAVALCANTE DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL		
Nome: LÚCIO ADEUR XARÃO JORGE	Matrícula: 84391021	Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:**Processo administrativo:** 31/104.333/2025**Identificador:** 29656**Contrato:** 29.656/2026/DETRAN-MS

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, após o término do prazo de execução.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Lote 2: Bonito, Campo Grande (Detran – Sede e Parque dos Poderes), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato Grosso).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.655/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: CAROLINE CAVALCANTE DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	Matrícula: 71939021	Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
FISCAL		
Nome: JOSÉ LUIS PINTO CYRINO	Matrícula: 6189022	Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: LÚCIO ADEUR XARÃO JORGE	Matrícula: 84391021	Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

REFERENTE:**Processo administrativo:** 31/104.333/2025**Identificador:** 29655**Contrato:** 29.655/2026/DETRAN-MS

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até

120 (cento e vinte) dias consecutivos, após o término do prazo de execução.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Lote 1: Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Jateí).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1028/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E4 AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 painéis com conversores trifásicos em média tensão 4,16kV para atender conjunto motobomba de eixo e motor trifásico 1155 kW (1550 HP), da Elevatória de Água Bruta (EAB) unidade integrante do sistema de abastecimento de água de Dourados/MS, lote 01. VALOR: R\$ 2.930.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 11 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.437/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. André Luiz Encinas Audibert.

Código de Registro_TCE/MS: 4B18DE9ED810A477DD6964662FB8C1F2CC6C9A6B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 29, I DA LEI 13.303/2016 E ART. 144, I DO RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para sondagem estratigráfica no distrito de São Romão no município de Coxim-MS. VALOR: R\$ 136.700,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 04 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o de execução é de 03 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 01169/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, resolve:

1º- Designar os empregados, Antônio Carlos Benatte Valente, CPF nº xxx.765.681-xx como gestor do contrato; Eric Sandro Ferreira da Silveira, CPF nº xxx.328.602-xx como fiscal do contrato e Adailton Fleitas Menezes, CPF nº xxx.295.486-xx como fiscal suplente para assuntos administrativos do contrato para exercerem as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 025/2026, processo nº 1169/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2026

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO 317/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Incorporação, pela SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA.(incorporadora), da TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.(incorporada); passando a posição de CONTRATADA do CONTRATO para a SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA., sucedendo todos os direitos e obrigações. PROCESSO: Nº 00.097/2025-00/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ricardo Scheffer de Figueiredo.

Código de Registro_TCE/MS: 2A91A7A0C4A02782AB67CBBF35D4031D53D96042

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura**, publicado no DOEMS nº 12062 de 30/01/2026, págs. 62-100, relativo à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB resolve retificar o item 5.1:

Onde se lê:

“05/01/2026 às 17 horas do dia 09/03/2025 (horário MS)”

Leia-se:

“05/02/2026 às 17 horas do dia 09/03/2025 (horário MS)”

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 5513/2025-PROCESSO n 85.010.928-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o N. 15.528.946/0001-00, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 5513/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 5513/2025.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 5513/2025, anteriormente estipulada até 30 de Janeiro de 2026, por mais 73 (setenta e três) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 13 de abril de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 30/01/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX e Gabriel Braite – CPF XXX.517.801-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 5159/2025-PROCESSO n 85.007.730-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE CANOAGEM DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o N. 17.226.149/0001-01, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 5159/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 5159/2025.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 5159/2025, anteriormente estipulada até 01 de fevereiro de 2026, por mais 99 (noventa e nove) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 10 de maio de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 29/01/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.340-XX e Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró – CPF XXX.589.251-XX.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026.

Processo nº: 85.005.688/2024.

Partes: **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE**, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS**, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e **II IRMÃOS ESPORTE CLUBE**, CNPJ/MF nº 10.708.718/0001-90, com sede no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo, sem ônus e sem encargos, de materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 1531/2024.

Valor: O valor global dos bens doados é de **R\$ 4.291,50 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 1531/2024.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2026 (assinatura digital).

Assinaturas: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e Geraldo Lemes – CPF nº XXX.869.111-XX

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO BOLSA ATLETA Nº 0279/2025**Processo nº:** NUP 85.007.644-2025**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e JULIANA DE MATOS SOUZA, CPF nº XXX.117.652-XX.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta nº 0279/2025, a contar de 1º de fevereiro de 2026, que concedeu à beneficiária o pagamento da Bolsa Atleta, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e do respectivo reembolso, conforme solicitação expressa da beneficiária, constante dos autos do processo.**Amparo Legal:** Lei nº 5.615/2020; Decreto nº 15.581/2021 e suas alterações; Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 002/2023.**Data da Assinatura:** 29 de janeiro de 2026 (assinatura digital).**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e Juliana de Matos Souza – CPF nº XXX.117.652-XX**EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA.****CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **Convocação do atleta para entrevista**, classificado na **CATEGORIA NACIONAL SURDOLÍMPICO COLETIVO** no Programa Bolsa Atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2026**, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3316-9198.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 07h30min às 11h30min no período matutino e das 13h30min às 17h no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da mesma, sendo de inteira **responsabilidade** do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo.

O COGEB entrará em contato com o candidato e seu responsável legal, nos casos de **menor de idade**, ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira **responsabilidade** atender a chamada.

Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará **ELIMINADO** do processo seletivo.

O candidato deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a **conta corrente do Banco do Brasil**. O candidato menor de idade deverá estar acompanhando de responsável legal para realização da entrevista.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL SURDOLÍMPICO COLETIVO SURDOLÍMPICO	
NOME COMPLETO	ESPORTE
LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	FUTSAL

Nada mais,

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

**EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA****LISTA DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
AO BOLSA ATLETA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final dos candidatos aprovados na entrevista nas **CATEGORIA ESTUDANTIL INDIVIDUAL OLÍMPICO e CATEGORIA NACIONAL INDIVIDUAL OLÍMPICO**, e a convocação para assinatura do termo de adesão ao bolsa atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **2 de fevereiro de 2026** na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79002-820, das **9h às 16h**.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021.

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:

- I) os convocados deverão apresentar seus documentos pessoais juntamente com seu representante legal, se for o caso.
- II) os atletas menores de idade deverão comparecer obrigatoriamente acompanhado de seus representantes legais para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta.
- III) o atleta que não puder comparecer deverá entrar em contato pelo WhatsApp (067) 3316-9198.
- IV) a assinatura do termo de adesão é de inteira responsabilidade do beneficiário e, no caso de menor de idade, também do seu representante legal.
- V) apenas os atletas que enviaram toda a documentação necessária para a contratação, conforme solicitado na etapa da entrevista, assinarão os termos de adesão.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL	
NOME COMPLETO	ESPORTE
DANIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ
MURILO SILVA TABUAS	NATAÇÃO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL	
NOME COMPLETO	ESPORTE
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO
MARLON NOGUEIRA RODRIGUES	VÔLEI DE PRAIA
VITOR HUGO BARBOSA DA LUZ CERSOSIMO	JUDÔ

Nada mais,
Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 001-2026/FUNDTUR DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:850904 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R	\$
735.260,85		
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2025		R\$ 2.107.000,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 18.743,31	
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 59.567,48	
e. Devolução de diárias	R\$ 1.850,00	
f. Outros Depósitos	R\$ 0,00	
g. Estornos	R\$ 62.591,89	
h. Total da Receita	R	\$
2.985.013,53		
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00	
j. Despesas	R	\$
2.818.237,65		
k. Recursos disponíveis	R	\$
166.775,88		

I. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

- ENERGISA

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

- ENERGISA

Campo Grande, (MS) 30 de Janeiro de 2026.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

|PORTARIA/FUNDTUR Nº 002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Comitê Setorial de Compliance Público (CSC) no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, e considerando as disposições constantes no art. 1º e parágrafo único do art. 10 do Decreto Estadual nº 16.582 de 10 de março de 2025, que institui a Política de Compliance Público (PCP) no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, o Comitê Setorial de Compliance Público (CSC) da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 16.582/2025 e art. 4º da Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2, de 14 de novembro de 2025, que atuará no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul como órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Compliance Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 2º São membros do Comitê Setorial de Compliance Público:

- I – Diretor-Presidente;
- II - Diretor-Executivo,
- III – Diretor de Desenvolvimento do Turismo;
- IV – Diretor de Administração;
- V- Diretor de Mercados e Eventos e,
- VI – Unidade Setorial de Controle Interno.

...

§ 1º O CSC será presidido pelo dirigente máximo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e, na sua ausência, pelo Diretor-Executivo.

§ 2º O chefe da Unidade Setorial de Controle Interno exercerá a função de Secretário do CSC, auxiliando-o no cumprimento das atribuições contidas nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º Caberá ao Secretário do CSC organizar e assessorar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações. A ata, após aprovação pelos membros presentes, passará a integrar formalmente os registros oficiais do Comitê.

§ 4º O CSC poderá convocar representantes de outras áreas da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º O CSC reunir-se-á em quórum mínimo de 50% de seus membros, com participação obrigatória do Presidente ou seu substituto legal.

§ 6º As decisões do CSC serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate, o Presidente ou seu substituto proferirá voto de qualidade.

§ 7º O Secretário do CSC não terá direito a voto.

§ 8º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 9º O CSC reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário,

quando solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Secretário do CSC.

Art. 3º O Comitê Setorial de Compliance zelará pela implantação e execução das ações relativas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos e, pelo monitoramento das respectivas ações.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial de Compliance Público:

I – indicar servidores para constituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas atividades de implantação do Compliance Público, a serem designados pelo dirigente máximo;

II – fomentar, de maneira contínua, as práticas de integridade pública e de gestão de riscos;

III – estimular a cultura da integridade pública e da gestão de riscos;

IV – no que se refere à **integridade pública**, competirá:

a) aprovar o cronograma de atividades do GT relativas à implantação da integridade;

b) acompanhar a implantação e execução das ações relativas à integridade;

c) aprovar o Programa e Plano de Integridade;

d) dar publicidade e divulgar o Programa de Integridade da instituição;

e) monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento bimestral da “Planilha de Execução das Ações”, elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações;

f) aprovar as revisões e atualizações do Programa de Integridade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

V – no que se refere à **gestão de riscos**, caberá:

a) promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;

b) direcionar e acompanhar o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento contínuo, a avaliação, a revisão e o aprimoramento da gestão de riscos;

c) disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

d) incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;

e) aprovar o cronograma das atividades do GT relativas à implantação da gestão de riscos;

f) aprovar a Política de Gestão de Riscos e as suas revisões;

g) aprovar a proposta de priorização processos para o ciclo de gerenciamento de riscos, elaborada pelo Grupo de Trabalho;

h) indicar gestores de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

i) aprovar a Declaração de Appetite a Riscos e suas revisões;

j) aprovar os Planos de Tratamento;

k) supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;

l) monitorar bimestralmente o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos;

m) dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e

n) incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

Art. 6º Serão produzidos relatórios quadrimestrais pelo Comitê Setorial de Compliance sobre a execução e o desenvolvimento da Política de Compliance Público que serão submetidos a demais instâncias competentes.

Art. 7º Compete ao Presidente do CSC:

I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II – avaliar e definir, com o apoio do Secretário do CSC, os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III – cumprir e fazer cumprir os termos desta Portaria;

IV – autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião relacionadas ao Compliance Público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 255/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29540

Processo: 27/006.654/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos – Aparelho de Fototerapia - Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-16. - TR FUNSAU/00196/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0080, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 12/01/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e CARLOS AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Extrato do Contrato 258/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29543

Processo: 27/006.654/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Detector Fetal Portátil - Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-16. - TR FUNSAU/00196/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0080, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.599,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 12/01/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato 272/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29558

Processo: 27/008.770/2025
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA.
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Cadeira de Rodas com Capacidade de 160kg a 199kg - Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-17. - TR FUNSAU/00275/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0080, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 30.399,00 (Trinta Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais).
 Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
 Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
 Data da Assinatura: 28/01/2026
 Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e JAIR VIEIRA DE ÁVILA NETO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 001/FUNSAU/2025 Nº Cadastral 26605

Processo: 27/009.402/2023
 Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.
 Objeto: Constitui objeto deste termo a alteração quantitativa ao Contrato nº. 001/FUNSAU/2025, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, referente ao valor contratado dos Portes Anestésicos do Lote 001 – Serviço de Anestesiologia – Setor Cirúrgico, correspondendo ao percentual de 0,7525% (zero vírgula sete quinhentos e vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato.
 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual correspondendo ao percentual de 0,7845% (zero vírgula sete oitocentos e quarenta e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato realizado pela supressão firmada por meio do Termo Aditivo 001.
 Os valores unitários dos portes permanecem inalterados.

Serviço de Anestesiologia – Setor Cirúrgico					
	Portes Anestésicos	Valor Unitário do Porte	Valor Contratado	Valor Acrescido	Valor Final
Lote 001 Serviço de Anestesiologia - Setor Cirúrgico	01	238,46	59.615,00	R\$ 14.903,75	R\$ 74.518,75
	02	365,07	401.577,00	R\$ 100.394,25	R\$ 501.971,25
	03	554,94	860.711,94	R\$ 215.177,82	R\$ 1.075.889,76
	04	853,67	426.835,00	R\$ 106.708,75	R\$ 533.543,75
	05	1.227,92	1.227.920,00	R\$ 306.980,00	R\$ 1.534.900,00
	06	1.662,02	914.111,00	R\$ 228.527,75	R\$ 1.142.638,75
	07	2.210,76	110.538,00	R\$ 27.634,50	R\$ 138.172,50
	08	2.773,84	138.692,00	R\$ 34.673,00	R\$ 173.365,00
				4.139.999,94	1.034.999,69

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903950, Fonte n. 160081321

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 86.249,99 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente à parcela 12/12 - janeiro de 2026, vigência 31/01/2025 à 31/01/2026.

O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 11.079.441,42 (onze milhões setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: art. 124, I, "b" c/c art. 125 e artigo 107 da Lei nº 14.133/2021
 Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
 Do Prazo: 31/01/2025 a 31/01/2026

Data da Assinatura: 29/01/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Adriana Marques da Costa Rodrigues

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.061 de Janeiro de 2026, PÁG. 6
Extrato de Retificação do II Termo Aditivo ao Contrato 01/2025/FUNTRAB Nº Cadastral 27633
Processo: 83/017.711/2025
Onde se Lê: Data de assinatura: 27/05/2025
Leia-se: Data de assinatura: 27/01/2026

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1686, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

*Cancelar o processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AQUICULTURA TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA – CA/LIO COD. 3.28.1**, processo n. **71.048.172/2022**, em nome de **ALCEU LUIZ VINCENSI**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido a constatação de irregularidades na instrução processual e atendimento de pendências, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AQUICULTURA TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA – CA/LIO COD. 3.28.1**, processo n. **71.048.172-2022**, em nome de **ALCEU LUIZ VINCENSI**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

Extrato do III Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato de Adesão n. 022/2023/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023/SAD - Nº Cadastral 20900

Processo: 71/032.480/2022

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a SH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 022/2023, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023; Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Aderente n. 022/2023, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023.

Do Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário Ferreira

Do prazo: 16/01/2026 a 15/01/2027

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: Kamila Diniz Mello Falkine, Luiz Mário Ferreira e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato IV Termo Aditivo ao Contrato 021/2023/JUCEMS Nº Cadastral 20918.2

Processo: 71/032.203/2022

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e de outro lado a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona — Da Vigência do Contrato de Adesão n. 021/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023. 1.2. Alterar a Cláusula Sexta — Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 021/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 021/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Do Valor do Contrato: 3.1 O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 021/2023, é de R\$ 53.461,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), observada a incidência da taxa administrativa de 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.
3.2 O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária Funcional Programática: 10.83202.23.692.0041.6104.0001, Fonte de Recurso: 179980271, Natureza de Despesa: 33903001 e 33903919

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Nivaldo Domingos da Rocha

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: KAMILA DINIZ MELLO FALKINE, PAULO SALVATORE PONZINI e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.062, de 30 de janeiro de 2026 – páginas 143 a 147.

EDITAL N. 26/2026 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 42, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em vagas decorrentes de nomeações de candidatos aprovados, anteriormente convocados, e que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô duas peças, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) Fosfatase alcalina;
- h) Bilirrubina Total e Frações;
- i) Sorologia para Chagas;
- j) Sorologia para Lues, VDRL;
- k) Sorologia anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBs;
- m) Sorologia HBs-Ag;
- n) Avaliação Oftalmológica e acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
- o) Avaliação de saúde mental completo (com laudo de Psiquiatra);
- p) Eletrocardiograma, com laudo detalhado, emitido por cardiologista;
- q) Raio x, da coluna lombo sacra, com laudo;
- r) Raio x, da coluna cervical, com laudo;
- s) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- t) Raio x, coluna Dorsal, com laudo;
- u) Ultrassom de punhos, bilateral com laudos;

- v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudos;
- w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudos;
- x) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- y) Videolaringoscopia, com imagens impressas e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD)
- z) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica e audiometria deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, se for assinatura digital terá que ser especificado ou constar o QR CODE e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2026.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou

dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício,

ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/> consultasituacao/consultapublica.asp;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da

Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 26/2026 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) **Etapa I** – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) **Etapa II** – Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, 1.779 - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Cargo: Professor

Função: Docência

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif.	Etapa I: Inspeção Médica Admissional		Etapa II: Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7170023199	Vinicius Diniz Azevedo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170010881	Mariomar Rezende Diniz Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170016073	Neilson de Figueiredo Araújo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	3º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170012221	Rodrigo Carlos Costa Bertello	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210016334	Lennon Vinícius de Queiroz Martins	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210023142	Robert Luis Ferreira Ribeiro	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	4º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210030902	Fernanda Dalmazo Garcia	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210016672	Fabia Montanaro Candido	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210013436	Ivania Baesso Guizilini	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210016336	Gabrielly Bononi Miranda	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	15º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210025849	Mario Paulo Aranda	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	4º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220024169	Isabela Barizon Bacarin	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	40º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220012483	Antonio Anicete de Lima Júnior	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	5º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220029848	Eliane Assis Gonçalves Silva	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7260007202	Rodrigo Novais de Menezes	SOCIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	3º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7260022498	Eduardo Armando Medina Dyna	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	10º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7160014666	Jéssica Caroline Santos de Moura	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	20º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 46/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 29 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 46/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **02 de fevereiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 60/2025 – PRODHS/PROE, de 30/07/2025 – D.O. nº 11.902 de 31/07/2025, p. 206; EDITAL de Homologação nº. 49/2025 – RTR/UEMS, de 02/09/2025 – D.O. nº 11.930 de 03/09/2025, p. 77.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CAROLINE DE GOIS SANTOS – Substituir: FLAVIANY APARECIDA PICCOLI FONTOURA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 02/02/26 a 30/08/26	– Enfermagem	– Enfermagem / Dourados	20h

EDITAL Nº 47/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação

temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 29 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 47/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **02 de fevereiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 87/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 311; EDITAL de Homologação nº. 83/2024 – RTR/UEMS, de 28/11/2024 – D.O. nº 11.680 de 29/11/2024, p. 194.			
CANDIDATO(A)	Área	Unidade	CH
SILVANA PONTES PEREIRA – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Educação Especial	– Naviraí	20h

EDITAL de Seleção nº. 93/2025 – PRODHS/PROE, de 09/10/2025 – D.O. nº 11.962 de 10/10/2025, p. 80; EDITAL de Homologação nº. 79/2025 – RTR/UEMS, de 02/12/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 146.			
CANDIDATO(A)	Área	Unidade	CH
APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Educação Especial	– Nova Andradina	20h
SABRINA DA SILVA TELES – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Educação Especial	– Ivinhema	30h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 021** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0076/2024.

PROCESSO: 77/013.985/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 03 de fevereiro de 2026 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026 Processo n. 29.001.026-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no(a) Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, localizado(a) no município de BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.102,58 (trinta e oito mil e cento e dois reais e cinquenta e oito centavos);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 44, 49, 51, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.603,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 8, 16, 17, 25, 30, 35, 45, 46, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 67.173,50 (sessenta e sete mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55.428.321/0001-83, vencedora dos itens: 7, 10, 11, 22, 24, 27, 37, 40, 47, 50, 52, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.356,25 (trinta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (5): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 15, 31, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.208,14 (trinta mil e duzentos e oito reais e quatorze centavos). BATAGUASSU/MS, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIA LEMES PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA

CPF n. xxx.590.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.246-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Frei Vital De Garibaldi, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI, situada à R. Máximo José Da Rocha, 3.560, Chácara Boa Vista. Nº 3560,

Bairro Chacara Boa Vista, Cep 79.570-000
APARECIDA DO TABOADO/MS, 28 de janeiro de 2026

CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI
CPF N. xxx.960.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.728-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 18h30min, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Manoel Garcia Leal, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, situada à R. Onze De Outubro, Nº 900, Bairro Industrial De Lourdes., Cep 79.500-000

PARANAIBA/MS, 29 de janeiro de 2026

SUELEM ROBERTA BRANQUINHO DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL
CPF N. xxx.539.301-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.396-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Prof. Emygdio Campos Widal, Avenida Bom Pastor, 460, Vila Vilas Boas, Cep 79051-220, Campo Grande MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, situada à Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas. Nº 460, Bairro Jd. Vilas Boas, Cep 79.051-220

CAMPO GRANDE/MS, 29 de janeiro de 2026

LUCLÉCIA SILVA DE ALMEIDA MATIAS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL
CPF N. xxx.231.261-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.394-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Cel. Juvêncio, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNIO, situada à Av. Duque De Caxias Nº 160, Bairro Centro, Cep 79.240-000

JARDIM/MS, 29 de janeiro de 2026

REGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNIO
CPF N. xxx.017.901-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL UIRAPURU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL UIRAPURU.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.523-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Uirapuru, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL UIRAPURU, situada à Agrovila Pa. Uirapuru Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.220-000 NIOAQUE/MS, 29 de janeiro de 2026

LUCIANA FARIAS DOS SANTOS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL UIRAPURU
CPF N. xxx.398.501-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.272-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", situada à Reserva Indígena Te'yikuê Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.940-000

CAARAPO/MS, 29 de janeiro de 2026

RODINEI RAMIRES MARQUES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. xxx.022.401-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCO DELPIANO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCO DELPIANO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.267-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia da EE Pe. Franco Delpiano, Avenida Lino Villachá 1250, Hospital São Julião, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCO DELPIANO, situada à Av. Lino Villachá, 1.250, Comp. Hosp. São Julião, B. Nova Lima. Nº 1250, Bairro Nova Lima, Cep 79.017-200

CAMPO GRANDE/MS, 29 de janeiro de 2026

DANIELLE DA SILVA VIEIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCO DELPIANO
CPF N. xxx.548.331-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026 Processo n. 29.000.843-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.

Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora dos itens: 4, 25, 28, 36, 39, 42, 49, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.908,46 (vinte e três mil e novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos);

- Empresa (2): FERNANDA MOURA FERNANDES, CNPJ N. 46.835.171/0001-31, vencedora dos itens: 44, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.889,93 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos);

- Empresa (3): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55.428.321/0001-83, vencedora dos itens: 1, 8, 9, 20, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.157,10 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e dez centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 7, 10, 11, 18, 22, 24, 27, 30, 31, 35, 37, 40, 41, 50, 52, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.834,01 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 38, 45, 46, 48, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 167.887,75 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). MIRANDA/MS, 29 de janeiro de 2026.

CINTIA SARATE DA SILVA BEULK

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ
CPF n. xxx.509.121-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.005.649-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Profª. Cleuza Teodoro, PEDRO GOMES/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO, situada à R. Valdemir De Assis Graça Nº 10, Bairro Novos Horizontes, Cep 79.410-000

PEDRO GOMES/MS, 29 de janeiro de 2026

FÁBIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO
CPF N. xxx.906.391-xx

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 81/003.724/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

O ORDENADOR DE DESPESAS/SEAD homologa e adjudica o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040 de 06 de janeiro de 2026 pág. 375, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 16.118/2023 e alterações.

Empresa APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 33.083.775/0001-27 (Itens 01 e 18) – Valor total: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 51.136.111/0001-60 (Itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 22 e 24) – Valor total: R\$ 41.530,89 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Empresa J&A SOLUÇÕES ECOMMERCE LTDA – CNPJ nº 24.608.949/0001-37 (Itens 08, 13, 19, 20 e 25) – Valor total: R\$ 19.210,33 (dezenove mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
Empresa KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.932.770/0001-23 (Item 17) – Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Empresa L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 36.232.725/0001-52 (Item 21) – Valor total: R\$ 8.299,00 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais).
Empresa MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 31.028.653/0001-02 (Itens 03, 04 e 07) – Valor total: R\$ 2.977,00 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais).
Empresa COMERCIAL LUANE LTDA – CNPJ nº 60.579.824/0001-90 (Item 16) – Valor total: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 41.621.094/0001-01 (Item 23) – Valor total: R\$ 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco reais).

Eurídio Ben-Hur Ferreira

Ordenador de Despesas /SEAD

Data: 30/01/2026.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 83/070.015/2025**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos e Manutenção de Software para conversão dos arquivos contidos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul SPF, em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED) para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD e Escrituração Contábil Fiscal ECF - MS-MINERAL e AGROSUL.**FORNECEDOR:** FERRAZ CONTABILIDADE & COMPANY LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 57.719.961/0001-78.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.**AUTORIZAÇÃO:** Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, *AUTORIZO* a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo:** 79/007.789/2025**Edital:** Concorrência Eletrônica n. 010/2025**Objeto:** Execução das obras de reforma do telhado do imóvel, situado na Rua Charlotte, esquina com a Travessa Dom Walter Bini, conforme matrícula nº 246.925, do Cartório de Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, de propriedade da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Agente de Contratação Único designado pela Portaria "P" AGEHAB n. 077, de 19 de junho de 2024, alterada pela Portaria "P" AGEHAB n. 012, de 27 de janeiro de 2025, do objeto licitado por menor preço à empresa **LABOISSIER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 22.787.548/0001-66, com o valor global de R\$ 79.570,09 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos).

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 001/2026**O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo nº 83/066.812/2025 (SGC), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 02 (duas) Lâmpadas Nikon, para utilização da Divisão de Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Animais e Análises de Alimento - LADDAN da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO/MS, no valor total de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais), conforme a Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS/Nº 119/2025, e com amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.

Cristiano Moreira de Oliveira

Diretor-Presidente em exercício da IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 164/2025/DETRAN-MS**

Processo nº	31.239.156-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PLACASUL PLACAS VEICULARES LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	28/01/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rafael Pereira Araújo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/000.762/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Alex e Yvan**", para que realize 01 (um) Show musical, no evento "**18º Encontro Estadual de Laço Comprido**" no dia **31 de janeiro de 2026 a partir das 21h, no Clube do Laço 3 Divisas, no município de Costa Rica/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.685/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME**, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76, na condição de empresário exclusivo de "**Nidal Abdulahad Nunes Rios**", para que realize 01 (um) espetáculo de dança do ventre, no evento "**FEIRA LIVRE**" no dia **30 de janeiro de 2026, a partir das 19 horas, Escola Municipal de Artes, no município de Terenos/MS**, com 01 hora duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.687/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E ROMOCOS LTDA**, inscrito no CNPJ **CNPJ. 22.349.482/0001-22**, na condição de empresário exclusivo da banda "**Banda V12**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**16º Off Road de Bataguassu**" no dia **30 de janeiro de 2026, a partir das 19 horas, R. Ponta Porã, 173, no Município de Bataguassu MS**, com 01 hora e 30

minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (**Dez mil reais**), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.688/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Arthur Vilalva Alexandre - MEI**, inscrito no CNPJ 28.187.291/0001-98, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Arthur Vilalva**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**26º Congresso Nacional de Arbitragem de Futsal**" no dia **31 de janeiro de 2026, partir das 20h**, na **Rua Olívio Jacques, 986, no município de Bonito/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.697/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA**, inscrito no CNPJ 36.271.452/0001-55, na condição de empresário exclusivo de "**Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinea**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Saia para Cuidar-Ensaio para o Carnaval 2026**" no dia **01 de fevereiro de 2026 a partir 18h**, **Orla Morena, bairro Cabreúva, no município de Campo Grande/MS**, com 02h de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação descrita abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **004/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/062.500/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade Universitária UEMS de Dourados/MS, com recurso predominante o Convênio nº 949665/2023 UEMS/FNDE.

EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS

Lote	EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA	VALOR
Único	M E ENGENHARIA LTDA - 47.297.949/0001-69	R\$ 925.000,00

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Ordenador de Despesas

Reitor - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Dispensar a representante do órgão governamental, abaixo nominada, da função de membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026, conforme especificação no quadro:

MEMBRO DISPENSADA	ÓRGÃO REPRESENTADO
Titular: Patrícia Feitosa de Lima	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPEMS)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Designar a representante do órgão governamental, abaixo nominada, para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2025/2027, compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026, conforme especificação no quadro:

MEMBRO DESIGNADA	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Titular: Claudia Bossay Assumpção Fassa	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPEMS)	Titular: Patrícia Feitosa de Lima

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCELO LUIZ BRANDAO VILELA, matrícula nº 80764023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 27.001.346-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOAO MESSIAS RODRIGUES MENDES, matrícula nº 43824021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Publicidade e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTERCOM/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 10 de junho de 2025 a 10 de junho de 2029 (NUP: 51.004.433-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, matrícula nº 437969025, do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RUDI FIORESE como Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RUDI FIORESE, matrícula nº 504120021, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, IAN FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 412827022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, BARBARA DE PAULA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 475125024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 489760023, portador da CNH nº 02009844809, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.062, de 30 de janeiro de 2026, página 174.

DECRETO "P" Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, página 91, na parte da servidora relacionada abaixo, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação. (NUP: 29.054.930-2025).

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
70805022	Rosimeire Leiko Tsuruda	600	I	V

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 203, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 51178021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e do art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir de 2 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.496-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 204, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILLIAM GODOY PEREIRA, matrícula nº 80651026, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II e do art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.500-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CRENCIAR a servidora JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO, matrícula nº 428710022, portador da CNH nº 04904956809, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 77.000.823-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 116, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOSE HAROLDO DE SOUZA, matrícula nº 500022021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), com ônus para o órgão de origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.071.863-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 147, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 505414021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 5% (cinco por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano nas sextas feiras, com validade a contar da publicação (NUP 29.046.782-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 148, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor FÁBIO ZANTA, matrícula nº 77427022 e matrícula nº 77427022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, nas segundas, quartas e quintas feiras a contar da publicação (NUP 29.046.100-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 149, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LUCIANA CLAUDIA ZAMBILLO, matrícula nº 72252021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023,

pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 10 de fevereiro de 2026 (NUP 29.061.501-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 150, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98327021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano de segunda a sexta feira, a contar de 23 de setembro de 2025 (NUP 29.028.801-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 151, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora FERNANDA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 491191021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de novembro de 2025 (NUP 29.063.813-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 152, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor MACÁRIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 74255021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, pelo prazo de um ano a partir da publicação, e que deverá representar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023 (NUP 11.011.533-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora WANIA MOURA DOEHL, matrícula nº 24631021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, nos dias e horários das atividades terapêuticas, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação (NUP: 29.072.022-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 154, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CLAIRE LÚCIA REDIVO AZOLINI, matrícula nº 47695022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 31.157.192-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 155, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE, matrícula nº 43850022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de abril de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (NUP 31.061.681-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 156, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ROSA MARIA DA SILVA PRUDÊNCIA MAGALHÃES, matrícula nº126338023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, conforme escala de plantão, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da publicação (NUP 15.011.094-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	NUP
501663021	Lais Rezende Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	13/10/2025	83.053.552-2024
500063021	Renato Cesar Peixoto Menezes	Fiscal Estadual Agropecuário	12/8/2025	83.072.024-2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	II	III	16/1/2026	77.000.146-2026

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 161, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILÉIA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial – COSEG, desta Secretaria, no período de 15/01/2026 a 31/01/2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandu da Silva, nº 4220028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP 77.013.508-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 162, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 424298022, a partir de 07 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, e servidora ANA CLÁUDIA PAIVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 492858024, a contar de 08 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 (NUP: 77.000.290-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 163, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Percentual	Período Aquisitivo	NUP
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	5%	29/11/2020 a 27/11/2025	77.000.452-2026
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa	Agente de Segurança Patrimonial	5%	21/11/2020 a 21/11/2025	77.000.447-2026
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5%	25/11/2020 a 23/11/2025	77.000.451-2026
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5%	22/11/2020 a 20/11/2025	77.000.449-2026
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	5%	04/11/2020 a 02/11/2025	77.000.445-2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 164, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da ANGELITA ESCOLHANTE, matrícula nº 501350021, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Relações de Consumo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD),

para frequentar o Curso de Formação Socioeducativa do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026 (NUP: 81.000.082-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 165, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELIAS PERES BATISTA, matrícula nº 45110021, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 31.295.729-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da LIVYA DIAS COSTA, matrícula nº 815070021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Ambientais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), para frequentar o Curso de Formação Policial no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Manifestação Jurídica Vinculada/PEP/CJUR-IMASUL/Nº 002/2026 e Decisão PGE/MS/CJUR-IMASUL/N. 16/2026, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 83.075.801-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da MAISA MAGALHAES MARTINS MACIEL, matrícula nº 497701021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para frequentar o Curso de Formação Policial no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 29.081.888-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor NAVEZ DA SILVA ROCHA NETO, matrícula nº 512673022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria Geral do Estado (CGE), para frequentar o Curso de Formação do Ministério do Planejamento e Orçamento, sem a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 53.001.582-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 170, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO TUI GOMES BENDER SANTOS, matrícula nº 815099021, ocupante do cargo de Guarda Parque, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), para frequentar o Curso de Formação Policial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a percepção das vantagens do seu cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e Manifestação Jurídica Vinculada/PEP/CJUR-IMASUL/Nº 002/2026 e Decisão PGE/MS/CJUR-IMASUL/N. 16/2026, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 83.071.560-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde -SES, com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	3/9/2025	27/040544/2025
68993021	Rosemary Benites	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/7/2025	27/039011/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 87368021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), com fulcro nos art.41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 28

de agosto de 2025 a 6 de novembro de 2025 (Processo 27/035608/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 173, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EVALDO CALDEIRA MONTEIRO, matrícula nº 67348022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fulcro nos art. 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 3 de outubro de 2025 (Processo 83/002279/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 174, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
114055021	Fadel Tajher Iunes Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	1º/12/2025	11/016737/2025
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	Auxiliar Fazendário	6/1/2026	11/000959/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº-175, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
54671021	Katia Tais Pflingstag Borges de Oliveira	Professor	30/8/2025	29/082531/2025
63661021	Nilceu Peixoto	Professor	1º/1/2026	29/001123/2026
93852022	Sara Brito da Silva Oliveira	Professor	14/12/2025	29/081350/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora PAULO CESAR LOFF, matrícula nº 101292021, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro artigos 10, §§1º e 2º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 31 de outubro de 2025 (Processo 31/010967/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 177, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RONALDO FERREIRA PENEDO, matrícula nº 40154024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, cód. 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, caput, §1º e art. 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 16 de setembro de 2025 (Processo 31/231337/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 178, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ANDERSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 437530022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 12 de dezembro de 2025 (NUP 29.077.999-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 179, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp), ocupado pelo servidor ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA, matrícula nº 495465022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 14 de janeiro de 2026 (NUP 31.010.783-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 180, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), ocupado pela servidora IVANIR LIMA SOARES, matrícula nº 89973021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar da data da publicação (NUP 27.026.284-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 181, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp), ocupado pela servidora JHOSYELLE LOUBET LOPES, matrícula nº 495411022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 14 de janeiro de 2026 (NUP 31.006.230-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 182, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp), ocupado pelo servidor RENAN TORRES JORGE, matrícula nº 348738022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 19 de janeiro de 2026 (NUP 31.296.172-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 183, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGÜERO ALVES, matrícula nº 424806022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 7 de março de 2026 (NUP 29.027.931-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 184, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula nº 110043022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de um ano a contar de 12 de dezembro de 2025 (NUP 65.300.098-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 185, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora GIULIANA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 477670022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP 31.155.703-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 186, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 83716021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, para acompanhar esposo portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de um ano a partir da publicação (NUP 27.006.729-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELZA HIPÓLITO PEDROSA TAQUES, matrícula nº 21042022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), com fulcro no artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 07 de agosto de 2025 (Processo nº 27/031737/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 188, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOAO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 426700022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 30 de maio de 2024 (Processo nº 83/027735/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 189, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOAO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 52668021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, código 90267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com fulcro nos art.11 e art.18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026 (Processo 79/000794/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 190, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ VELASQUES RODRIGUES NETO, matrícula nº 38921021, código 70138, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 30 de outubro de 2025 (Processo nº 83/067687/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 191, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARIVALDO MIRANDA, matrícula nº 76419024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fulcro nos art. 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 14 de novembro de 2025 (Processo 83/000835/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 192, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSILENE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 58279021, ocupante do cargo de Professor, cód.60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 2º, §5º, inciso III, e artigo 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 23 de setembro de 2025 (Processo nº 29/069946/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 193, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, a partir de 27 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.296.677-2025).

Matrícula	Nome	Cargo
83620021	Hudson Manoel João	Técnico de Serviços Hospitalares
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Serviços Hospitalares
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
67030021	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico de Serviços Hospitalares
129891021	Welison da Silva Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO GOUVEA BASTOS, matrícula nº 79261021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para participar da Seminário Internacional presencial do "MÁSTER OFICIAL EN HACIENDA PÚBLICA Y ADMINISTRACIÓN FINANCIERA Y TRIBUTARIA", em Montevideu/Uruguai, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que tange à dispensa de ponto, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026 (NUP: 11.001.308-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 195, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula nº 432902021,

ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para participar da Seminário Internacional presencial do "MÁSTER OFICIAL EN HACIENDA PÚBLICA Y ADMINISTRACIÓN FINANCIERA Y TRIBUTARIA", em Montevideu/Uruguai, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que tange à dispensa de ponto, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026 (NUP: 11.001.268-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 196, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA, matrícula nº 108213021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para participar da Seminário Internacional presencial do "MÁSTER OFICIAL EN HACIENDA PÚBLICA Y ADMINISTRACIÓN FINANCIERA Y TRIBUTARIA", em Montevideu/Uruguai, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que tange à dispensa de ponto, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026 (NUP: 11.001.346-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 197, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, matrícula nº 47904024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado na Controladoria Geral do Estado, no total 5.983 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP nº 795, de 7 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6.382, de 8 de dezembro de 2004, página 55 e a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, página 415 (NUP: 53.000.035-2026):

I – 664 dias, prestados ao Ministério do Exército, na função de Cabo, contidos no período de 2 de julho de 1984 a 30 de abril de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 404 dias, prestados ao Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, na função de Fiscal, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 10 de março de 1994, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

III – 4.915 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 66 dias, prestados à Juan Mendez Peinado, na função de Apontador, contidos no período de 1º de novembro de 1982 a 6 de janeiro de 1983;

b) 38 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Aux. de Depósito, no período de 17 de novembro de 1983 a 24 de dezembro de 1983;

c) 482 dias, Transantos Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., na função de Aux. de Escritório, no período de 11 de junho de 1986 a 5 de outubro de 1987;

d) 1.440 dias, prestados ao Banco do Progresso S/A – Em Liquidação Extrajudicial, na função de Caixa, no período de 9 de outubro de 1987 a 17 de setembro de 1991;

e) 331 dias, Transportadora Roma Ltda., na função de Aux. Contabilidade, contidos no período de 1º de março de 1992 a 31 de janeiro de 1993;

f) 825 dias, Dep Sulmatogrossense de Prod Hortifrutigrangeiros Ltda., na função de Encarregado Contábil, contidos no período de 1º de junho de 1994 a 3 de setembro de 1996;

g) 158 dias, Anasp – Associação Nac Assistencial dos Serv Públicos, na função de Gerente Financeiro, no período de 1ª de setembro de 1997 a 5 de fevereiro de 1998;

h) 811 dias, na função de Pax Nacional Serviços Póstumos Ltda. - EPP, na função de Gerente Financeiro, no período de 1ª de março de 1999 a 19 de maio de 2001;

i) 272 dias, Darcy Balbino dos Santos ME, na função de Gerente Financeiro, no período de 1ª de dezembro de 2001 a 29 de agosto de 2002;

j) 492 dias, ao Cemitério Nacional Parque Ltda. - EPP, na função de Gerente Financeiro, no período de 2 de setembro de 2002 a 6 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação para PAULO CESAR MOREIRA, matrícula nº 61731021, cargo de Técnico de serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 5.095 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do Art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (NUP: 79.013.217-2025).

a) 3.958 dias, prestados ao Município de Rio Negro, na função de Assistente Administrativo, contidos no período de 25 de fevereiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998;

b) 1.137 dias, prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Encarregado Serv Engenharia, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 199, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (NUP: 77.000.582-2026):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 199

Janeiro/2026

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
65684022	Abel Bittencourt dos Reis	Agente Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	7/1/26 a 21/1/26	15	2ª
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/24 a 20/6/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª

64204023	Adao Keisaku Matida	Técnico Organizacional	21/6/24 a 20/6/25	30/1/26 a 13/2/26	15	2ª
506192021	Adeilton Antonio Silva Celestino	Contrato Público - Engenheiro Civil	28/8/24 a 27/8/25	6/1/26 a 4/2/26	30	1ª
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/24 a 24/11/25	8/1/26 a 17/1/26	10	1ª
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/24 a 30/6/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/24 a 24/11/25	13/1/26 a 11/2/26	30	1ª
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/24 a 8/9/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
506187021	Alessandra Chaia	Contrato Público - Arquiteto	21/8/24 a 20/8/25	9/1/26 a 23/1/26	15	1ª
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor Organizacional e de Pessoal	26/10/24 a 25/10/25	26/1/26 a 9/2/26	15	2ª
95889023	Alexander Franco de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
126164024	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	25/4/24 a 24/4/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
22197022	Americo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/23 a 28/4/24	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
488409024	Ana Carolina Batista Braz da Costa	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	19/1/26 a 28/1/26	10	2ª
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	3/10/23 a 2/10/24	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
492858024	Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	1º/7/24 a 30/6/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
505676021	Ana Paula Monteiro Couto	Direção Esp. e Assessoramento	14/7/24 a 13/7/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
94570023	Ana Paula Muller Miranda	Direção Esp. E Assessoramento	7/12/24 a 6/12/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
108065023	Anderson Candido de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	16/1/26 a 25/1/26	10	3ª
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	3/1/24 a 2/1/25	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
472864024	Andrea Godoy Pereira	Direção Esp. e Assessoramento	22/8/24 a 21/8/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	25/3/23 a 24/3/24	6/1/26 a 20/1/26	15	2ª
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
127316022	Andreia Lazari	Procurador de Entidades Públicas	4/11/23 a 3/11/24	12/1/26 a 26/1/26	15	1ª
113805023	Angela Cristina Goncalves Cabreira de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	25/4/24 a 24/4/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
506797021	Angela Maria Rosa	Direção Esp. e Assessoramento	6/9/23 a 5/9/24	6/1/26 a 15/1/26	10	3ª
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/23 a 12/9/24	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª

64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/24 a 17/9/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	2/1/26 a 16/1/26	15	2ª
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	6/1/26 a 20/1/26	15	1ª
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/24 a 21/6/25	2/1/26 a 16/1/26	15	2ª
86297023	Aurea Teixeira da Silva Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/26 a 16/1/26	15	1ª
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	Técnico Organizacional	18/8/23 a 17/8/24	30/1/26 a 13/2/26	15	2ª
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	Gestor Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	12/1/26 a 26/1/26	15	2ª
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
482528025	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Contrato Público - Engenheiro Agrônomo	28/8/24 a 27/8/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
502964021	Caroline da Costa Antunes	Direção Esp. e Assessoramento	9/2/24 a 8/2/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/24 a 10/6/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	7/8/24 a 6/8/25	5/1/26 a 24/1/26	1	1ª
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	7/8/24 a 6/8/25	12/1/26 a 30/1/26	19	2ª
34415022	Catarina Alves Figueiredo	Agente Organizacional	24/4/24 a 23/4/25	6/1/26 a 20/1/26	15	2ª
65344026	Celia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	14/7/24 a 13/7/25	26/1/26 a 9/2/26	15	1ª
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/24 a 10/9/25	22/1/26 a 31/1/26	10	1ª
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	16/1/26 a 30/1/26	15	1ª
352663021	Celso Ramao Bernardes dos Santos	Contrato Público - Engenheiro Agrimensor	6/9/24 a 5/9/25	6/1/26 a 20/1/26	15	1ª
494632023	Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	6/1/26 a 15/1/26	10	1ª
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/24 a 12/4/25	18/1/26 a 27/1/26	10	3ª
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/24 a 18/2/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
100897023	Cleberson Wainner Polli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/23 a 30/7/24	26/1/26 a 14/2/26	20	2ª
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/24 a 2/9/25	17/1/26 a 31/1/26	15	2ª

114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	16/1/26 a 25/1/26	10	1ª
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	6/1/26 a 15/1/26	10	3ª
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/24 a 9/11/25	14/1/26 a 23/1/26	10	2ª
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/24 a 20/6/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	Técnico Organizacional	2/5/24 a 1º/5/25	30/1/26 a 13/2/26	15	1ª
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	11/4/24 a 10/4/25	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/4/24 a 7/4/25	20/1/26 a 8/2/26	20	2ª
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Gestor Organizacional	16/6/24 a 15/06/25	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
435990022	Cristina Moreira de Moraes	Técnico Organizacional	29/1/23 a 28/1/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	17/1/26 a 31/1/26	15	1ª
512610021	Daniel De Barros da Silva	Contrato Público - Assessor Técnico	27/5/24 a 26/5/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
79971023	Daniel Zanforlim Borges	Procurador de Entidades Públicas	22/7/23 a 21/7/24	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	25/6/24 a 24/6/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
435916023	Danielle Cardoso de Moura	Técnico Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	14/1/26 a 23/1/26	10	3ª
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
512614021	Danielly Araujo Carrera	Contrato Publico	27/5/24 a 26/5/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
110141022	Danilo Magalhães Martiniano e Silva	Procurador de Entidades Públicas	1º/7/23 a 30/6/24	30/1/26 a 13/2/26	15	2ª
431044022	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Direção Esp. e Assessoramento	16/1/24 a 15/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
489101023	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/23 a 1º/8/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente Organizacional	23/7/23 a 22/7/24	19/1/26 a 17/2/26	30	1ª
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico Organizacional	4/7/23 a 3/7/24	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
487554023	Diego Greco Merlin	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	19/1/26 a 2/2/26	15	2ª
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/23 a 17/2/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª

61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	23/1/24 a 22/1/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/24 a 25/6/25	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	2/1/26 a 16/1/26	15	1ª
52342025	Edevaldo Santana de Campos	Técnico Organizacional	5/7/24 a 4/7/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico Organizacional	13/12/24 a 12/12/25	12/1/26 a 10/2/26	30	1ª
77980025	Edicreia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/23 a 24/11/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
78698026	Edilene Estacio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/23 a 14/5/24	19/1/26 a 2/2/26	15	2ª
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
47811026	Édolo Lopes Pereira	Técnico Organizacional	12/7/24 a 11/7/25	16/1/26 a 30/1/26	15	1ª
128757023	Edson Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/02/24 a 31/1/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
44699025	Edson Machado Rocha	Direção Esp. e Assessoramento	1º/2/24 a 31/1/25	16/1/26 a 30/1/26	15	2ª
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/24 a 31/3/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
62024022	Edval Damacena Farias	Técnico de Artes Gráficas	25/11/23 a 24/11/24	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	29/2/24 a 27/2/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	1ª
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	27/1/26 a 5/2/26	10	2ª
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	2/5/24 a 1º/5/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
502993021	Elisangela Ribeiro Charao Rigo	Direção Esp. e Assessoramento	9/2/24 a 8/2/25	6/1/26 a 15/1/26	10	3ª
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/23 a 16/9/24	1º/1/26 a 15/01/26	15	2ª
56029023	Eloina Loubet de Oliveira	Assistente Organizacional	6/11/24 a 5/11/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/24 a 13/6/25	26/1/26 a 9/2/26	15	2ª
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	21/1/26 a 30/1/26	10	3ª
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
815437021	Emanuella Barbara de Oliveira Gayeski	Contrato Publico	26/11/24 a 25/11/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	15/1/26 a 29/1/26	15	1ª

36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráficas	2/2/23 a 1º/2/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
45355022	Enedison Nilba	Agente Organizacional	18/9/24 a 17/9/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/24 a 22/8/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
502110027	Erika Vieira Valdez de Alencar	Direção Esp. e Assessoramento	1º/7/24 a 30/06/25	20/1/26 a 3/2/26	15	1ª
25555023	Erotides de Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	6/1/26 a 15/1/26	10	1ª
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	16/5/24 a 15/5/25	5/1/26 a 14/1/26	1	1ª
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/23 a 15/2/24	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
117335022	Evani Cristiane Pereira dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/23 a 31/7/24	19/1/26 a 28/1/26	10	3ª
490427023	Evelyn Nascimento Porto	Contrato Publico	20/5/24 a 19/5/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/23 a 19/10/24	12/1/26 a 31/1/26	20	2ª
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	30/1/26 a 13/2/26	15	2ª
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	16/1/26 a 25/1/26	10	3ª
96579022	Fabio Rogerio Duarte	Técnico Organizacional	7/7/24 a 6/7/25	7/1/26 a 5/2/26	30	1ª
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Polli	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	26/1/26 a 14/2/26	20	1ª
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Assistente Organizacional	30/6/24 a 29/6/25	12/1/26 a 26/1/26	15	2ª
471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Dir.Ger.Sup.Esp.e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	4ª
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	1ª
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	2/1/26 a 16/01/26	15	1ª
68720026	Francisca Pereira da Silva	Assistente Organizacional	15/5/24 a 14/5/25	13/1/26 a 27/1/26	15	2ª
56208023	Francisco Pinto Santana	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	6/1/26 a 4/2/26	30	1ª
111388023	Geraldo Gonçalves dias	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/24 a 2/9/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico Organizacional	4/7/24 a 3/7/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	4/1/26 a 13/1/26	10	3ª
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	10/1/26 a 19/1/26	10	3ª
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/24 a 9/10/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª

107652023	Gleberon Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/24 a 20/6/25	15/1/26 a 29/1/26	15	2ª
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/23 a 15/6/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	1º/1/25 a 31/12/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/23 a 22/8/24	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
131826022	Heloyza Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/24 a 23/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	15/1/26 a 24/1/26	10	3ª
121861022	Hinara Gomes Acosta	Agente Organizacional	1/7/24 a 30/6/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/6/24 a 24/6/25	21/1/26 a 30/1/26	10	2ª
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/24 a 16/9/25	16/1/26 a 30/1/26	15	1ª
115982023	Ilco Aguiar de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
14113029	Ilone Margarete Monteiro	Técnico Organizacional	17/8/23 a 16/8/24	2/1/26 a 11/1/26	10	2ª
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 16/1/26	15	2ª
90046024	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/24 a 7/12/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
813475021	Ivalli de Souza Goncalves	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/8/24 a 31/7/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
107424022	Ivana Viana de Franca	Agente Organizacional	13/7/24 a 12/7/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
87708026	Ivanilza Braghin	Técnico Organizacional	28/4/24 a 27/4/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
63713023	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/24 a 22/9/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
488006024	Jaqueline Marques Soligo	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	15/1/26 a 24/1/26	10	1ª
480368024	Jederson Mendes do Nascimento	Direção Esp. e Assessoramento	1º/10/24 a 30/9/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	12/1/26 a 21/1/26	10	3ª
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/23 a 9/11/24	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
127248022	Joao Lopes da Silva	Agente Organizacional	7/2/23 a 6/2/24	12/1/26 a 26/1/26	15	2ª
113966024	Joao Prudencio de Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/24 a 22/7/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
119885022	Joao Roberto Pereira Ximenes	Técnico Organizacional	7/3/24 a 6/3/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 10/1/26	10	1ª
512440021	Jocelaine da Silva Araujo	Contrato Publico	15/5/24 a 14/5/25	26/1/26 a 4/2/26	10	2ª

39438024	Jose Alberto de Almeida	Técnico Organizacional	15/5/24 a 14/5/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/24 a 10/9/25	21/1/26 a 30/1/26	10	1ª
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	22/1/26 a 10/2/26	20	1ª
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	16/1/26 a 14/2/26	30	1ª
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	16/1/26 a 30/1/26	15	2ª
481843023	Jucilene da Cruz Nogueira	Direção Esp. e Assessoramento	1º/11/24 a 31/10/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	Técnico Organizacional	27/1/24 a 26/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	1º/4/24 a 31/3/25	19/1/26 a 7/2/26	20	2ª
88284023	Jussara de Almeida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	17/1/26 a 31/1/26	15	2ª
486402023	Karlene Martins de Souza Nantes Vieira	Direção Esp. e Assessoramento	1/9/24 a 31/8/25	12/1/26 a 31/1/26	20	1ª
502082023	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/23 a 25/7/24	19/1/26 a 28/1/26	10	3ª
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	Gestor Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
488251023	Laiana Horing Nantes	Direção Esp. e Assessoramento	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	23/6/23 a 22/6/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/24 a 21/6/25	1º/1/26 a 10/1/26	10	1ª
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 16/1/26	15	1ª
89319023	Leomar da Silva Carneiro	Técnico Organizacional	11/8/24 a 10/8/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Gestor Organizacional e de Pessoal	28/2/23 a 28/2/24	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gestor Organizacional	2/1/24 a 1º/1/25	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico Organizacional	28/4/24 a 27/4/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
510195022	Letícia de Souza Medeiros de Oliveira Prestes	Direção Esp. e Assessoramento	1/3/24 a 28/2/25	20/1/26 a 29/1/26	10	2ª
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	22/3/24 a 21/3/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
813416021	Lucas Fernando Ribeiro dos Santos Ocampos	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/8/24 a 31/7/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
483521024	Lucas Salvino Martins	Direção Esp. e Assessoramento	1º/4/24 a 31/3/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
6832022	Luciana Paula dos Santos De Freitas	Técnico Organizacional	21/6/23 a 20/6/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª

119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico Organizacional	2/2/24 a 1º/2/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Gestão e Assistência	1º/6/24 a 31/5/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
58433022	Luis Cesar Claro Freitas	Agente Organizacional	11/7/24 a 10/7/25	12/1/26 a 10/2/26	30	1ª
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	1/6/24 a 31/5/25	16/1/26 a 14/2/26	30	1ª
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/24 a 28/2/25	4/1/26 a 18/1/26	15	1ª
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
4220028	Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	12/1/26 a 31/1/26	20	1ª
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	6/11/24 a 5/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/24 a 15/11/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	2/1/26 a 16/1/26	15	1ª
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/24 a 5/2/25	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Procurador de Entidades Públicas	15/1/24 a 14/1/25	20/1/26 a 29/1/26	10	1ª
83530022	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/5/24 a 22/5/25	6/1/26 a 4/2/26	30	1ª
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/24 a 22/9/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	17/1/26 a 31/1/26	15	2ª
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/23 a 12/4/24	2/1/26 a 21/1/26	20	2ª
86463023	Marcio da Silva Campos	Agente Organizacional	25/8/24 a 24/8/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	16/1/26 a 14/2/26	30	1ª
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	29/6/24 a 28/6/25	12/1/26 a 21/1/26	10	2ª
96406023	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/24 a 12/9/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	9/1/26 a 18/1/26	10	3ª
490552024	Marcus Vinicius Muller Miranda	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 10/1/26	10	1ª
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico Organizacional	1º/7/24 a 30/6/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
85249022	Maria Aparecida da Silva	Agente Organizacional	9/7/24 a 8/7/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
71817024	Maria Bernadete dos Reis Lavarda	Agente de Segurança Patrimonial	21/3/24 a 20/3/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	30/8/24 a 29/8/25	22/1/26 a 31/1/26	10	2ª

84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Técnico Organizacional	17/8/24 a 16/8/25	13/1/26 a 11/2/26	30	1ª
415038021	Maria Eduarda Borges de Souza	Dir. Intermed. e Assessoramento	1º/5/24 a 30/4/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
417371021	Maria Fernanda de Arruda Pinto	Dir. Intermed. e Assessoramento	12/8/24 a 11/8/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente Organizacional	3/8/24 a 2/8/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	20/1/26 a 29/1/26	10	2ª
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/8/23 a 23/8/24	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	5/10/24 a 4/10/25	16/1/26 a 4/2/26	20	2ª
114534023	Maria Vanusa de Souza Centurião	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	21/1/26 a 30/1/26	10	2ª
512453021	Marina Barbosa Miranda	Contrato Publico	15/5/24 a 14/5/25	12/1/26 a 21/1/26	10	2ª
77224025	Mario Sousa Lanzetti	Técnico Organizacional	3/7/24 a 2/7/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
53035028	Marisa Lemos de Almeida	Gestor Organizacional e de Pessoal	31/5/24 a 30/5/25	19/1/26 a 28/1/26	10	2ª
509608021	Mauro Lucio Abdala Junior	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	9/2/24 a 8/2/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	9/2/24 a 8/2/25	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	25/11/24 a 24/11/25	16/1/26 a 30/1/26	15	1ª
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor Organizacional	20/7/24 a 19/7/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
60180026	Natanael Dalete Barros	Técnico Organizacional	1º/9/23 a 31/8/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
446012024	Nayara Morais Gomes de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	1º/11/24 a 31/10/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	1º/7/24 a 30/6/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	Técnico Organizacional	4/7/24 a 3/7/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/24 a 4/9/25	16/1/26 a 30/1/26	15	1ª
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	13/1/26 a 22/1/26	10	3ª
91432025	Neuza Ramos Nogueira	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	12/1/26 a 26/1/26	15	1ª
432290022	Nitzia Modena Aquino Baptista	Gestão e Assistência	16/11/23 a 15/11/24	21/1/26 a 30/1/26	10	3ª
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	12/1/26 a 26/1/26	15	1ª
79975023	Nivaldo Marques Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	1º/1/26 a 15/1/26	15	1ª

64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico Organizacional	21/8/23 a 20/8/24	2/1/26 a 16/1/26	15	2ª
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/24 a 10/9/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	1ª
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	27/1/26 a 5/2/26	10	3ª
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
44151026	Oswaldo Turaça	Técnico Organizacional	6/8/24 a 5/8/25	12/1/26 a 21/1/26	10	2ª
88715023	Patricia Pedra	Contrato Publico	15/5/24 a 14/5/25	22/1/26 a 31/1/26	10	3ª
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	Agente Organizacional	16/4/24 a 15/4/25	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
487120024	Pauline Gaviglia Silva	Contrato Publico	15/5/24 a 14/5/25	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
105124023	Paulo Cesar Tavares	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	30/1/26 a 13/2/26	15	2ª
489104023	Pedro Antonio Arraes Saggin	Dir. Ger. Esp. e de Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	16/1/26 a 30/1/26	15	2ª
67922022	Placida Aparecida Lopes	Procurador de Entidades Públicas	28/12/23 a 27/12/24	12/1/26 a 21/1/26	10	2ª
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/25 a 1º/1/26	9/1/26 a 28/1/26	20	1ª
118972022	Priscila dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	21/6/24 a 20/6/25	14/1/26 a 23/1/26	10	1ª
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/24 a 20/12/25	19/1/26 a 2/2/26	15	1ª
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	16/1/26 a 30/1/26	15	2ª
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	Assistente Organizacional	27/6/23 a 26/6/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	Assistente Organizacional	27/6/24 a 26/6/25	20/1/26 a 29/1/26	10	1ª
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	17/1/26 a 31/1/26	15	1ª
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/24 a 31/3/25	21/1/26 a 19/2/26	30	1ª
427473026	Renata da Silva Brum	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/01/26 a 19/1/26	15	1ª
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiyama	Gestor Organizacional e de Pessoal	7/6/23 a 6/6/24	13/1/26 a 22/1/26	10	1ª
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/24 a 6/6/25	2/1/26 a 21/1/26	20	2ª
504367022	Renata Rodrigues Vargas	Contrato Público - Arquiteto	28/8/24 a 27/8/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
491157023	Rhullian Argentina Quinhones	Direção Esp. e Assessoramento	1º/4/24 a 31/3/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/24 a 20/1/25	18/1/26 a 1º/2/26	15	2ª
490761023	Roberta Lopes Dominato	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	15/2/24 a 14/2/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/1/26 a 10/1/26	10	1ª
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/24 a 20/6/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	1ª

117561023	Rodrigo Arcuri	Técnico Organizacional	3/3/24 a 2/3/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
72930025	Rogéria Fonseca da Victoria Rodrigues	Gestor Organizacional e de Pessoal	2/8/24 a 1º/8/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
99607024	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/24 a 4/12/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	14/1/26 a 12/2/26	30	1ª
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/24 a 15/9/25	1/1/26 a 30/1/26	30	1ª
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/25 a 31/12/25	2/1/26 a 16/1/26	15	1ª
435912022	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Técnico Organizacional	1º/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/24 a 6/1/25	18/1/26 a 27/1/26	10	3ª
83964023	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	25/8/24 a 24/8/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
87440025	Rosilene Divina da Silva Midon	Técnico Organizacional	20/6/24 a 19/6/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª
83642024	Rosimeire Camacho da Silva	Assistente Organizacional	19/10/24 a 18/10/25	14/1/26 a 23/1/26	10	1ª
500090024	Rosimeire Soares	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	1º/4/24 a 31/3/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
82010022	Rozenilda Lima dos Santos Da Silva	Agente Organizacional	28/9/24 a 27/9/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	20/7/24 a 19/7/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
47203024	Saturnino Marsiglia	Técnico Organizacional	3/10/23 a 2/10/24	12/1/26 a 31/1/26	20	2ª
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	4/7/24 a 3/7/25	12/1/26 a 26/1/26	15	2ª
813230021	Selma Araújo Carrijo	Contrato Público - Arquiteto	8/7/24 a 7/7/25	12/1/26 a 21/1/26	10	3ª
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	12/1/26 a 26/1/26	15	1ª
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/24 a 9/9/25	1º/1/26 a 30/1/26	30	1ª
27824026	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
108869022	Sheila Cafure Bolssonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/23 a 15/5/24	12/1/26 a 21/1/26	10	2ª
14608022	Silvia Elena Martins De Oliveira	Técnico Organizacional	25/4/24 a 24/4/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
131016023	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Ger. e Assessoramento	4/5/24 a 3/5/25	13/1/26 a 27/1/26	15	2ª
471326022	Sinval Perez Zorato	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	1/2/24 a 31/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	9/11/24 a 8/11/25	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico Organizacional	18/6/24 a 17/6/25	5/1/26 a 3/2/26	30	1ª

57150022	Suzy Nunes Medeiros	Assistente Organizacional	7/2/24 a 6/2/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/23 a 27/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	31/10/23 a 30/10/24	14/1/26 a 23/1/26	10	2ª
16469032	Tarcisio Akihito Adachi	Dir.Ger.Sup.Esp.e Assessoramento	3/12/24 a 2/12/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Técnico Organizacional	11/4/24 a 10/4/25	5/1/26 a 24/1/26	20	1ª
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	Técnico Organizacional	2/6/23 a 1º/6/24	19/1/26 a 2/2/26	15	2ª
429744024	Thatyane Paes de Souza	Técnico Organizacional	19/1/25 a 18/1/26	19/1/26 a 17/2/26	30	1ª
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnico Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	5/1/26 a 14/1/26	10	1ª
437682022	Thaynara Paes e Silva	Direção Esp. e Assessoramento	23/1/24 a 22/1/25	14/1/26 a 2/2/26	20	1ª
437830024	Thiago de Oliveira Aguilera Higa	Direção Ger. e Assessoramento	1º/12/23 a 30/11/24	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
473077023	Valdete de Souza	Gestão e Assistência	10/1/24 a 9/1/25	5/1/26 a 19/1/26	15	2ª
127306023	Valdileia Goncalves Coelho	Agente De Segurança Patrimonial	26/12/23 a 25/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
502541021	Valeria Arruda Dias	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	14/1/26 a 23/1/26	10	4ª
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/24 a 19/10/25	5/1/26 a 19/1/26	15	1ª
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/24 a 30/4/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
89005024	Valquiria Balbuena Trindade Tumelero	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	2ª
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/1/26 a 10/1/26	10	2ª
114756022	Vanessa Correa Stuart Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/23 a 19/7/25	21/1/26 a 30/1/26	10	1ª
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/24 a 11/9/25	26/1/26 a 4/2/26	10	1ª
45062026	Vera Lucia dos Santos	Gestão e Assistência	1º/6/24 a 31/5/25	8/1/26 a 22/1/26	15	1ª
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª
477141023	Vivian Pegorini	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
132902023	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	21/1/26 a 30/1/26	10	3ª
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	1º/1/26 a 15/1/26	15	2ª
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional	4/11/24 a 3/11/25	7/1/26 a 16/1/26	10	2ª
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	24/1/26 a 2/2/26	10	1ª
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	2/1/26 a 21/1/26	20	2ª
133166022	Wanessa da Silva Santana	Técnico de Artes Gráficas	16/8/24 a 15/8/25	2/1/26 a 31/1/26	30	1ª

90844023	Welsen Lobato Dias	Técnico Organizacional	25/3/23 a 24/3/24	5/1/26 a 24/1/26	20	2ª
130180023	Willian Brito do Nascimento	Técnico Organizacional	20/4/24 a 19/4/25	5/1/26 a 14/1/26	10	3ª
38448023	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/1/26 a 11/1/26	10	3ª
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	9/1/26 a 18/1/26	10	3ª

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 200, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 1.563, de 5 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.935, de 10 de setembro de 2025, página 325, que autoriza a estabilidade, para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente ao servidor ADRIELL OLIVEIRA DINIZ, matrícula nº 495705022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, por não preencher requisito temporal obrigatório, para aquisição de estabilidade (Processo nº 31.097.800-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO, matrícula nº 118955025, ocupante do cargo de Analista de Medida Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0826794-73.2023.8.12.0110, na forma da ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/AGEPREV/Nº 000011/2026, com efeitos de validade a contar da data da publicação, ressaltando que os valores pretéritos decorrentes da sentença serão objeto de execução judicial ao encargo da interessada e pela via do precatório/rpv, nos moldes do art. 100 e ss da Constituição Federal. (NUP 15.000.673-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 202, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, designada pela Resolução "P" SAD nº 921, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.852, de 9 de junho de 2025, pág. 184, com efeito a partir de 9 de outubro de 2025 (NUP 77.002.726-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Registro de Tempo de Contribuição

Situação: Da ativa

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	Período	NUP
60388022	Andreia Leite Galvão	Agente de Ações Sociais	Sead	9/7/1990 a 10/1/1991	81.000.805-2025

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho nº 13/2026/COGEF/SUGED/SAD

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2026

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO Nº 20/2024.

PROCESSO NUP: 77/003.314/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADO: DANIEL DE BARROS DA SILVA

OBJETO: Distrato a pedido do contratado, conforme abaixo descrito, que tem por objetivo a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Assessor Técnico, conforme estabelecido edital n. 1/2024, SAD/SEL, encerrando as suas obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
20/2024	77/003314/2014	Daniel de Barros da Silva	512610021	Assessor Técnico	15/5/2025 a 25/1/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO Nº 4/2024.

PROCESSO NUP: 77/003.314/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADO: VALÉRIA HENRIQUE VIEIRA FORTUNATO

OBJETO: Distrato a pedido do contratado, conforme abaixo descrito, que tem por objetivo a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas, conforme estabelecido edital n. 1/2024, SAD/SEL, encerrando as suas obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
4/2024	77/003314/2014	Valéria Henrique Vieira Fortunato	115642028	PELCP	15/5/2025 a 5/1/2026

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD Nº 1.786, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.962, de 10 de outubro de 2025, páginas 116, que autorizou o afastamento do DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 495540022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para frequentar o curso de formação de Delegado de Polícia, na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.215.485-2025):

ONDE CONSTA: “Período: 20 de outubro de 2025 a 4 de fevereiro de 2026.”

PASSE A CONSTAR: “Período: 20 de outubro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026.”

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD Nº 1.967, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.983, de 31 de outubro de 2025, página 200, que autorizou a designação da servidora KAREN LUCIA KRAWIEC em substituição à titular Salma Helene Kalache Araújo, durante sua licença gestante, foi feita a seguinte apostila (NUP 77.011.341-2025):

ONDE CONSTA: “no período de 21 de outubro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026”.

PASSE A CONSTAR: "no período de 21 de outubro de 2025 a 18 de janeiro de 2026 e de 24 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 178, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, página 213, referente ao servidor relacionado abaixo, foi feita a seguinte apostila (NUP 83.058.650-2025):

ONDE CONSTA: "..., a cedência do servidor JOSÉ HAROLDO DE SOUZA, matrícula nº 500022021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ...".

PASSE A CONSTAR: "..., o servidor JOSÉ HAROLDO DE SOUZA, matrícula nº 500022021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a ter o exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fins de regularização funcional ...".

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.268, de 5 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.019, de 11 de dezembro de 2025, pág.281-282, que autorizou abono de permanência aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação- SED, na parte referente à servidora VERA LÚCIA DE MACEDO SANTOS, matrícula nº 112831021, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.067.895-2025):

ONDE CONSTA: "Processo nº 29.061.895-2025".

PASSE A CONSTAR: "Processo nº 29.067.895-2025".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.119, de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.002, de 24 de novembro de 2025, pág.138, que autorizou horário especial à servidora lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), referente a servidora CAROLINA RAFELA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 474775022, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.064.898-2024):

ONDE CONSTA: "com redução de 32% (trinta e dois por cento) da carga horária semanal".

PASSE A CONSTAR: "redução de sua jornada de trabalho, correspondente a 32 (trinta e duas) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SAD nº 2.100, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.997, de 14 de novembro de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para o servidor CLEINOR LIO ZAMPIERI, matrícula nº 13772022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (NUP: 83.001.026-2026):

ONDE CONSTA:

" I -

a) ..., no período de 20 de junho de 1993 a 12 de fevereiro de 2001; "

PASSE A CONSTAR:

" I -

a) ..., contidos no período de 20 de abril de 1993 a 12 de fevereiro de 2001;

"

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos 50% (cinquenta por cento) mais bem avaliados da 2ª categoria funcional, para efeito de promoção vertical, validade 1º/7/2014, exercício 2013, da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos n. 0802773-83.2016.8.12.0029, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme constante no anexo deste Edital (NUP 77.000.529-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 02/2026

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula	Nome	Classe	Nota	Dias líquidos na classe até 31/12/2013	Dias líquidos na carreira até 31/12/2013
86524023	Ari Ferreira Marques	C	100	549	4426
84207023	Cicero Jose Ribeiro	C	100	549	4426
122753023	Evandro Candido Moreira	C	100	549	4426
19024024	Jaime Azevedo dos Passos	C	100	549	4426
80514023	Vanderson Matricardi	C	100	549	4426
67972023	Celio Lopes dos Santos	C	100	549	4423
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	C	100	549	4423
44709023	Samia Mattar Carvalho	C	100	549	4422
104532023	Valdecyr Lorensetti	C	100	549	4422
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	C	100	549	4420
127759023	Julio Santos Ribeiro	C	100	549	4417

114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	C	100	549	4402
121419023	David de Franco Ferreira	C	100	549	4399
5771023	Auro de Souza	C	100	549	4352
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	C	100	549	4352
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	C	100	549	4352
128757023	Edson Candido da Silva	C	100	549	4352
91453024	Elca da Silva Segato	C	100	549	4352
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	C	100	549	4352
444023	Euripedes Gonçalves	C	100	549	4352
75900023	Evaldo Lino Leite	C	100	549	4352
97500023	Francieude Barroso Pires	C	100	549	4352
56208023	Francisco Pinto Santana	C	100	549	4352
115239023	Joao Carlos Rodrigues	C	100	549	4352
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	C	100	549	4352
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	C	100	549	4352
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	C	100	549	4352
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	C	100	549	4352
58468023	Maria Pereira da Silva	C	100	549	4352
114281023	Neder Nelson Paes Rezande	C	100	549	4352
51355023	Renato Jose Hahn	C	100	549	4352
114561023	Soilanir Freitas dos Santos	C	100	549	4352
25158023	Adir Godinho	C	100	549	4350
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	C	100	549	4350
64853023	Antonio Pereira da Silva	C	100	549	4350
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	C	100	549	4350
35461023	Derci Pereira Dias	C	100	549	4350
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	C	100	549	4350
114611023	Jonivaldo Rodrigues	C	100	549	4350
116702023	Marcio Souza de Almeida	C	100	549	4350
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	C	100	549	4350
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	C	100	549	4350
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	C	100	549	4350
42391023	Divino Salvador Vicente	C	100	549	4348
122462023	Gildon Franca dos Santos	C	100	549	4348
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	C	100	549	4348
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	C	100	549	4347
121981023	Maria Jose Rodrigues	C	100	549	4346
108836023	Reginado de Melo Legal	C	100	549	4345
121451024	Rafael Schneider	C	100	549	4344
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	C	100	549	4343
82807023	Neuria Tavares Nogueira	C	100	549	4343
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	C	100	184	4338
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	C	100	549	4336
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	C	100	549	4262
120417023	Hueder Matias Fava	C	100	549	4262
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	C	100	549	4262
131869023	Nivaldo Cirilo	C	100	549	4262
38756023	Olair Eufrasio	C	100	549	4262
111482023	Rossela Vilalva Alencar	C	100	549	4262
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	C	100	549	4261

92929023	Gilmar Noronha	C	100	549	4261
102515023	Luciana Aparecida Pereira	C	100	549	4261
87500024	Ide Ferreira da Silva	C	100	549	4260
62649023	Joao Alencar de Freitas	C	100	549	4260
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	C	100	549	4260
76244023	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	C	100	549	4258
81945023	Vladimir de Lima Ortolan	C	100	549	4258
126897023	Ezequiel Joaquim da Costa	C	100	547	4255
108065023	Anderson Candido de Moraes	C	100	549	4252
80067023	Idemar Beatriz	C	100	549	4248
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	C	100	549	4244
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	C	100	549	4241
128138023	Dalmar Rocha Godoy	C	100	549	4240
116330023	Alexandre Magno Pereira	C	100	549	4137
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	C	100	549	4136
111388023	Geraldo Gonçalves Dias	C	100	549	4136
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	C	100	549	4136
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	C	100	549	4136
75217023	Alexandre Quinhones Neto	C	100	549	4135
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	C	100	549	4135
125828023	Ademir Pereira de Souza	C	100	549	4134
69376023	Adriana Pereira Peres	C	100	549	4134
122110023	Eduardo Correa de Mattos	C	100	549	4134
95349023	Gismar de Lima	C	100	549	4134
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	C	100	549	4134
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	C	100	549	4133
123762023	Redson Oliveira de Souza	C	100	549	4132
117375023	Luis Alberto Souza	C	100	549	4131
129215023	Reginaldo Alves Niza	C	100	549	4131
130984025	Jose Ambrozio da Silva Filho	C	100	549	4130
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	C	100	549	4130
85059024	Roberto Palmeira da Silva	C	100	549	4129
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	C	100	549	4129
71098023	Rinaldo Pelissari	C	100	549	4128

EDITAL Nº 03/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, ocupantes da 2ª categoria funcional, do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2013, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, validade 1º/7/2014, tornando sem efeito o Edital n. 107/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.825, de 22 de dezembro de 2014, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos n. 0802773-83.2016.8.12.0029, com fulcro nos art. 31 a 34 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005. (NUP 77.000.529-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 03/2026

Matrícula	Nome	Classe	Nota	Dias líquidos na classe até 31/12/2013	Dias líquidos na carreira até 31/12/2013
132067024	Adelino Vieira Lopes	C	100	549	4124
125828023	Ademir Pereira de Souza	C	100	549	4134
25158023	Adir Godinho	C	100	549	4350
69376023	Adriana Pereira Peres	C	100	549	4134
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	C	90	549	4350
125238024	Ailton Carrilho da Silva Junior	C	88	549	4426
105592023	Airton Uer Gonella	C	88	547	4126
95889023	Alexander Franco de Lima	C	90	549	4249
116330023	Alexandre Magno Pereira	C	100	549	4137
75217023	Alexandre Quinhones Neto	C	100	549	4135
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	C	91	547	5632
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	C	100	549	4135
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	C	90	549	4252
108065023	Anderson Candido de Moraes	C	100	549	4252
98963023	Andre Luiz Milanez	C	100	549	4120
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira	C	95	549	4254
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	C	100	549	4350
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	C	88	549	4252
117007023	Antonio Itamar Gomes	C	100	549	4124
64853023	Antonio Pereira da Silva	C	100	549	4350
65971024	Aparecida Cardozo	C	97	549	4130
86524023	Ari Ferreira Marques	C	100	549	4426
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	C	88	549	9375
5771023	Auro de Souza	C	100	549	4352
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	C	100	549	4350
22381024	Bernardino Roman Alvares	C	95	549	5556
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	C	100	549	4420
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	C	100	549	4352
67972023	Celio Lopes dos Santos	C	100	549	4423
65032023	Celso Deleclodi Marques	C	95	549	4426
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	C	100	549	4114
84207023	Cicero Jose Ribeiro	C	100	549	4426
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	C	100	549	4352
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	C	100	549	4136
114463023	Cleber Justiniano	C	90	184	4229
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	C	83	549	4417
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	C	95	549	4132
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	C	88	549	4336
12922024	Custodio Valdez	C	95	549	4347
128138023	Dalmar Rocha Godoy	C	100	549	4240
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	C	100	549	4261
121419023	David de Franco Ferreira	C	100	549	4399
35461023	Derci Pereira Dias	C	100	549	4350

42391023	Divino Salvador Vicente	C	100	549	4348
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	C	90	549	4123
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	C	100	549	4347
128757023	Edson Candido da Silva	C	100	549	4352
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	C	100	549	4350
122110023	Eduardo Correa de Mattos	C	100	549	4134
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	C	90	549	4252
96581023	Elaine Carlos da Silva	C	87	549	4349
91453024	Elca da Silva Segato	C	100	549	4352
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	C	100	549	4343
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	C	100	549	4352
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	C	90	549	4376
121306023	Ely Nogueira Alves	C	88	549	4339
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	C	100	549	4423
444023	Euripedes Gonçalves	C	100	549	4352
75900023	Evaldo Lino Leite	C	100	549	4352
122753023	Evandro Candido Moreira	C	100	549	4426
109544023	Everton Rodrigues Garcia	C	98	549	4256
126897023	Ezequiel Joaquim da Costa	C	100	547	4255
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	C	100	548	4121
50384023	Felix Correa Martines	C	98	549	4120
57916024	Fernando Augusto Guimarães de Souza	C	98	549	4425
125318023	Flavio Alexandre de Barros	C	100	549	4124
97500023	Francieude Barroso Pires	C	100	549	4352
56208023	Francisco Pinto Santana	C	100	549	4352
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	C	100	549	4262
111388023	Geraldo Gonçalves Dias	C	100	549	4136
125613023	Gilberto da Silva Freire	C	90	549	4120
122462023	Gildon Franca dos Santos	C	100	549	4348
92929023	Gilmar Noronha	C	100	549	4261
72312023	Gilson Lombardi de Lima	C	90	549	4349
95349023	Gismar de Lima	C	100	549	4134
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	C	95	549	6605
76244023	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	C	100	549	4258
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	C	100	549	4244
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	C	95	549	4111
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	C	100	549	4402
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	C	100	549	4133
120417023	Hueder Matias Fava	C	100	549	4262
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Gonçalves	C	85	184	4087
87500024	Ide Ferreira da Silva	C	100	549	4260
80067023	Idemar Beatriz	C	100	549	4248
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	C	100	549	4124
133684024	Isis Carolina Mendes de Carvalho	C	90	549	4424
65485023	Israel Barbosa Dias	C	95	549	4425
19024024	Jaime Azevedo dos Passos	C	100	549	4426
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	C	100	549	4241

74984023	Joao Adao Trouch Soares	C	90	549	4135
62649023	Joao Alencar de Freitas	C	100	549	4260
115239023	Joao Carlos Rodrigues	C	100	549	4352
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	C	98	549	4352
120199023	Joel Santos Medina	C	90	549	4135
114611023	Jonivaldo Rodrigues	C	100	549	4350
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	C	100	549	4262
130984025	Jose Ambrozio da Silva Filho	C	100	549	4130
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	C	100	549	4130
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	C	95	549	4122
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	C	100	549	4128
9954024	Jose Roberto Veloso	C	88	549	4136
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	C	90	549	4117
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	C	98	549	4344
127759023	Julio Santos Ribeiro	C	100	549	4417
88284023	Jussara de Almeida Santiago	C	98	549	4342
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	C	100	549	4352
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	C	100	549	4352
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandão	C	95	549	4421
58542023	Laudimir dos Santos	C	95	549	4125
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	C	100	549	4126
82045023	Lela Araujo Lima	C	96	549	4417
101907023	Leticia Aparecida Reghin	C	100	549	4127
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	C	100	549	4260
93433023	Lina Bogarim Dias	C	100	549	4118
102515023	Luciana Aparecida Pereira	C	100	549	4261
106020023	Luciana Ferreira Caetano	C	98	549	4348
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	C	100	549	4336
84753023	Luciano Arruda da Silva	C	95	549	4350
117375023	Luis Alberto Souza	C	100	549	4131
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	C	90	549	4352
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	C	100	549	4352
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	C	92	549	4352
128361023	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	C	82	549	4124
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	C	90	549	4350
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	C	90	549	4351
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	C	95	549	4344
116702023	Marcio Souza de Almeida	C	100	549	4350
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	C	90	549	4261
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	C	100	549	4352
104369025	Marcos Antonio Gomez	C	87	549	4135
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	C	88	549	4351
96406023	Marcos Oliveira da Silva	C	100	549	4128
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	C	88	549	4376
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	C	100	549	4348
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	C	100	549	4350
18383023	Maria Fatima de Arruda	C	90	549	4255

121981023	Maria Jose Rodrigues	C	100	549	4346
58468023	Maria Pereira da Silva	C	100	549	4352
114534023	Maria Vanusa de Souza	C	88	549	4348
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini	C	95	549	4413
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	C	100	549	4352
84060023	Nelson Silva Riboli	C	96	549	4422
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	C	84	549	4134
82807023	Neuria Tavares Nogueira	C	100	549	4343
131869023	Nivaldo Cirilo	C	100	549	4262
38756023	Olair Eufrasio	C	100	549	4262
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	C	100	549	4350
81467023	Osmar Belarmino da Silva	C	90	549	4128
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	C	90	549	4330
111610023	Pedro Bernardo Concian Lemes	C	86	547	4134
121451024	Rafael Schneider	C	100	549	4344
123762023	Redson Oliveira de Souza	C	100	549	4132
108836023	Reginado de Melo Legal	C	100	549	4345
129215023	Reginaldo Alves Niza	C	100	549	4131
51355023	Renato Jose Hahn	C	100	549	4352
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	C	100	549	4134
71098023	Rinaldo Pelissari	C	100	549	4128
129853023	Robert de Oliveira Assunção	C	95	549	4114
85059024	Roberto Palmeira da Silva	C	100	549	4129
113075023	Roberval Rodrigues Franco	C	95	549	4132
92884023	Rodrigo Bom de Souza	C	90	549	4128
95327023	Romildo Marques de Farias	C	90	549	4424
105146023	Ronaldo Felix Santandel	C	100	549	4119
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	C	100	549	4123
36970024	Rosalino Cristaldo	C	95	549	5659
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	C	100	549	4136
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	C	100	549	4122
111482023	Rossela Vilalva Alencar	C	100	549	4262
121114023	Samanta Felix Lira	C	90	549	4121
44709023	Samia Mattar Carvalho	C	100	549	4422
119791023	Samuel Lima de Alencar	C	100	549	4122
84204024	Sandra Marsey Dalto	C	100	549	4110
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	C	100	549	4350
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	C	96	549	4351
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	C	100	549	4128
69571024	Silas Augusto Quirino	C	88	549	4344
114561023	Soilanir Freitas dos Santos	C	100	549	4352
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	C	100	549	4136
104532023	Valdecyr Lorensetti	C	100	549	4422
35904024	Valfrido Jose Miranda	C	98	549	4260
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	C	90	549	4255
80514023	Vanderson Matricardi	C	100	549	4426
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	C	100	549	4129

81945023	Vlademir de Lima Ortolan	C	100	549	4258
109086022	Volney Moreira Gonçalves	C	0	184	4352
115349023	Wagner Balta Campos	C	93	549	4349
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	C	100	184	4338
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	C	95	549	4415
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	C	100	549	4128

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.079.433-2025
Interessado : VIVIANE KERKHOFF , matrícula n. 75023021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola requerida (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.002.042-2026
Interessado : ELISANGELO DA SILVA LIMA , matrícula n. 494069021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Pe. Mário Blandino para a Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, conforme determinação do Despacho N. 7703/2026/SED/USCI da Unidade Setorial de Controle Interno/USCI (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.002.681-2026
Interessado : CATARINA ISABELA SCALON, matrícula n. 422684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, situada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; por não atender os subitens 2.2 e 2.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N.º 002/2019 c/c os termos do Decreto Estadual nº 1.658/2025 de 04/08/2025, p. 03-05, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 149, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de outubro de 2000, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, da servidora LOURDES ALVES NERES DE SOUZA, matrícula n. 33978021, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, para participar das aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas com ênfase em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pela FGV – EASESP, em São Paulo/SP (NUP: 29.069.368-2025 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município Três Lagoas/MS, no período de 13 de março a 1º de abril de 2026, em substituição à servidora Lidia Meira de Souza Rodrigues, matrícula n. 35047021, em gozo de férias (NUP: 29.038.793-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 151, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CÁTIA REGINA FELIPE AREDES VIANA, matrícula n. 112282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 6 a 20 de abril de 2026, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (NUP: 29.002.030-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, matrícula n. 87969021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 16 a 30 de março de 2026, em substituição ao servidor Hélio Alves de Oliveira, matrícula n. 37607021, em gozo de férias (NUP: 29.082.696-2024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 153, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 81725021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico- Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 de março a 1º de abril de 2026, em substituição à servidora Valéria Auxiliadora da Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (NUP: 29.011.397-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.005.442-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana □ CRE 1

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO: ANASTÁCIO				
Nome LUCIA MARTINS DIAS COUTO			Processo n. 29.077.354-2025	
Matrícula n. 111928021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ROBERTO SCAFF				

MUNICÍPIO: BODOQUENA				
Nome ESTELA CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS			Processo n. 29.077.239-2025	
Matrícula n. 123979025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM				

Coordenadoria Regional de Educação de Coxim □ CRE 4

MUNICÍPIO: COXIM				
Nome ATILA ALIXANDRE DE MORAES			Processo n. 29.076.028-2025	
Matrícula n. 131976026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VIRIATO BANDEIRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Jardim □ CRE 7

MUNICÍPIO: BELA VISTA				
Nome ARNALDO BRITES FILHO NUNES			Processo n. 29.077.597-2025	
Matrícula n. 27065021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				
Nome GRAZIELI CORDOVA MOLINA			Processo n. 29.077.611-2025	

Matrícula n. 133844021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				
Nome MARCIA DUTRA DA SILVA ALFONSO			Processo n. 29.077.767-2025	
Matrícula n. 130696023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				
Nome ZELIA MARCIA GODOY GOMES			Processo n. 29.078.029-2025	
Matrícula n. 78037021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOAQUIM MURTINHO				
Nome SORAYA BOGADO MEDINA IBANHES			Processo n. 29.078.069-2025	
Matrícula n. 92876021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOAQUIM MURTINHO				
Nome SIRLENE LEDESMA CHAVES			Processo n. 29.078.118-2025	
Matrícula n. 49172024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOAQUIM MURTINHO				
Nome JUSSARA MACEDO CELESTINO			Processo n. 29.078.124-2025	
Matrícula n. 48756023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOAQUIM MURTINHO				
Nome ODENIR ESCOBAR MORAES			Processo n. 29.075.330-2025	
Matrícula n. 19156027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ESTER SILVA				
Nome CINTHIA AGUERO HOFFMEISTER			Processo n. 29.075.337-2025	
Matrícula n. 92179030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ESTER SILVA				
Nome JUSARA REGINA VOLPATTO			Processo n. 29.077.800-2025	
Matrícula n. 115569021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA VERA GUIMARÃES LOUREIRO				
Nome SOFIA ARCE NUNES BRITES			Processo n. 29.077.807-2025	
Matrícula n. 432580021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA VERA GUIMARÃES LOUREIRO				

MUNICÍPIO: BONITO

Nome JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT			Processo n. 29.076.807-2025	
Matrícula n. 488381024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
Nome MARINEIZE NETO PLEUTIM AQUINO			Processo n. 29.076.808-2025	
Matrícula n. 132547021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
Nome OERLLES LEITE TELES			Processo n. 29.076.813-2025	
Matrícula n. 4949099024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				

Nome DIELLE CRIS PERIN DE BRITO			Processo n. 29.075.946-2025	
Matrícula n. 121173025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				

MUNICÍPIO: CARACOL

Nome MAURICIO SOUZA VILALBA			Processo n. 29.077.304-2025	
Matrícula n. 78022021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR RUBENS DE CASTRO PINTO				
Nome KARINY FIGUEREDO MAGALHÃES			Processo n. 29.077.308-2025	
Matrícula n. 44311021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR RUBENS DE CASTRO PINTO				

MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA

Nome EDYMAR ROCHA VIEDES			Processo n. 29.077.348-2025	
Matrícula n. 78834024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ALZIRO LOPES				
Nome JULIANA DE ANDRADE DA SILVA			Processo n. 29.077.349-2025	
Matrícula n. 469350028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ALZIRO LOPES				
Nome ROSANA TAEKO FUKUHARA			Processo n. 29.077.622-2025	
Matrícula n. 52479021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ALZIRO LOPES				
Nome LAUDICEIA DUARTE MONDADORI			Processo n. 29.077.346-2025	
Matrícula n. 129812021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ALZIRO LOPES				
Nome MARIA JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS ARRUDA			Processo n. 29.077.573-2025	
Matrícula n. 132626022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA				
Nome RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA LAVES			Processo n. 29.077.582-2025	
Matrícula n. 117143021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA				
Nome NATALIE PEREIRA DA SILVA			Processo n. 29.077.589-2025	
Matrícula n. 427588030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SALOMÉ DE MELO ROCHA				

MUNICÍPIO: JARDIM

Nome JACIRA SANTOS DE ARAUJO			Processo n. 29.075.980-2025	
Matrícula n. 15618035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO				
Nome KATIA FARIAS DA SILVA MORAES			Processo n. 29.076.152-2025	
Matrícula n. 19152021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO				
Nome MICHELE SERAFIM DOS SANTOS			Processo n. 29.076.444-2025	
Matrícula n. 81281021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA				
Nome FABIANA FERREIRA VIEIRA AYALA			Processo n. 29.076.628-2025	
Matrícula n. 116806021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA				

MUNICÍPIO: NIOAQUE

Nome DEISE LUCIA FALEIROS DE SOUSA RODRIGUES			Processo n. 29.076.307-2025	
Matrícula n. 30995021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS				
Nome VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS			Processo n. 29.076.341-2025	
Matrícula n. 20560036	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS				
Nome ANGELICA RAMONA RUIZ			Processo n. 29.076.384-2025	
Matrícula n. 117005037	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS				
Nome SIMONE GONÇALVES BATISTA			Processo n. 29.076.346-2025	
Matrícula n. 95928021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS				
Nome MARCIO HAUBRICHT			Processo n. 29.076.425-2025	
Matrícula n. 89013021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL				
Nome PAULO PEREIRA DA SILVA			Processo n. 29.076.295-2025	
Matrícula n. 78227021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual UIRAPURU				

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

Nome DORACY MALLORQUIN DA SILVA			Processo n. 29.077.580-2025	
Matrícula n. 68094021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ BONIFÁCIO				
Nome WELLINGTON FERNANDES PACHE			Processo n. 29.077.608-2025	
Matrícula n. 101870021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ BONIFÁCIO				

Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí □ CRE 8**MUNICÍPIO: IGUATEMI**

Nome ELIDA FERNANDES PEDROSO			Processo n. 29.075.871-2025	
Matrícula n. 29260021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 8 DE MAIO				

Nome JOANIR SOARES DA SILVA			Processo n. 29.076.132-2025	
Matrícula n. 105326021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 8 DE MAIO				
Nome LEA DE CASTRO BAPTISTA			Processo n. 29.076.206-2025	
Matrícula n. 83225021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARCÍLIO AUGUSTO PINTO				

MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ

Nome MARCOS VERISSIMO DE LIMA			Processo n. 29.075.343-2025	
Matrícula n. 51015021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS				
Nome ELEIR ROBERTO ROZATTI			Processo n. 29.075.500-2025	
Matrícula n. 120074021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS				
Nome HELEZANDRA DOS SANTOS			Processo n. 29.075.577-2025	
Matrícula n. 23556021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS				
Nome FERNANDO JACOMINI DE CASTRO			Processo n. 29.075.609-2025	
Matrícula n. 500937021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS				
Nome CARLOS APARECIDO MARTINS DOS SANTOS			Processo n. 29.075.502-2025	
Matrícula n. 119192021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA				
Nome CLEIDE APARECIDA MARTINS DE SOUZA BAGNARA			Processo n. 29.075.503-2025	
Matrícula n. 83207026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA				
Nome EDNA APARECIDA DE SOUZA AQUINO SOUZA			Processo n. 29.075.506-2025	
Matrícula n. 77191021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA				

MUNICÍPIO: JAPORÃ

Nome CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR			Processo n. 29.075.907-2025	
Matrícula n. 115517022 115517021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JAPORÃ				

MUNICÍPIO: JUTI

Nome KARY ANGELIS MIRANDA NEVES			Processo n. 29.076.153-2025	
Matrícula n. 17699021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 31 DE MARÇO				

Nome CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS			Processo n. 29.076.228-2025	
Matrícula n. 500026021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 31 DE MARÇO				

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

Nome JOICE APARECIDA SCHULTZ			Processo n. 29.075.587-2025	
Matrícula n. 19462033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				

Nome ROSIANE DE SÁ DA SILVA			Processo n. 29.075.630-2025	
Matrícula n. 438816021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				

Nome DULCELI APARECIDA MENDONÇA			Processo n. 29.075.691-2025	
Matrícula n. 105709021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				

Nome ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA			Processo n. 29.075.751-2025	
Matrícula n. 119209021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CASTELO BRANCO				

Nome SILMARA CRISTINA BATISTA DA SILVA			Processo n. 29.075.888-2025	
Matrícula n. 29293021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				

Nome JULIO CESAR SARZI			Processo n. 29.075.894-2025	
Matrícula n. 42202021 42202022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				

Nome GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO			Processo n. 29.075.900-2025	
Matrícula n. 66136021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				

Nome ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL			Processo n. 29.076.352-2025	
Matrícula n. 105557022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA IOLANDA ALLY				

Nome ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON			Processo n. 29.076.356-2025	
Matrícula n. 63398021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA IOLANDA ALLY				

Nome VALMIR GONÇALEZ DOS SANTOS			Processo n. 29.076.364-2025	
Matrícula n. 505939021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA IOLANDA ALLY				

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Nome SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA			Processo n. 29.075.258-2025	
------------------------------------	--	--	--------------------------------	--

Matrícula n. 127126025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES				
Nome LUCILENE DE JESUS RICARDO			Processo n. 29.075.537-2025	
Matrícula n. 1785021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES				
Nome WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE			Processo n. 29.075.572-2025	
Matrícula n. 54440032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES				
Nome ANDREIA NUNES DE MELO LIMA			Processo n. 29.075.477-2025	
Matrícula n. 33039021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EURICO GASPAS DUTRA				
Nome LARISSA FREITAS FORTUNATTO			Processo n. 29.075.478-2025	
Matrícula n. 127369021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EURICO GASPAS DUTRA				
Nome NILCEIA MARINS DA SILVA SANTOS			Processo n. 29.075.479-2025	
Matrícula n. 125788021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EURICO GASPAS DUTRA				
Nome SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE			Processo n. 29.075.585-2025	
Matrícula n. 423089021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EURICO GASPAS DUTRA				
Nome NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA			Processo n. 29.075.793-2025	
Matrícula n. 33143021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO				
Nome REGIANI SOARES DE SOUZA			Processo n. 29.075.811-2025	
Matrícula n. 27233021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO				
Nome RUAN VICTOR LOPES BUENO			Processo n. 29.075.823-2025	
Matrícula n. 479752025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO				
Nome CRISLIANE PATRÍCIA DA SILVA			Processo n. 29.075.611-2025	
Matrícula n. 116785021 116785023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PRESIDENTE MÉDICI				
Nome ROGÉRIO PAES KOZIMA			Processo n. 29.075.614-2025	
Matrícula n. 133441022 133441023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PRESIDENTE MÉDICI				
Nome ADRIANA HAWERROTH OLIVEIRA			Processo n. 29.075.759-2025	
Matrícula n. 54710021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual VINICIUS DE MORAES				
Nome JANYCLER CORREA PINHEIRO			Processo n. 29.075.762-2025	
Matrícula n. 113546021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VINICIUS DE MORAES				
Nome JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES			Processo n. 29.075.764-2025	
Matrícula n. 98835024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VINICIUS DE MORAES				

MUNICÍPIO: SETE QUEDAS

Nome FERNANDA TUPONI UESSIER				
			Processo n. 29.076.268-2025	
Matrícula n. 58421021 58421023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO NOTURNO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 13 DE MAIO				
Nome MIRIAN DE SENA ALMEIDA			Processo n. 29.075.804-2025	
Matrícula n. 83222021 83222022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual GUIMARÃES ROSA				
Nome GISELE OVELAR ISUMIDA			Processo n. 29.075.167-2025	
Matrícula n. 87206021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 4 DE ABRIL				

MUNICÍPIO: TACURU

Nome CLADIMAR ANDREZ PARISI				
			Processo n. 29.075.962-2025	
Matrícula n. 115364021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR CLETO DE MORAES COSTA				
Nome JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA			Processo n. 29.075.826-2025	
Matrícula n. 119464021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1º/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR CLETO DE MORAES COSTA				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora INDIASOR GONÇALEZ DA SILVA GOMES, matrícula n. 128612021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação (NUP: 29.003.493-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor OSMAR CENEN VEIGA VELASQUES, matrícula n. 492534021,

ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo para a Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, ambas localizadas no município de Miranda/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação (NUP: 29.001.907-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 157, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora THIFANNY BRAGA ZAVALA, matrícula n. 488886021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da Publicação, com 7(sete) dias de trânsito (NUP: 29.003.065-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 147, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Intergestores Bipartite da Educação (CIBE), no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, integrada por representantes do Estado e dos Municípios, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir da data de publicação desta Resolução.

A Comissão Intergestores Bipartite da Educação (CIBE) tem por finalidade fortalecer a articulação, a negociação e a pactuação entre o Estado e os Municípios para a implementação das políticas educacionais, em regime de colaboração, assegurando a efetiva implementação dos objetivos do Sistema Nacional de Educação (SNE), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PME).

Representantes	Instituição
Titular: Helio Queiroz Daher Suplente: Tania Milene Nugoli Moraes	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/ MS)
Titular: Maria Gorete Siqueira Silva Suplente: Lúcia Aguiar Santos	
Titular: Alciley Lopes da Silva Suplente: Ana Paula Almeida de Araujo	
Titular: Jaqueline Almeida de Carvalho Suplente: Caroline Pereira Cavalcante de Castro	
Titular: Katia Maria Alves Medeiros Suplente: Adalberto Santos do Nascimento	
Titular: Vanderlis Legramante Barbosa Suplente: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp	

Titular: Ângela Maria de Brito (DME de Três Lagoas/MS) Suplente: José Sérgio Rodrigues de Souza (DME de Rio Brilhante/MS)	União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (UNDIME/MS)
Titular: Josevam Lopes do Nascimento (DME de Sonora/MS) Suplente: Eliana Maria Rafael Fregatto (DME de Bonito/MS)	
Titular: Adriano Tiburcio de Souza (DME de Ivinhema/MS) Suplente: Selma Maria Rodrigues Ramires (DME de Camapuã/MS)	
Titular: Leila Aparecida Rocha (DME de Corguinha/MS) Suplente: Thierry França Porato (DME de Alcinoópolis/MS)	
Titular: Mabel Marinho Sahib Aguilar (DME de Corumbá/MS) Suplente: Carla Castro R. Diniz Brandão (DME de Terenos/MS)	
Titular: Rosemar Ruggia Martins de Pietro (SEMED/Campo Grande/MS) Suplente: Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte (SEMED/Campo Grande/MS)	

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD/FUNSAU Nº 1/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a Lei nº 1.955, de 11 de agosto de 1999, que cria a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e estabelece suas finalidades e competências; CONSIDERANDO a competência administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para organizar e assegurar a continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, eficiência e continuidade das atividades contábeis no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência administrativa e a qualificação técnica do servidor,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor ARNALDO FARIAS KLING, matrícula nº 4191023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, na função de Analista Contábil, para atuar junto à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), respondendo pelo Setor de Contabilidade do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º O exercício de que trata este Ato Conjunto ocorrerá sem prejuízo das atribuições e responsabilidades inerentes às funções exercidas pelo servidor na Secretaria de Estado de Saúde, permanecendo inalterados o vínculo funcional e a lotação no órgão de origem.
Art. 3º A autorização prevista neste Ato não implica alteração de vínculo funcional, mudança de lotação, nem geração de ônus adicional para a Administração Pública, devendo o servidor observar a legislação vigente e as normas internas dos órgãos envolvidos.
Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o exercício do servidor a contar de 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor-Presidente em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES nº 98, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.003.550-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 99, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.003.657-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
62956021/22	Keila Regina de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares
65544022	Ewangelia Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 100, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.009.730-2022.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde
62956021/22	Keila Regina de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 97, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.010.110-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 84, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.013.090-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo	Assistente de Serviços de Saúde
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 104, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.014.234-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde
65544022	Ewangelina Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 103, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.014.454-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 94, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.023.775-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
97733022	Ed Carlo Britto Burgatt	Auditor de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 85, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.029.530-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo	Assistente de Serviços de Saúde
47445022	Eugênio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 95, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os

fatos detalhados no processo NUP 27.033.848-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 92, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.041.838-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde
62956022	Keila Regina de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 102, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.041.937-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 101, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.042.006-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde

102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde
65544022	Ewangelia Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 96, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 31.138.696-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 88, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.000.275-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 87, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.000.354-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 86, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.000.880-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo	Assistente de Serviços de Saúde
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 89, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.001.122-2024.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 90, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.001.202-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 91, de 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 53.001.203-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.106, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
66308021	Etelvina Telch	05	15	18/07/2020 a 16/07/2025	27.002.349-2015	17/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.110, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
107553025	Karine de Barros Preza	05	25	31/05/2020 a 29/05/2025	27.100.079-2006	30/05/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.113, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso

do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	05	10	23/07/2020 a 21/07/2025	27.012.601-2022	22/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.111, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
124587021	Denise Huriko Matsuda	05	15	21/07/2020 a 19/07/2025	27.002.350-2015	20/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.115, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
5847022	Paulo Sergio Carbonera	05	25	30/07/2020 a 28/07/2025	27.001.843-2005	29/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.120, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	05	15	31/07/2020 a 29/07/2025	27.002.354-2015	30/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.118, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
110194024	Ronie Benites de Abreu	05	10	30/07/2020 a 28/07/2025	27.032.187-2024	29/07/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Bianca Modafari Godoy, matrícula n. 303850021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Doenças Endêmicas - GDE, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, em substituição da titular Jéssica Klener Lemos dos Santos, matrícula n. 481378022, durante suas férias regulamentares, (27.002.985-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

INTERESSADA: Eliane Takeda Kudo

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
505372021	Eliane Takeda Kudo	Assistente de Serviços de Saúde	27.017.239-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Substituir a servidora Fanyelle de Oliveira Reis - Matrícula nº 480468022, Fiscal, designada pela Resolução "P" SEAD N. 251, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.498 de 22 de maio de 2024, pág. 156, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Convênio n. 33623/2023, assinado com a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

Servidora/Fiscal	Matricula	Cargo	Lotação	Processo
Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	UCONV/SEAD	81/014.432/2023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR, a servidora Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues, matrícula 503233021, para responder interinamente pela Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, exercendo também a função de Ordenadora de Despesas, no período de 3 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Eurídio Ben-Hur Ferreira, matrícula nº 42958023, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa FERRAZ CONTABILIDADE & COMPANY LTDA, visando a "Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos e Manutenção de Software para conversão dos arquivos contidos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul SPF, em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED) para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD e Escrituração Contábil Fiscal ECF - MS-MINERAL e AGROSUL", objeto do Processo Administrativo n. 83/070.015/2025, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
MARIA SILVIA NETA CLEMENTE Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 17666032	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 428496027
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
ELIZANGELA BARBOSA MARCHINI Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 496748022	NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 22361024

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2026.

MARIA SILVIA NETA CLEMENTE
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula: 17666032

CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
Matrícula: 428496027

ELIZANGELA BARBOSA MARCHINI
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 496748022

NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 22361024

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Adilde Cesar Moreira	***52020***	B	26/01/2026 a 31/12/2026
Alexandre de Jesus Bertelli Rodrigues	***08805***	AB	26/01/2026 a 31/12/2026
Aline Monteiro da Silveira	***02270***	B	26/01/2026 a 31/12/2026

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 86/2026 – de 28 de janeiro de 2026**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MOISES FERREIRA DE JESUS**, 1º Sargento PM, matrícula nº 25016021 para exercer a função de Chefe da Assessoria de Gabinete/ASS/SEJUSP/MS, no período de **09 a 22 de fevereiro de 2026**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular Sargento PM Rafael Mascaro. (NUP 31.018.276-2026)

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA**, Perita Papiloscopista, 3ª Classe, Matrícula nº 501397022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no **Posto de Identificação de Inocência** pertencente operacionalmente ao DAUR/Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba/MS **à disposição** da **Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/MS**, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de abril de 2026**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a servidora **YANDRA BIAVATI**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 495815022, **do Posto de Identificação de Eldorado** para a **Unidade Regional de Perícias e Identificação de Naviraí/MS**, com base no Art. 82, inciso I, **com efeitos a contar da publicação**, concedendo os 10 (dez) dias de trânsito previstos no Art.85, III da LC nº 114/05. (NUP nº 31.226.585-2025).

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS**, Mat. 99036021, da **8ª CIPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 2 de fevereiro de 2026 a 1º de janeiro de 2028**, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em **2 de janeiro de 2028**.

(Solução ao Processo nº 31.013.878-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS**, Mat. 99036021, da **8ª CIPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 2 de fevereiro de 2026 a 1º de janeiro de 2028**.

(Solução ao Processo nº 31.013.878-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" N. 01/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, c/c Art. 122, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final do estágio probatório dos Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (SD QPPM), abaixo relacionados, realizado no período de 4 de março de 2022 a 3 de março de 2025 (Nota de Instrução n. 001/DEIP/2022, BCG n. 071, Suplemento I, de 19 de abril de 2022), os quais obtiveram conceito "SUFICIENTE", nos termos da Portaria nº 037/PM-1/EMG/2018, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim do Comando Geral n. 058, de 26 de março de 2018.

ORD.	MATR.	NOME	MÉDIA ARITMÉTICA	NUP
1	488003021	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	10	31.061.731-2025
2	490419021	PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS	9,6	31.204.852-2025
3	466726023	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	7,6	31.288.662-2025
4	490502021	MATHEUS GUAZINA MORINIGO	9,65	31.290.709-2025
5	490371021	EVELIN CESPEDES CORTES	9,63	31.151.177-2025
6	490492021	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	9,8	31.203.852-2025
7	490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	10	31.011.708-2026
8	490445021	FABIO NOGUEIRA BATISTA	9,7	31.204.852-2025
9	490573021	JOAO ANTONIO GARCIA SHIRATA	10	31.290.709-2025
10	474439022	FABRICIO DE FIGUEIREDO	10	31.203.852-2025
11	490348021	ERIKE MUNIZ DE SOUZA	9,7	31.011.440-2026
12	490506021	GUSTAVO ALCANTARA PAIN	10	31.203.852-2025
13	490367021	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA	10	31.290.709-2025
14	490387021	HELENA PINHO RAMOS (Sub judge)	7,02	31.015.463-2026
15	364421021	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	10	31.203.852-2025
16	490383021	FABIANO BENITES DE BARROS	10	31.011.440-2026

2. Deixou de concluir o estágio probatório, nos termos do artigo 22, inciso I, da Portaria nº 037/PM-1/EMG/2018, de 9 de março de 2018, estando em processo para a reforma (NUP 31.013.281-2026), o SD QPPM KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 472678024.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	99793021	KLEBER MIRANDA	Comandante do 1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Nova Casa Verde-MS	11.093	31.017.414-2026

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva OPM, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	119242021	MÁRCIO CORREA DE ASSIS	Comandante do 1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Nova Casa Verde-MS	31.017.414-2026

3. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
SD PM	492554021	KLEBER DA VEIGA EUSTAQUIO	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11.754	31.020.232-2026

4. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva OPM, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	98062021	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.020.232-2026
CB PM	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.020.232-2026
CB PM	425408021	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.020.232-2026
3º SGT PM	425122021	AMIDES GARCIA ELIAS	Comandante de equipe de serviço no BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS	31.020.840-2026

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, DA COMANDANTE-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**, publicada por meio da página 204 e 205 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.062, de 30 de janeiro de 2026, que **dispensou** o **3º SGT QPPM LUIZ ALBERTO ANTONIETO**, Mat.26999021, da função de confiança de Comandante, faz se a seguinte apostila:

Onde consta:

...**função:** Comandante do 2º GPM/ 2ºPel/ 2ª Cia/ 1º BPMA/ CPAmb/Barra do Aquidauana – MirandaMS, **DOE:** 11.841...

Passe a constar:

...**função:** Comandante de equipe de serviço do 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS, **DOE:** 11.141...

(Solução ao NUP 31.019.637-2026).

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 099, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por Necessidade do Serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	368904021	MATEUS DIAS PEREIRA	Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (DINTEL) / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS
SD QPPM	485484021	JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS
SD QPPM	509262021	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS
SD QPPM	509041021	JANAÍNA FARIA RODRIGUES	Comando-Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS
SD QPPM	509346021	Roberto Oliveira D'Anunciação	BPMRU / CPRU / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.021.140-2026)

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA BIOCEÂNICA (CPA-7), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, as policiais militares abaixo relacionadas, da área do **Comando de Policiamento de Fronteiras Bioceânica (CPA-7)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
-------	-----------	------	------------	-------------

ST PM	121544021	KENEDY MARQUES	MARCELO	3º PEL / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena-MS	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS
-------	-----------	-------------------	---------	--	--------------------------------

(Solução ao NUP: 31.020.576-2026).

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – CEL QOPM

Comandante do CPA-7

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, as policiais militares abaixo relacionadas, da área do **Comando de Policiamento de Divisas – Sudeste (CPA-5)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	99793021	KLEBER MIRANDA	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Nova Casa Verde- MS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina-MS
ST QPPM	119242021	MARCIO CORREA DE ASSIS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina-MS	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Nova Casa Verde-MS

(Solução ao NUP: 31.017.414-2026).

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

LUIS ANTÔNIO SÁ BRAGA – Cel QOPM

Comandante do CPA-5

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por ter sido transferido da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
3.	SD BM Jonathan Pereira Sousa	490.049-021

Nomear, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 22 de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Sérgio Alexandre da Silva	125.810-021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Comandante-Geral em exercício

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.****A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Walter de Castro Neto, matrícula 429197024, para responder pela Diretoria de Planejamento e Fomento Habitacional, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, em substituição a titular Maria Teresa Rojas Soto Palermo, matrícula 11093035, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**
Diretora-Presidente**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEMS N. 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.****O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Carlos Alberto de Assis, matrícula n. 125330030, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, no período de 22 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026, em substituição a Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEMS N. 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2026****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 001/2026, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI Matrícula: 470069023 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: JOSÉ OCTÁVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA Matrícula: 493759022 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/007.731/2025

Identificador: 29658

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fornecedor: FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

Objeto: Aquisição de uma inscrição para o Mestrado em Gestão de Serviços Regulados, obtido através do acordo de cooperação técnica entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), em modalidade EAD com um encontro presencial.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
471138022	ANDRESSA FALCON DINIZ	01/01/25 a 31/12/25	04/02/26 a 13/02/26	10
813216021	DANIEL PEREIRA ROSSATTI	01/07/24 a 30/06/25	18/02/26 a 27/02/26	10
30493022	EDSON ALVES DELGADO	02/01/25 a 01/01/26	19/02/26 a 05/03/26	15
127934022	FABIOLA PORCARO DE ABREU	01/01/25 a 31/12/25	02/02/26 a 11/02/26	10
432747028	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	01/01/23 a 31/12/23	02/02/26 a 21/02/26	20
377329022	LUIZA DE SOUZA BORGES	01/01/25 a 31/12/25	19/02/26 a 28/02/26	10
509762021	MARIA EDUARDA QUIDEROLI SANT ANA	01/04/24 a 31/03/25	18/02/26 a 27/02/26	10
813248021	MATHAUS VASCONCELOS SILVA	09/07/24 a 08/07/25	04/02/26 a 13/02/26	10
431110023	NANCY QUEVEDO DAVID	01/01/25 a 31/12/25	18/02/26 a 27/02/26	10
403908023	VENCESLADA SALAZAR BARROS	08/12/24 a 07/12/25	02/02/26 a 03/03/26	30
303769021	VITOR ARRUDA LIMA	01/07/24 a 30/06/25	04/02/26 a 13/02/26	10

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 130, de 30 de janeiro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.021.074-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Jucilei de Matos Chimenez nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 131, de 30 de janeiro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.264, de 28/11/2025, publicada na página 212, do DOE nº 12.010, de 01/12/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.067.867-2025, **a contar de 02/02/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MURYLO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 468034022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Transito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/01/2026 a 28/01/2026**, em substituição ao titular **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº 100921021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MOISES DE SOUZA ARAUJO**, matrícula n. 251822022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/01/26 a 14/02/26** em substituição ao titular **LEOMAR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468329022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBY CARVALHO BARBOSA**, matricula 110331023, Policial Penal, para desempenhar

a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/02/2026 a 12/02/2026**, em substituição ao titular **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N.135, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE**, matrícula 128596021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Máximo Romero de Jardim/MS para a Unidade Penal Ricardo Brandão em Ponta Porã/MS, com validade **a contar de 02/02/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N.136, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, matrícula n. 40543025, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **30/01/2026**.

Campo Grande - MS, de 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.053, de 20 de janeiro de 2026, página 217, que trata a substituição do servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº 100921021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no periodo de 16/01/2026 a 14/02/2026"

PASSE A CONSTAR: "nos periodos de **16/01/2026 a 25/01/2026 e 29/01/2026 a 14/02/2026**"

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0128, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SADI URMANN, matrícula n. 23398023, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/161671/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0129, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM SYLVIO NOGUEIRA, matrícula n. 78630021, símbolo 708/CAP/1/6, código 40012, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/198830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0130, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM LEANDRO TIBURCIO DE LIMA, matrícula n. 116523021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/194265/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0131, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM FABIO DOMINGOS GUEDES, matrícula n. 50691024, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/254266/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0132, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MAURO MARCOS TOSHIO FUJIYAMA, na condição de Cônjuge de MARIA DE JESUS DOMINGUES FUJIYAMA, matrícula n. 10374021, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000140/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0133, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MAURO MARCOS TOSHIO FUJIYAMA, na condição de Cônjuge de MARIA DE JESUS DOMINGUES FUJIYAMA, matrícula n. 10374023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000142/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0134, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE ESTAVÃO DURAN, na condição de Cônjuge de ANGELA APARECIDA DA CRUZ DURAN, matrícula n. 12056023, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de agosto de 2025 (Processo n. 77/010902/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0135, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARISTELA MOLINARI, na condição de Companheira de

FRANCISCO MARCONDES DE ALMEIDA, matrícula n. 9853021, que detinha o cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 5, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de novembro de 2025 (Processo n. 77/013448/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0136, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GUSTAVO DE SOUZA MENEZES, na condição de Companheiro de VANESSA SALLES, matrícula n. 44485022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/PR5/4, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/013291/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCOS ANTONIO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI, matrícula n. 61694022, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, referência 647/ES7/5, código 40300, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011865/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012899/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JAIR ROBERTO ALVES, matrícula n. 69408022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 17 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 087/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007535/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 100639022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com reavaliação prevista até 17 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 089/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009141/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROZILDA RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 27866026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 3 de setembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 091/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010166/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por CECÍLIA VERA ORTIZ, matrícula n. 121379022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.350/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010935/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA CRUZ, na qualidade de filho inválido de FLORINDA JUDITH DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 110464021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0182/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora SALETE DAGOSTIN FURLAN, matrícula n. 55817021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049254/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse da Administração Pública, o gozo das férias da servidora LILIANE RECALDE DA PAIXÃO, matrícula 493369023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor I, lotada nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, **a contar de 26 de janeiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, previstas para ser usufruída no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período restante, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Aparecido Saraiva Paim	***56487***	B	
Flavio Damin	***22464***	AB	26/01/2026 a 31/12/2026
Francisca Terko Inoue	***87527***	B	26/01/2026 a 31/12/2026
Helthon Menezes Garcia	***08962***	B	26/01/2026 a 31/12/2026
Jean Carlos da Silva	***48062***	AB	26/01/2026 a 31/12/2026

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 056 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
81236021	Charlene Ferreira da Silva	Diretoria de Registro e Controle de Veículos	15/01/26 a 24/01/26	126867026	Priscila Rezende de Rezende	31.007.148-2026
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV - Naviraí	19/01/26 a 28/01/26	130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	31.009.858-2026
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Expediente de Cnh – Três Lagoas	05/01/26 a 18/01/26	44639023	Elizabet de Paula Ferreira	31.001.206-2026
364344021	Thais Gonçalves da Silveira	Expediente da Presidência	21/01/26 a 30/01/26	92932022	Priscila Lemos Wormsbecher	31.008.782-2026
105093024	Thiago Duarte Soares	Setor de Transportes	19/01/26 a 02/02/26	121886021	Kleber Luiz Ferreira	31.009.938-2026

429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Expediente de CRV - Três Lagoas	05/01/26 a 03/02/26	107125022	Paulo Ricardo Bazarin	31.001.206-2026
-----------	--------------------------	---------------------------------	---------------------	-----------	-----------------------	-----------------

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 057 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de NOVEMBRO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
61710021	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/06/23 a 16/06/24	17/11/25 a 01/12/25	a 15
46426021	A D R I A N A CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/01/24 a 30/01/25	24/11/25 a 03/12/25	a 10
508495021	ALEX JONNY PALHETA DE OLIVEIRA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	18/12/23 a 17/12/24	05/11/25 a 19/11/25	a 15
489124022	AMANDA REZENDE S. CAMPOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 17/11/25	a 15
133574023	AMELIO CARAMALAC DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	01/12/23 a 30/11/24	18/11/25 a 02/12/25	a 15
133574023	AMELIO CARAMALAC DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	01/12/22 a 30/11/23	03/11/25 a 17/11/25	a 15
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/23 a 25/01/24	10/11/25 a 19/11/25	a 10
112970027	ANDREIA CRISTINA DA S. BERGAMASCHI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	09/03/24 a 08/03/25	24/11/25 a 08/12/25	a 15
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/24 a 23/03/25	24/11/25 a 13/12/25	a 20
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	05/11/25 a 14/11/25	a 10
431339023	ARCELINO ARCE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	09/03/24 a 08/03/25	05/11/25 a 19/11/25	a 15
512371021	ARISLAN ROBERTO DOS S. VILLALBA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	13/05/24 a 12/05/25	03/11/25 a 17/11/25	a 15
475125024	BARBARA DE PAULA F. DE ALMEIDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	13/08/24 a 12/08/25	10/11/25 a 09/12/25	a 30
431679023	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	12/01/24 a 11/01/25	10/11/25 a 19/11/25	a 10
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/23 a 26/02/24	26/11/25 a 05/12/25	a 10
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/23 a 27/11/24	10/11/25 a 19/11/25	a 10
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/09/23 a 03/09/24	04/11/25 a 13/11/25	a 10
431127023	CARLOS AMERICO GRUBERT	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	20/01/24 a 19/01/25	03/11/25 a 02/12/25	a 30
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	20/02/23 a 19/02/24	10/11/25 a 19/11/25	a 10
502319022	CELSO PINTO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	01/01/24 a 31/12/24	17/11/25 a 16/12/25	a 30
428933022	C L A U D E N I R ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/24 a 22/03/25	10/11/25 a 19/11/25	a 10
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/24 a 14/03/25	24/11/25 a 08/12/25	a 15
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/24 a 25/03/25	26/11/25 a 05/12/25	a 10

80596021	CLEONICE INACIO DE A. LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/05/24 a 30/05/25	03/11/25 17/11/25	a	15
70407022	C L E U N I C E MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	24/07/23 a 23/07/24	10/11/25 19/11/25	a	10
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/09/24 a 21/09/25	25/11/25 09/12/25	a	15
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/08/23 a 22/08/24	20/11/25 19/12/25	a	30
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/24 a 21/11/25	24/11/25 08/12/25	a	15
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/24 a 29/03/25	24/11/25 13/12/25	a	20
429044021	DIEGO ALVES TERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/24 a 29/03/25	17/11/25 26/11/25	a	10
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	04/11/25 13/11/25	a	10
512111021	DURVAL CHIMENDES DE MATTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	02/05/24 a 01/05/25	03/11/25 17/11/25	a	15
79655022	E D N I L S O N MACHADO DA CUNHA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/02/24 a 21/02/25	05/11/25 19/11/25	a	15
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C. SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/23 a 22/03/24	02/11/25 11/11/25	a	10
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/23 a 20/11/24	10/11/25 19/11/25	a	10
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	06/02/24 a 05/02/25	10/11/25 19/11/25	a	10
5965023	E L I Z A N G E L A XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/24 a 30/03/25	10/11/25 19/11/25	a	10
30026024	ERICKA ABREU DE SOUZA	DIR.EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	03/02/24 a 02/02/25	24/11/25 03/12/25	a	10
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/11/23 a 25/11/24	03/11/25 17/11/25	a	15
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA S. DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/24 a 10/04/25	20/11/25 19/12/25	a	30
133531022	EVELLEN HANNESSA T. VIEIRA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	30/01/23 a 29/01/24	24/11/25 03/12/25	a	10
21382021	EVELYN REIS C. G. ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/23 a 17/10/24	10/11/25 19/11/25	a	10
427505022	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	DIR.GER.ESP. ASSESSORAMENTO	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 19/11/25	a	10
428723021	F R A N C I A N E PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/24 a 23/03/25	05/11/25 19/11/25	a	15
32668023	FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	20/01/24 a 19/01/25	12/11/25 11/12/25	a	30
92570024	GEÍZEBEL WILLE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/23 a 29/03/24	10/11/25 19/11/25	a	10
88067023	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	09/03/24 a 08/03/25	03/11/25 17/11/25	a	15
427508023	GIRSILEY LEITE LARA DE MIRANDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	16/06/23 a 15/06/24	24/11/25 08/12/25	a	15
60661021	GISELLE DE PAULA BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/22 a 15/11/23	05/11/25 14/11/25	a	10
482577022	GLEYCE KELY FERREIRA ALMEIDA DE	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	20/01/24 a 19/01/25	19/11/25 18/12/25	a	30
504997021	GUSTAVO HENRIQUE DE C. JAYMES	DIR.EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	09/05/24 a 08/05/25	24/11/25 03/12/25	a	10
65938025	IEDA MAURA BEAL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	24/11/25 03/12/25	a	10
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/12/22 a 01/12/23	10/11/25 19/11/25	a	10
10580023	JAINO NUNES DOURADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	05/11/25 19/11/25	a	15
116317023	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	DIR.EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	31/01/24 a 30/01/25	24/11/25 03/12/25	a	10
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/24 a 25/01/25	03/11/25 17/11/25	a	15

466507024	JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/02/24 a 31/01/25	03/11/25 12/11/25	a	10
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/02/24 a 08/02/25	05/11/25 19/11/25	a	15
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/23 a 20/11/24	10/11/25 19/11/25	a	10
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	01/02/24 a 31/01/25	10/11/25 19/11/25	a	10
505613021	JULIA LOPES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/07/24 a 10/07/25	05/11/25 19/11/25	a	15
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/02/23 a 07/02/24	10/11/25 19/11/25	a	10
430484026	JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	DIR.GER.ESP. ASSESSORAMENTO	E 01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 19/11/25	a	10
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/03/23 a 01/03/24	05/11/25 19/11/25	a	15
471477023	KAILAH NATALY DE QUEIROZ CUELLAR	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E 24/02/24 a 23/02/25	03/11/25 12/11/25	a	10
305460021	KELLY ADRIANA ZANETE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/24 a 11/04/25	24/11/25 03/12/25	a	10
94042024	KENIA MEDEIROS FELIPE	DIR.EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	E 15/09/24 a 14/09/25	24/11/25 08/12/25	a	15
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/04/24 a 07/04/25	24/11/25 03/12/25	a	10
407556021	LENARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/09/24 a 26/09/25	24/11/25 13/12/25	a	20
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/23 a 13/02/24	10/11/25 19/11/25	a	10
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/23 a 10/04/24	13/11/25 27/11/25	a	15
429158021	MAICON APARECIDO FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/24 a 30/03/25	03/11/25 02/12/25	a	30
123294024	M A N A S S Ê S RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	17/11/23 a 16/11/24	24/11/25 08/12/25	a	15
343192022	MARCEL SIMAS NUNES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	24/11/25 08/12/25	a	15
98335022	MARCELO ANDRADE RODRIGUES REIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/02/24 a 31/01/25	10/11/25 19/11/25	a	10
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/23 a 15/11/24	04/11/25 18/11/25	a	15
78846021	MARCOS ROBERTO CACAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/23 a 29/01/24	10/11/25 19/11/25	a	10
17388025	MARIA APARECIDA DE C. ROCHA	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E 20/01/23 a 19/01/24	03/11/25 02/12/25	a	30
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/06/24 a 25/06/25	10/11/25 19/11/25	a	10
430840022	MARIA CRISTINA DE ABREU	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E 09/03/23 a 08/03/24	24/11/25 08/12/25	a	15
483078021	MARIA DO CARMO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/12/23 a 02/12/24	03/11/25 02/12/25	a	30
2475021	MARIO EDISON C A R D O S O MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/04/23 a 15/04/24	17/11/25 01/12/25	a	15
54705022	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/11/23 a 29/11/24	03/11/25 17/11/25	a	15
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/24 a 10/04/25	05/11/25 19/11/25	a	15
53858021	NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/01/23 a 28/01/24	03/11/25 17/11/25	a	15
467067023	NUBIA DE SOUZA VAZ	DIREÇÃO ESP. ASSESSORAMENTO	E 03/02/23 a 02/02/24	05/11/25 19/11/25	a	15
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/23 a 30/03/24	21/11/25 05/12/25	a	15
493012021	PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	05/01/24 a 04/01/25	24/11/25 13/12/25	a	20
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	29/08/24 a 28/08/25	24/11/25 03/12/25	a	10
96885021	P O L L Y A N A A L V A R E N G A MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/02/24 a 22/02/25	03/11/25 12/11/25	a	10
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/24 a 05/07/25	24/11/25 03/12/25	a	10

2394024	RACHID WAQUED NETO	DIR.GER.ESP. ASSESSORAMENTO	E	03/02/24 a 02/02/25	03/11/25 12/11/25	a	10
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR		30/03/24 a 29/03/25	28/11/25 12/12/25	a	15
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		25/02/24 a 24/02/25	24/11/25 13/12/25	a	20
1821022	RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		22/08/24 a 21/08/25	03/11/25 12/11/25	a	10
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		30/03/24 a 29/03/25	10/11/25 19/11/25	a	10
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	E	02/11/24 a 01/11/25	05/11/25 19/11/25	a	15
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		21/11/24 a 20/11/25	24/11/25 03/12/25	a	10
467273024	ROBSON AUGUSTO MULLER DANTAS	DIR.GER.SUP. ASSESSORAMENTO	E	02/10/24 a 01/10/25	26/11/25 05/12/25	a	10
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO GUARDA VEÍC.	E	02/07/24 a 01/07/25	10/11/25 19/11/25	a	10
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		21/07/24 a 20/07/25	04/11/25 13/11/25	a	10
8239024	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR INDIRETA		01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 19/11/25	a	10
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		13/04/24 a 12/04/25	24/11/25 03/12/25	a	10
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		01/11/23 a 31/10/24	12/11/25 26/11/25	a	15
498707022	SARA YASMIM PEIXOTO MACHADO	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	13/02/24 a 12/02/25	24/11/25 08/12/25	a	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		06/06/23 a 05/07/24	24/11/25 03/12/25	a	10
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	E	06/02/24 a 05/02/25	10/11/25 19/11/25	a	10
465827024	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	20/01/23 a 19/01/24	19/11/25 23/11/25	a	5
465827024	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	20/01/24 a 19/01/25	24/11/25 03/12/25	a	10
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		24/02/23 a 23/02/24	10/11/25 19/11/25	a	10
82792022	SOILA DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		15/12/23 a 14/12/24	24/11/25 03/12/25	a	10
37327022	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR		06/04/23 a 05/04/24	24/11/25 08/12/25	a	15
20944021	SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		25/03/23 a 24/03/24	05/11/25 19/11/25	a	15
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		31/03/24 a 30/03/25	10/11/25 19/11/25	a	10
87025021	T E R E Z I N H A MARTINS CABRAL	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS		23/01/24 a 22/01/25	05/11/25 19/11/25	a	15
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		17/11/23 a 16/11/24	24/11/25 03/12/25	a	10
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		01/12/22 a 30/11/23	10/11/25 19/11/25	a	10
485931021	THAISE JULIANE THEISEN AGUIAR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		01/04/24 a 31/03/25	13/11/25 12/12/25	a	30
434937021	THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		17/11/23 a 16/11/24	10/11/25 19/11/25	a	10
62390023	THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		26/11/22 a 25/11/23	10/11/25 19/11/25	a	10
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR		30/03/24 a 29/03/25	24/11/25 03/12/25	a	10
105093024	THIAGO SOARES DUARTE	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO GUARDA VEÍC.	E	16/11/23 a 15/11/24	24/11/25 03/12/25	a	10
430808023	UESLEI DE CARVALHO GONZALES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-15 - ASSISTENTE IV		03/02/24 a 02/02/25	10/11/25 19/11/25	a	10
491781022	VALESKA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III		01/01/23 a 31/12/23	05/11/25 19/11/25	a	15
61746036	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	DIREÇÃO ESP. ASSESSORAMENTO	E	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 19/11/25	a	10

83343022	V A N D E R L E I A PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/23 a 30/09/24	24/11/25 03/12/25	a	10
27996022	WANDREI SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	15/04/23 a 14/04/24	03/11/25 17/11/25	a	15
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/23 a 20/11/24	10/11/25 19/11/25	a	10
429228021	WILLIAM AQUINO SENGER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/24 a 30/03/25	10/11/25 19/11/25	a	10

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 058 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Solange Aparecida Leal de Oliveira Marsal, matrícula nº 67816024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia no dia 16 de janeiro de 2026, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Paulo Roberto Caldas, matrícula 47518021. (NUP: 31.008.899-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 059 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 544 de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.972 de 22 de outubro de 2025 Página 185 , referente à designação dos Agentes da Autoridade de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, onde constou: 21/08/2025 a 13/18/2028, passe a constar: 21/08/2025 a 13/08/2028. (NUP: 31.007.737-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 060 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	23/12/2025 a 22/03/2026	90	Sim
65802021	Armindo dos Santos Caetano	Agente Condutor de Veículos II	30/12/2025 a 12/02/2026	45	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de trânsito	06/01/2026 a 04/02/2026	30	Sim

126221021	Darlan Bettim Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	05/01/2026 a 11/01/2026	7	Sim
48917021	Madeleine Anne Quincozes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/12/2025 a 15/01/2026	30	Sim
133805021	Renata Ferreira Lenis	Assistente de Atividades de Trânsito	08/01/2026 a 06/02/2026	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 061 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.168.724-2025. (NUP: 31.286.565-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 062 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.007.331-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 063 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.007.265-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 064 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no processo nº 31.007.509-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 065 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023; Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023; e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.007.359-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 066 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023; Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023; e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.007.415-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 067 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN nº 560, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.987, de 06 de novembro de 2025, página 198, que designou o servidor Raioney Rezende Ribeiro, matrícula nº 429615021, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, com validade a contar de 30 de janeiro de 2026. (NUP: 31.001.938-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 068 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Elton Ferreira Coutinho, matrícula nº 109157021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026. (NUP: 31.001.938-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

PROCESSO NUP: 31.280.993-2025

INTERESSADO: Suelen Stedile Silva de Carvalho

ASSUNTO: Redução de jornada de trabalho com aplicação de remuneração proporcional.

DECISÃO: Indeferido o pedido, com fundamento na Análise Jurídica/PEP/CJUR-DETRAN/MS nº 19/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Hellen Bispo Valerio, matrícula nº 503333021, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo CCA-13, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande, no período de 03/12/2025 a 09/12/2025, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Juliana Ferrez Ramiro de Castro, matrícula nº 430484026. (NUP 31.014.308-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente de CNH - Coxim	12/01/26 a 16/01/26	89833021	Silvana Aparecida Teixeira	31.012. 650-2026

427679021	Edivan Soares da Silva	Agência de Trânsito de Caarapó	26/01/26 a 09/02/26	7649024	Fabio Batista Rodrigues	31.011.457-2026
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Setor de Arrecadação e Controle	30/01/26 a 13/02/26 e 18/02/26 a 04/03/26	96288021	Claudia Cardoso Oliveira	31.012.973-2026
117800022	Gilberto Rios dos Santos	Setor de Vistoria e Emplacamento - Nova Andradina	01/12/25 a 20/12/25	55818021	Geovani Timoteo dos Santos	31.013.711-2026

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 071 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período	NUP
814079021	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
479033026	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813883021	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814400021	CRISTINA SCHULTZ KUHN	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
490348021	ERIKE MUNIZ DE SOUZA	12/01/2026 a 16/12/2028	31.006.429-2026
814073021	EVELLYN MARTINEZ MAIA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
490642021	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	12/01/2026 a 16/12/2028	31.006.429-2026
448246021	GUSTAVO RODRIGUES LEMES	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
815003021	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813984021	HERICK PEREIRA MAGALHAES	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814109021	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814993021	JOAO VICTOR FRANCISQUETT DOS SANTOS	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814037021	JOSHUAN SOUSA VALDEZ	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814410021	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813909021	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813895021	LUCAS NOGUEIRA TOTE	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814041021	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813946021	MAIRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	12/01/2026 a 16/12/2028	31.006.429-2026
814995021	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
488878025	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
378402021	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAUJO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813987021	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813938021	RICK KENDY IWASHIRO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
813991021	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
814412021	VINICIUS CORREA BIANCO	12/01/2026 a 07/11/2028	31.006.429-2026
387444	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
389909	ADRIANO MACIEL	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
387570	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRAD	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
393591	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
389869	EDER LUCAS DIAS LIMA	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
389853	EDUARDO DE MORAES JACQUES	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
390916	EDUARDO SILVA DE ABREU	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
390908	GILSON DE CASTRO LIBORIO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
394110	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
393631	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
392908	ISMAEL FRANCO LOPES	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026

390895	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
386038	JOAO EDSON DOS SANTOS	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
371766	JOSE ALEXANDRE FARIA RIBEIRO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
387457	JOSE AUGUSTO ALVES MORAES	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
388918	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
386083	MARCIO ALVES RIBEIRO	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
393626	NATALICIO BELIZARIO CANALE	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
385411	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA	12/01/2026 a 12/12/2028	31.007.275-2026
814456021	ALEXANDRE ROSA FLORES	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
445272021	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE JUNIOR	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
473588022	EZIEL DO AMARAL CENTURION	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
814575021	GLEIDSON SOUZA CARVALHO	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
814146021	JAILZON DA SILVA RODRIGUES	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
814459021	JUNIOR HOINOSKI CORDEIRO	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
813921021	LUCAS RIBEIRO PIRES	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
484716021	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	13/01/2026 a 07/11/2028	31.003.500-2026
813870021	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
452288021	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814085021	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813966021	FABIO CABRAL DE MORAES	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813963021	HERCULES MIRANDA DA SILVA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813992021	JAIME GOMES DE SOUZA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814071021	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814428021	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814076021	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813932021	JULIANY BRITO DE ARAUJO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
444674021	LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814797021	LUCAS SILVA RODRIGUES	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
100694021	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	14/01/2026 a 16/12/2028	31.009.666-2026
392335021	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813861021	LYNCON M ARQUES RIBEIRO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813293021	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813988021	MOISÉS SOUSA SANTIAGO	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814429021	NAIJARA DA SILVA DIAS	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
814480021	RAFAEL ANGELOZI DE SOUZA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
813956021	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	14/01/2026 a 16/12/2028	31.009.666-2026
102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	14/01/2026 a 16/12/2028	31.009.666-2026
59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	14/01/2026 a 16/12/2028	31.009.666-2026
814422021	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA	14/01/2026 a 07/11/2028	31.009.666-2026
815209021	ALISSON VINÍCIUS DA SILVA LIMA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814568021	ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
69235034	BRIAN GIROTTO	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814103021	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813969021	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813988021	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
509283021	DAVI GUERREIRO DA SILVA	16/01/2026 a 16/09/2027	31.008.353-2026
814062021	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814024021	DIEGO BENEDITO DA SILVA MOREIRA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
497384021	ELLIOT JACQUES LIMA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813979021	EVANIA CUSTÓDIO LOPES	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814090021	IARA APARECIDA RIBEIRO	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
364080022	JOÃO PEDRO MACHADO NERES	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814348021	JULIANA ROMEIRO SAFINA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813914021	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814580021	LAURO DALAQUA JUNIOR	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814433021	LEANDRO BARROS SCHENCKNECHT	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814121021	LUCAS DIAS PINHEIRO	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814009021	LUCIANO JÚNIOR TORALES GONÇALVES	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814043021	LUYSON DE LIMA VARGAS	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
405703021	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813950021	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
813959021	RAFAEL LEMOS	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
490817022	RAFAELY CARVALHO ALVES	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
495897021	RAPHAELA HELOÍNA SCHIEMANN	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814127021	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026

814030021	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026
814491022	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA	16/01/2026 a 07/11/2028	31.008.353-2026

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 072 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Carlos Bogarim Benites, matrícula nº 83719022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder, interinamente, pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, com validade a partir de 26 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 073 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor José Eduardo Alves, matrícula nº 63694025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, referente ao período aquisitivo de 2025/2025, previstas para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, com interrupção a contar de 20 de janeiro de 2026. (NUP: 31.012.716-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 074 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN nº 001, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.042, de 8 de janeiro de 2026, páginas 145 e 146, na parte relativa à designação da servidora Maria Aparecida Santos Higuchi, matrícula nº 37035025, para substituição na Agência de Trânsito Coronel Antonino, em que constou no período de 06/01/2026 a 25/01/2026, passe a constar no período de 05/01/2026 a 19/01/2026. (NUP: 31.002.562-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 075 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 005 de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.042 de 8 de janeiro de 2026, Página 147, na parte relativa à designação da servidora Kelley Alexandre da Luz, matrícula nº 429280021, para substituição na Agência de Trânsito Guaicurus, com validade a contar de 20 de janeiro de 2026. (NUP: 31.012.716-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 076 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agência de Trânsito de Ribas do Rio Pardo	05/02/26 a 14/02/26	813503021	Samila Ferreira Onça	31.011.147-2026
429044021	Diego Alves Terra	Agência de Trânsito Geraldo Garcia	23/02/26 a 09/03/26	115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	31.003.558-2026
117800022	Gilberto Rios dos Santos	Agência de Trânsito de Santa Rita do Pardo	04/02/26 a 13/02/26	488728022	Jose Milton de Sousa Junior	31.298.450-2025
428731021	Jairo Hideki Nagao	Agência de Trânsito Shopping Campo Grande 1º Turno	04/02/26 a 13/02/26	469232023	Tamie Nadielli Rodrigues Andrade	31.291.346-2025

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 077 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	21/01/2026 a 19/02/2026	30	Sim
48917021	Madeleine Anne Quincozes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	16/01/2026 a 14/02/2026	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 078 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor Fernando Amorim Louzano, matrícula nº 114382021, da Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Examinadores de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como dispensá-lo da designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, em conformidade com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026. (NUP: 31.298.217-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 079 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor William Cezar Diniz, matrícula nº 49363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder, interinamente, pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2026. (NUP: 31.251.595-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 080 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
813485021	Bruna Simão de Oliveira	Agência de Trânsito de Tacuru	09/02/26 a 10/03/26	11060023	Ramão dos Santos Maciel	31.019.260-2026
429107021	Emiria Mukae	Expediente de CRV Particular - Dourados	20/01/26 a 03/02/26	65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	31.017.611-2026
429867021	Patricia Eliane dos Santos Mariano	Agência de Trânsito de Paranhos	02/02/26 a 03/03/26	438585022	Jonadavi Cabral Benites	31.019.086-2026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 081 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período	NUP
43596021	Christian Fernandes Alves Rezende	19/01/2026 a 16/12/2028	31.007.363-2026
132379022	Luceniltom Morais Oliveira	19/01/2026 a 16/12/2028	31.007.363-2026
488003021	Tales Rodrigo de Andrade e Silva	19/01/2026 a 16/12/2028	31.007.363-2026
814990021	Bruno Maciel Garcia	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026
814490021	Diego da Silva Souza	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026
509767022	Fúlvio Souza de Souza	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026
814481021	Jean Carlos de Freitas da Silva	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026
814801021	Jéfiton de Souza Polidório	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026
813945021	Mattheus Cardenas Souza	14/01/2026 a 07/11/2028	31.007.837-2026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"FCMS/Nº 062/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 021/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE DANÇA, a saber**
NUP 85.014.033-2025

Presidente - Thereza Christina de Paula E Silva Sposito - matrícula: 36892024

Vice-Presidente - Luciene da Silva Bicudo - matrícula: 134008021

Secretária - Marilena da Silva Grolli - matrícula: 93131022

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P"FCMS/Nº 063/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 023/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS, a saber**
NUP: 85.014.037-2025

Presidente - Orion Dias da Silva Filho - matrícula: 56702021

Vice-Presidente - Marilena da Silva Grolli - matrícula: 93131022

Secretário - Alexander Onça Espinosa - matrícula: 4278322027

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P"FCMS/Nº 064/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 024/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE CIRCO, a saber**
NUP: 85.014.028-2025

Presidente – Luciene da Silva Bicudo – matrícula: 134008021
Vice-Presidente – Orion Dias da Silva Filho – matrícula: 56702021
Secretário – Alexander Onça Espinosa – matrícula: 4278322027

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P"FCMS/Nº 65/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 030/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE ARTES VISUAIS – PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS, a saber**
NUP: 85.014.199-2025

Presidente – Renan Reis Braz – matrícula - 817334021
Vice-Presidente – Orion Dias da Silva Filho – matrícula: 56702021
Secretária - Thereza Christina de Paula E Silva Sposito – matrícula: 3689202

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P"FCMS/Nº 66/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n.º 15.938 de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para compor a Comissão de seleção dos projetos dos **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, lançados nos anos de 2025 e 2026, vigorará da data de assinatura até o final da vigência do contrato.

Nome: **Graciana Goedert** - Matrícula: 132066021
Cargo: Professor
Nome: **José Francisco Ferrari** - Matrícula:431916024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Nome: **Rose Mary Arce** - Matrícula: 492163021
Cargo: Gerencia Executiva e assessoramento

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 58/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 022/2026, Processo 85/000.685/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: de Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizar 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventrel)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Luciene da Silva Bicudo
Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 59/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 024/2026, Processo 85/000.688/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Arthur Vilalva Alexandre - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.187.291/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Luciene da Silva Bicudo
Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 60/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 025/2026, Processo 85/000.697/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA – Nome fantasia AZEVEDO CRUZ PRODUCOES, inscrita no CNPJ 36.271.452/0001-55, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Luciene da Silva Bicudo
Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 61/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 023/2026, Processo 85/000.687/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Banda V12, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.349.482/0001-22, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula: 3692023 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Tamyris da Silva Gonçalves Matrícula: 430818030 Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 67/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 026/2026, Processo 85/000.762/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: de JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, de nome fantasia "Faiz Barui Produções e Eventos" inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO

CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Luciene da Silva Bicudo
Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 02/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471026 e MAGDA APARECIDA DIAS CARDOSO, matrícula n. 79898025, para atuarem como Fiscal da Contratação e Suplente, respectivamente, na contratação abaixo identificada, celebrada pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS e o IBAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA a contar da data da publicação.

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	Nº DO PROCESSO
IBAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA	26.447.268/0001-60	77/000.713/2026

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023, RESOLVE:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias dos projetos apresentados em editais de chamamento público publicados por esta Fundação e que visem apoio financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (Lei Federal nº 13.019/2016 e Decreto Estadual nº 14.494/2016) e Municípios (Decreto nº 16.644/2025), para mandato de 12 (doze) meses, com validade a contar da data da publicação:

Nome	Função
Diego Garcia Santos	Presidente
Juliana Mayara Queiroz	Membro
Claudia Soares da Silva Almeida	Membro
Danielle Cardoso de Moura	Membro SUBSTITUTO

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção dos projetos apresentados em editais de chamamento público publicados por esta Fundação e que visem apoio financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (Lei Federal nº 13.019/2016 e Decreto Estadual nº 14.494/2016) e Municípios (Decreto nº 16.644/2025), para mandato de 12 (doze) meses, com validade a contar da data da publicação:

Nome	Função
Leonardo Ferreira Resende	Presidente
Edson Moroni Vicente Cardoso Marques	Membro titular
Heder Cesar Sanches	Membro titular
Bolivar Porto	Membro titular
Geancarlo de Lima Merighi	Membro titular
Cristiane Ferrari	Membro Suplente
Kelly Rodrigues Gonçalves	Membro Suplente

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 25, de 29 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, *caput* e §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante reconduzida pela Portaria "P" FUNSAU nº 373, de 22/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 11.973, de 23/10/2025, pág. 163, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância Investigativa nº 27.010.973-2025, a contar da data de 29/01/2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 26, de 29 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, *caput* e §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante reconduzida pela Portaria "P" FUNSAU nº 371, de 22/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 11.973, de 23/10/2025, pág. 163, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância Investigativa nº 27.010.963-2025, a contar da data de 29/01/2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 27, de 29 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, *caput* e §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante reconduzida pela Portaria "P" FUNSAU nº 372, de 22/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 11.973, de 23/10/2025, pág. 163, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância Investigativa nº 27.010.967-2025, a contar da data de 29/01/2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.11.180 de 07/06/2023, página 110.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 128/FUNSAU/2023 – IDENTIFICADOR Nº. 21994, PROCESSO Nº.: 27/003.640/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 03.726.426/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 28.313.198-5, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, Nº. 3.254 – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.020-210, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Nutrição Parenteral Prolongada (NP Aquisição de Nutrição Parenteral Prolongada (NPP P), PARA ATENDER O HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS Matrícula: 431641021 Função: Gestor do Contrato	Nome: SARAH KAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA Matrícula: 814539021 Função: Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 04/FUNSAU/2026 – IDENTIFICADOR Nº. 29603, PROCESSO Nº.: 27/034.212/2025, VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - HOPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino, nº 526 – Campo Grande/MS – CEP 79051-355, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – ESPUMA TIPO CASCA DE OVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO** matrícula 128572021, **MIRIAN CRISTINA PREGELY**, matrícula 123249021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MICHLI DINIZ**, matrícula 128572021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 01/FUNSAU/2026 – IDENTIFICADOR Nº. 29578, PROCESSO Nº.: 27/036.789/2025, VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.270/0001-88 sediada na Rua Joaquim Murтинho, nº 3446 – Bairro: Tiradentes - Campo Grande/MS – CEP 79041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO TECIDO NÃO TECIDO - TNT, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 33/2026 – PRODHS/UEMS, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.057, de 26 de janeiro de 2026, pág. 167, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 97/2024 – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 172;
EDITAL de Homologação nº. 06/2025 – RTR/UEMS, de 18/02/2025 – D.O. nº 11.750 de 19/02/2025, p. 74.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DANIELE RODRIGUES DANTAS – Substituir: REBECA LIEBICH GUSMÃO GIGANTE / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 02/02/26 a 19/12/26	Multidisciplinar	Medicina / Campo Grande	18h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 97/2024 – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 172;
EDITAL de Homologação nº. 06/2025 – RTR/UEMS, de 18/02/2025 – D.O. nº 11.750 de 19/02/2025, p. 74.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

DANIELE RODRIGUES DANTAS

- Motivo: VAGA PURA;- Substituir: REBECA LIEBICH GUSMÃO GIGANTE / Motivo:
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS;

Período: 02/02/26 a 19/12/26

Multidisciplinar

Medicina / Campo
Grande**34h**

Em 30 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Edital nº 27/2026, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº Diário Oficial nº 12.054, de 21 de janeiro de 2026, à página 63, quanto à carga horária do contratado:

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 37/2025 – PRODHS/PROE de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 180; EDITAL de Homologação nº. 37/2025 – RTR/UEMS de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 181.			
Candidato e Motivo	Área	Curso e unidade	CH
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA - Motivo: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS; - Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	Direito	Direito/ Naviraí	20 h
EDNA DE OLIVEIRA SCHMEISCH - Motivo: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS; - Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	Direito	Direito/ Naviraí	38 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 37/2025 – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 180; EDITAL de Homologação nº. 37/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 181.			
Candidato e Motivo	Área	Curso e unidade	CH
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA - Motivo: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS; - Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	Direito	Direito/ Naviraí	40 h
EDNA DE OLIVEIRA SCHMEISCH - Motivo: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS; - Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	Direito	Direito/ Naviraí	40 h

Em 30 de janeiro de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 30 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, para participação de reunião presencial acadêmica, para estreitar laços de trabalho e discussões de pesquisa, na King's College London, em Londres. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira 429376023	Professor de Ensino Superior	V 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 138, de 30 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico De Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021 em férias no período (Processo 29.049.744-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 139, de 30 de janeiro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI					CPF: xxx.231.188-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000071/2026	40h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 86/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
JAIRE MARINHO TORRES					CPF: xxx.989.481-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000072/2026	20h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
GABRIEL LIMA BEDA					CPF: xxx.391.341-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000073/2026	32h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.024,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
JOSIANE SOUZA SALLES					CPF: xxx.439.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000074/2026	6h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 47/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.820 de 06 de março de 2025)					
LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM					CPF: xxx.865.121-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000075/2026	14h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
ISIS CAROLINE NAGAMI					CPF: xxx.691.848-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000076/2026	28h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
LUCIANO DE OLIVEIRA					CPF: xxx.743.208-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000077/2026	30h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 17/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.758 de 27 de fevereiro de 2025)					
MARINA RATES PIRES					CPF: xxx.682.146-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2026	30h	21/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 69/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.941 de 17 de setembro de 2025)					
ALEXANDRA APARECIDA DE ARAÚJO FIGUEIREDO					CPF: xxx.862.601-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000079/2026	40h	22/01/2026	02/02/2026 a 20/06/2026	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
LIDIANE DE BRITO CURTO					CPF: xxx.449.821-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000080/2026	8h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 65/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.945 de 22 de setembro de 2025)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 140, de 30 de janeiro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

LETÍCIA DE LEON CARRICONDE					CPF: xxx.922.080-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000081/2026	16h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 34/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.815 de 28 de abril de 2025)					
CARLOS HENRIQUE BISSOLI DE ALMEIDA					CPF: xxx.915.041-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2026	16h	22/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 64/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.980 de 20 de agosto de 2025)					
LEILA DE ALMEIDA BARROS					CPF: xxx.833.999-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2026	18h	22/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
ANA GABRIELA ROCHA ARAUJO					CPF: xxx.240.011-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000084/2026	16h	22/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 71/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO					CPF: xxx.627.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2026	32h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 73/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
MARIELLE MOREIRA SANTOS BENATTI					CPF: xxx.183.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000086/2026	18h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.643 de 15 de outubro de 2024)					
GILIARD SOUZA DOS ANJOS					CPF: xxx.097.678-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000087/2026	20h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 80/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
Greice Aparecida Domingos Feliciano					CPF: xxx.453.701-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000088/2026	36h	22/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 6.514,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
JESSICA FERREIRA DA SILVA					CPF: xxx.759.921-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2026	20h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA					CPF: xxx.662.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000090/2026	20h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 05/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.717 de 10 de janeiro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 141, de 30 de janeiro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80			Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática		Fonte de recursos	Natureza de despesa

UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01
-----------	------	--------------------------------	------------	-------------

CONTRATADO.

JANAINA SANTANA DOS SANTOS					CPF: xxx.579.921-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000091/2026	12h	22/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 91/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
MARCOS RAFAEL SEVERGNINI					CPF: xxx.306.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000092/2026	12h	22/01/2026	02/02/2026 a 10/03/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
MARCOS RAFAEL SEVERGNINI					CPF: xxx.306.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000093/2026	6h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
MICHELE CASTRO DE PAULA DA SILVA					CPF: xxx.561.401-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000094/2026	32h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
BRUNA MORAIS DE MELO					CPF: xxx.166.288-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000095/2026	40h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.030,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.643 de 15 de outubro de 2024)					
DAGILA MELO RODRIGUES					CPF: xxx.204.342-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000096/2026	32h	23/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 82/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
CAMILA FERNANDES DA SILVA					CPF: xxx.983.838-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000097/2026	40h	23/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,28

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
ISABELLA CHRISTINA BRAIDO DO NASCIMENTO					CPF: xxx.812.779-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000098/2026	24h	23/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 42/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					
LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ					CPF: xxx.106.476-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000099/2026	8h	23/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 69/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES					CPF: xxx.336.041-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2026	40h	23/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 04/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.714 de 08 de janeiro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º, inciso XXV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Pâmela Cristiny Ramos Tomicha, matrícula n. 381217023, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, classe A, nível I, código 70294, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no Escritório Local de Bonito, em Bonito/MS, com fulcro art. 56, "I", e art. 58, "I", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de janeiro de 2026. (Processo n. 83.001.489-2026).

CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor José Felipe Ferreira dos Santos, ocupante do cargo Técnico de Serviços Ambientais, matrícula nº 815104021, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença-Gala, no período de 20/01/2026 a 27/01/2026, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve: **CONCEDER** a servidora Daniela Rocha dos Reis, matrícula n. 120905021, lotada neste Instituto, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/01/2026 a 24/01/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE 30 DE JANEIRO DE 2026.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Prorrogação	30	05/01/2026 A 03/02/2026

CAMPO GRANDE 30 DE JANEIRO DE 2026.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
112978021	Edilce Amaral Maia	45893023	Raquel Pereira Xavier	Chefe de Núcleo de Folha de Pagamento	04/02/2026 a 13/02/2026
51166025	Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	41182022	Luiz Carlos Teixeira	Diretor da Diretoria Florestal	23/02/2026 a 14/03/2026
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	19/02/2026 a 28/02/2026

CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/007181/2025

Assunto: Formalização de Termo de Reconhecimento de Dívida, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 019/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363) e, preservado o princípio da legalidade e o interesse público, com fundamento no art. 149 da Lei n. 14.133/2021 e observadas as considerações constantes no referido Parecer Jurídico, AUTORIZO a formalização do Reconhecimento de Dívida, para pagamento de indenização em razão de aquisição de bens e contratação de serviços comuns sem cobertura contratual, a ser formalizado pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS em favor da empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda., em razão da efetiva prestação de serviços a partir do vencimento da vigência do Contrato n. 18/DPGE/2021, até a regularização definitiva dessa circunstância excepcional.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE00090

PROCESSO SEI Nº 33/006296/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 037/DPGE/2025.

FAVORECIDO: Município de Cassilândia

OBJETO: Serviços de água e esgoto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903944;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 28/01/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 - ATA Nº 1.713.

01. Processo SEI nº 33/000326/2026

Assunto: Lista de antiguidade - 2026.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela sua publicação, com fulcro no art. 8º, inciso XI do Regimento Interno do CSDP.

02. Processo SEI nº 33/002646/2025

Assunto: Licença para estudo.

Requerente: Camila Maués dos Santos Flausino - defensora pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, autorizou a concessão da prorrogação da licença para estudo requerida pela Defensora Pública Camila Maués dos Santos Flausino.

PORTARIA "D" Nº 001/2025 CSDP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar

Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** das Defensoras e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DP - 22		Data e Hora de Geração: 26/01/2026 13:35						
Classificação	Servidor	Tempo na Classe			Tempo de Carreira			Data Nascimento
		ANO	MES	DIA	ANO	MES	DIA	
1	MATHEUS PAULO DE ANDRADE	1	8	25	1	8	25	18/06/1995
2	GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1	8	25	1	8	25	15/04/1997
3	VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1	8	25	1	8	25	08/11/1997
4	VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	1	8	25	1	8	25	18/11/1997
5	STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	0	10	28	0	10	28	27/06/1988
6	ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	0	10	28	0	10	28	18/10/1991
7	STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	0	10	28	0	10	28	24/07/1993
8	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	0	10	28	0	10	28	14/04/1996
9	PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	0	10	28	0	10	28	08/09/1996

DP - 23		Data e Hora de Geração: 26/01/2026 13:35						
Classificação	Servidor	Tempo na Classe			Tempo de Carreira			Data Nascimento
		ANO	MES	DIA	ANO	MES	DIA	
1	ALBERTO OKSMAN	6	5	7	9	3	6	24/02/1988
2	MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	5	11	13	8	4	25	01/12/1986
3	SARA ZAM SEGURA MARÇAL	5	5	1	8	4	25	31/01/1989
4	RODRIGO DUARTE QUARESMA	3	7	14	6	3	6	20/10/1978
5	KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	3	3	23	5	11	18	17/04/1985
6	FERNANDA LEAL BARBOSA	3	3	23	5	11	18	26/08/1987
7	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	1	8	25	1	8	25	15/10/1991
8	LARISSA ROMERO DE SOUZA	0	4	9	1	8	25	27/04/1992
9	AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	0	4	9	1	8	25	03/01/1993
10	JULIANA BORHER VALADARES	0	4	9	1	8	25	20/05/1993
11	REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	0	4	9	1	8	25	05/10/1993

12	BIANCA REITMANN PAGLIARINI	0	4	9	1	8	25	20/08/1994
13	LEONARDO GELATTI BACKES	0	4	9	1	8	25	04/11/1994
14	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	0	4	9	1	8	25	28/01/1997

DP - 24		Data e Hora de Geração: 26/01/2026 13:36						
Classificação	Servidor	Tempo na Classe			Tempo de Carreira			Data Nascimento
		ANO	MES	DIA	ANO	MES	DIA	
1	ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO	28	7	24	33	8	23	31/07/1967
2	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	28	4	0	31	5	26	25/09/1966
3	STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	27	7	4	31	7	19	22/12/1970
4	VANDIR ZULATO JORGE	26	11	7	27	7	22	28/07/1963
5	RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	24	4	8	27	0	11	11/06/1975
6	ANDRÉA PEREIRA NARDON	23	3	25	26	6	27	18/08/1976
7	MARTA ROSANGELA DA SILVA	20	6	29	27	0	11	10/12/1969
8	DENISE BANCII DOS SANTOS COCAROLI	14	8	8	20	5	4	19/02/1980
9	ERNANY ANDRADE MACHADO	13	1	30	16	4	8	05/08/1978
10	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	9	10	12	12	1	17	02/08/1984
11	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	9	5	11	12	1	17	30/01/1982
12	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	9	4	24	12	1	17	23/09/1970
13	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	9	3	9	12	1	17	04/11/1981
14	MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	9	2	2	12	1	17	09/09/1965
15	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	9	2	2	12	1	17	05/01/1978
16	SEME MATTAR NETO	8	11	18	12	1	17	31/05/1984
17	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	8	11	18	12	1	17	05/09/1987
18	JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	8	10	24	11	10	17	01/04/1985
19	YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	8	10	24	11	10	17	27/04/1989
20	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	8	2	3	11	1	17	14/08/1987
21	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	7	7	21	9	3	6	02/04/1987
22	KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	6	6	26	9	3	6	09/02/1982
23	MARCOS BRAGA DA FONSECA	5	11	13	9	3	6	22/07/1978
24	TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	5	7	4	9	3	6	25/01/1985
25	VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	5	4	24	9	3	6	29/03/1980

26	VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	5	4	24	9	3	6	07/10/1984
27	NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	4	10	10	9	3	6	09/03/1977
28	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	4	10	10	9	3	6	22/08/1981
29	SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	4	8	2	9	3	6	11/09/1984
30	ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	4	5	23	9	3	6	25/02/1960
31	DANILO IANO SHIROMA	4	5	23	7	10	25	03/06/1980
32	CÁSSIO SANCHES BARBI	4	3	21	9	3	6	28/04/1980
33	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	4	3	21	7	9	25	14/11/1984
34	NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	3	9	1	9	3	6	17/12/1988
35	GUILHERME LUNELLI	2	3	25	9	3	6	08/05/1987
36	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	2	3	25	8	4	4	04/06/1986
37	LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1	7	7	7	10	25	02/05/1986
38	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	1	7	7	7	10	25	31/07/1987
39	MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1	4	14	7	10	25	16/10/1986
40	EDUARDO ADRIANO TORRES	1	4	14	7	5	0	04/07/1988
41	JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	0	8	15	7	5	0	28/04/1991
42	POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0	8	15	6	8	25	30/01/1988
43	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	0	4	9	6	3	24	30/05/1988
44	RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	0	4	9	1	8	25	01/12/1986
45	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	0	1	24	7	10	25	27/11/1987

DP - 25

Data e Hora de Geração: 26/01/2026 13:38

Classificação	Servidor	Tempo na Classe			Tempo de Carreira			Data Nascimento
		ANO	MES	DIA	ANO	MES	DIA	
1	CÍCERO FEITOSA DE LIMA	27	7	4	32	7	10	25/10/1954
2	ALÉSCIO ARTIOLLE	26	11	28	31	0	20	23/08/1956
3	MARIA ARNAR RIBEIRO	25	10	0	34	11	7	05/02/1966
4	INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	24	9	0	31	0	20	20/01/1969
5	REGINALDO MARINHO DA SILVA	23	1	9	29	3	30	28/03/1968
6	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	22	10	22	29	7	6	26/06/1953
7	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	22	9	2	29	7	6	01/06/1969
8	PAULO ANDRE DEFANTE	20	10	17	27	0	11	01/10/1974

9	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	20	7	5	43	0	9	18/05/1955
10	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	20	7	5	27	0	11	16/05/1975
11	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	20	6	8	37	3	13	24/02/1958
12	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	20	6	8	36	5	19	20/07/1958
13	ILTON BARRETO DA MOTTA	20	4	27	27	7	22	18/04/1966
14	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA	20	3	27	27	0	11	01/09/1966
15	KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	20	3	5	24	4	21	11/02/1964
16	HELTON CAMPOS DA COSTA	20	1	27	27	0	11	03/09/1972
17	LUCIENNE BORIN LIMA	20	1	27	27	0	11	27/11/1974
18	LESLIE DOS REIS	19	11	24	27	0	11	07/05/1976
19	LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	19	8	22	27	0	11	10/05/1967
20	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	18	3	28	25	7	22	30/06/1973
21	LUCIANO MONTALI	18	3	8	26	6	27	11/05/1974
22	MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	17	10	2	26	6	27	31/03/1974
23	CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	17	8	13	27	0	11	21/12/1969
24	CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	17	5	25	26	6	27	11/01/1969
25	PAULO JOSÉ PATUTO	17	3	25	26	6	27	25/01/1972
26	PAULO DINIS MARTINS BRUM	17	2	6	23	4	24	28/08/1973
27	ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	17	0	17	21	9	6	02/02/1978
28	CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	16	10	17	23	7	26	02/03/1957
29	MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	16	5	22	39	5	16	14/05/1955
30	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	16	2	15	23	4	24	18/01/1975
31	JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	14	3	22	23	4	24	03/11/1974
32	MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	14	3	20	32	9	13	06/09/1967
33	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	14	2	22	21	9	6	22/04/1974
34	FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	14	2	9	26	2	21	27/02/1973
35	MARCELO MORAES SALLES	14	1	20	23	4	24	06/02/1974
36	RONALD CALIXTO NUNES	14	1	6	21	9	6	14/10/1957
37	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	13	11	25	34	5	19	23/08/1965
38	EUCLIDES NUNES JÚNIOR	13	11	24	21	9	6	08/10/1977
39	MARIZA FATIMA GONÇALVES	13	11	2	29	7	6	30/07/1972

40	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	13	7	29	21	9	6	03/12/1965
41	MARITZA BRANDÃO	13	7	21	21	9	6	25/09/1977
42	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	13	6	24	21	7	8	26/01/1976
43	AMARILDO CABRAL	13	6	2	23	4	24	02/10/1967
44	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	13	5	11	21	9	6	08/09/1966
45	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	13	4	25	21	9	6	04/12/1975
46	VALDIRENE GAETANI FARIA	13	3	9	21	7	8	26/01/1968
47	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	13	3	8	21	7	8	28/05/1965
48	ESVERALDO TORRES CANO	13	1	14	20	5	4	17/04/1973
49	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	12	10	26	21	9	6	01/01/1979
50	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	12	9	17	20	5	4	01/08/1976
51	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	12	9	16	21	9	6	19/01/1969
52	HELKIS CLARK GHIZZI	12	3	25	21	9	6	15/08/1965
53	FABER PEREIRA KAMACHI	12	3	24	23	4	24	13/07/1975
54	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	12	2	6	20	5	4	21/02/1976
55	ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	12	1	16	20	5	4	16/12/1973
56	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	12	1	9	20	5	4	10/10/1979
57	GRAZIELE CARRA DIAS	12	0	18	20	5	4	25/04/1980
58	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	12	0	17	20	5	4	08/01/1978
59	RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	11	11	15	21	9	6	21/08/1967
60	NILTON MARCELO DE CAMARGO	11	11	15	21	9	6	14/05/1972
61	FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	11	11	15	21	7	8	22/01/1977
62	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	11	10	15	20	5	4	29/06/1980
63	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	11	4	4	21	9	6	07/11/1975
64	RODRIGO ZOCCAL ROSA	10	8	8	21	7	8	29/08/1975
65	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	6	26	16	4	8	27/07/1983
66	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	10	6	26	16	4	8	25/09/1985
67	DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	9	11	10	31	1	14	07/03/1962
68	LÍDIA HELENA DA SILVA	9	10	12	21	7	8	08/01/1977
69	RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	9	10	12	16	4	8	30/10/1978
70	FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	9	4	5	21	9	6	04/09/1973

71	ALCEU CONTERATO JUNIOR	9	4	5	21	7	8	05/02/1976
72	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	9	2	21	20	5	4	09/01/1979
73	EVANDRO CESAR CASALI	9	2	21	16	4	8	02/01/1975
74	OLAVO COLLI JÚNIOR	9	2	2	16	4	8	27/03/1982
75	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	9	2	2	16	1	25	16/01/1983
76	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	8	10	6	12	1	17	08/02/1983
77	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	8	9	23	16	4	8	18/08/1980
78	PEDRO PAULO GASPARINI	8	9	1	21	7	8	17/10/1976
79	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	8	8	8	16	4	8	15/01/1978
80	LAURO MOREIRA SCHÖLER	8	4	25	16	4	8	19/05/1981
81	WILLIAM COELHO ABDONOR	8	4	25	16	4	8	02/08/1982
82	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	7	10	26	16	1	25	05/08/1983
83	CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	7	10	26	12	1	17	09/04/1985
84	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	7	8	25	12	1	17	05/07/1979
85	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7	8	25	12	1	17	14/10/1980
86	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	7	4	23	12	1	17	31/03/1986
87	BRUNO BERTOLI GRASSANI	7	0	19	11	10	17	01/05/1986
88	CARLOS RENATO COTRIM LEAL	6	2	21	16	4	8	10/12/1977
89	THALES CHALUB CERQUEIRA	6	2	21	12	1	17	30/09/1984
90	ALEX BATISTA DE SOUZA	5	11	13	9	3	6	13/12/1980
91	AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	5	6	19	9	3	6	22/08/1978
92	MARIANE VIEIRA RIZZO	5	3	25	21	9	6	04/06/1979
93	RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	5	0	18	9	3	6	10/11/1987
94	VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	5	0	18	9	3	6	16/10/1989
95	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	5	0	18	7	10	25	09/03/1988
96	JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	4	10	26	9	3	6	25/08/1989
97	JOSÉ RICARDO MERINI	4	9	28	15	10	10	28/10/1976
98	LEONARDO FERREIRA MENDES	4	8	24	9	3	6	02/04/1986
99	MARCELO MARINHO DA SILVA	4	5	23	26	6	27	07/02/1974
100	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	4	5	23	9	3	6	23/01/1982
101	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	4	3	21	12	1	17	06/03/1985

102	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	4	3	21	12	1	17	30/10/1989
103	LUCAS COLARES PIMENTEL	2	9	24	12	1	17	22/09/1986
104	GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1	10	22	7	10	25	28/12/1985
105	NILSON DA SILVA GERALDO	1	7	7	26	6	27	06/12/1965
106	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1	7	7	7	10	25	16/04/1984
107	CRISTIANO RONCHI LOBO	1	4	14	20	5	4	21/06/1977
108	RAFAEL RIBAS BIZIAK	1	4	14	12	1	17	23/11/1979
109	JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	1	1	22	9	3	6	11/10/1980
110	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	1	1	22	9	3	6	20/07/1990
111	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	0	9	20	9	3	6	24/02/1985
112	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	0	9	20	9	3	6	20/02/1991
113	EDSON CARDOSO	0	4	9	27	7	22	17/07/1965
114	DIEGO BORTOLONI DISPERATI	0	4	9	9	3	6	22/10/1985
115	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	0	1	24	1	8	25	30/04/1992
116	PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	0	1	24	1	8	25	29/03/1993

DP - 26

Data e Hora de Geração: 26/01/2026 13:39

Classificação	Servidor	Tempo na Classe			Tempo de Carreira			Data Nascimento
		ANO	MES	DIA	ANO	MES	DIA	
1	ELIAS CESAR KESROUANI	29	2	17	37	6	7	07/10/1964
2	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	29	2	6	39	9	2	07/08/1957
3	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	27	10	22	39	11	22	16/02/1961
4	NANCY GOMES DE CARVALHO	27	0	13	39	10	16	09/04/1960
5	ALMIR SILVA PAIXÃO	22	6	23	37	6	26	14/02/1959
6	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	19	8	4	39	11	22	19/08/1959
7	OZIEL MIRANDA	19	5	18	39	5	16	08/09/1955
8	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	19	4	20	37	4	19	30/08/1960
9	NEYLA FERREIRA MENDES	19	3	1	37	4	3	04/10/1961
10	MARIA RITA BARBATO	19	1	28	34	11	7	09/08/1963
11	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	18	11	19	37	7	25	15/02/1952
12	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	18	10	2	36	5	19	04/04/1963
13	FRANCISCO CARLOS BARIANI	14	3	22	39	5	16	04/10/1953

14	VERA REGINA PRADO MARTINS	14	2	22	36	5	19	10/12/1958
15	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	13	11	2	34	5	19	24/08/1957
16	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	13	9	2	31	0	20	25/07/1951
17	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	13	6	24	36	4	0	03/07/1966
18	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	13	4	25	31	7	19	13/05/1962
19	ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	13	3	8	36	5	19	03/03/1954
20	PAULA FERRAZ DE MELLO	12	9	17	36	5	4	19/12/1964
21	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	12	1	16	33	8	23	29/01/1959
22	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	10	5	9	34	1	16	26/10/1967
23	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	10	5	9	32	9	13	10/06/1965
24	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	8	10	6	31	1	14	19/03/1970
25	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	8	10	6	29	7	6	01/07/1966
26	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	8	7	20	29	3	30	16/08/1968
27	JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	7	8	25	37	3	26	13/06/1958
28	APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	5	10	23	32	9	13	30/09/1961
29	JANE INÊS DIETRICH	5	10	23	27	7	22	10/04/1967
30	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	5	1	24	29	3	30	02/12/1967
31	PAULO ROBERTO MATTOS	4	10	26	31	5	26	28/05/1958
32	ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	2	9	24	29	3	30	26/03/1963
33	ELIANA ETSUMI TSUNODA	2	9	24	27	7	22	07/12/1972
34	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	0	7	3	27	0	11	01/12/1971
35	HUMBERTO BERNARDINO SENA	0	1	24	29	7	6	22/02/1966

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2025

Processo SEI n. 33/001466/2024.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato n. 002/DPGE/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet via satélite móvel com uso da rede de satélites em órbita baixa (LEO), para atender as demandas da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogado a vigência do Contrato n. 002/DPGE/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2026 e término em 04/02/2027.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1., do contrato.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 002/DPGE/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Rafael Teixeira Alvarenga, pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 093/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 1.295, de 17 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.942, de 18 de setembro de 2025, página 169, que designou o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula nº 55118521, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande, para responder plenamente e exercer as atribuições da Defensoria Pública especificada no quadro:

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
Campo Grande/MS	8ª DPCCON da comarca de Campo Grande	1º/02/2026

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 094/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 17, §14, "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 349, de 5 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula nº 55118521, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande, para responder plenamente e exercer as atribuições da Defensoria Pública especificada no quadro, nos termos do artigo 17, §14, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 349, de 5 de julho de 2024:

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
Campo Grande/MS	7ª DPCCON da comarca de Campo Grande/MS	1º/02/2026

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 095/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LESLIE DOS REIS, matrícula nº 7126121, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 13ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 096/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LAURO MOREIRA SCHÖLER, matrícula nº 55004601, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, sem prejuízo das suas funções, atuar nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC Associação Comercial, **no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026**, com as seguintes atribuições: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

- a) Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
- b) Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) evitar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;
- c) Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 097/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER, matrícula nº 55164781, integrante da classe de defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Chapadão do Sul/MS, para participar do 2º Workshop do Projeto Acolhida, a ser realizado no dia 6 de fevereiro de 2026, no auditório da Escola da Magistratura (ESMAGIS) – AMAMSUL, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para participação no ato. (Processo SEI n. 33/000413/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 098/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à Defensora Pública PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6960721, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.628/2025, de 1º de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.011, de 2 de dezembro de 2025, página 172. (Requerimento n. 00111/2026)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 099/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula nº 607800-1, integrante da Classe

de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, para responder pela Coordenadoria Cível de Segunda Instância, no período de **30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005167/2025)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 086/2026, DE 30 DE JANEIRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55133823	Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico	07 e 08/01/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00097/2026
55350363	Aline Laura Vasconcelos Marchini	Assessor de DP de 1ª Instância	26/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00122/2026
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	14/01/2026	1	Não	Dedaração	Nr Requerimento: 00052/2026
55097003	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de DP de 2ª Instância	22 e 23/01/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00112/2026
55378081	Diosmar Alves da Cruz Junior	Técnico de Defensoria	23/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00119/2026
55268823	Eliana Ambrósio de Lima	Assessor Técnico	20/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00105/2026
55379883	Éverton da Silva Faria	Assessor de DP de 1ª Instância	19 a 23/01/2026	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00118/2026
55189263	Francielle Caroline de Oliveira Ribeiro	Auxiliar de Atendimento I	22 e 23/01/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00116/2026
55336861	Luiz Paulo Pereira Dias	Técnico de Defensoria	22 e 23/01/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00104/2026
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	22/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00110/2026

55248123	Nathália Lúcia Cabral da Costa Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	23/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00123/2026
55319583	Pedro Henrique Lopes Vieira	Assessor Administrativo III	23/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00109/2026
7675141	Rosenilda Pires da Silva	Técnico de Defensoria	22/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00100/2026
55018573	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de DP de 1ª Instância	12 a 19/01/2026	8	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00114/2026
55018573	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de DP de 1ª Instância	23 a 29/01/2026	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00115/2026
55357743	Vivianne de Lemos Montenegro	Assessor de DP de 1ª Instância	09/01/2026	1	Não	Dedaração	Nr Requerimento: 00056/2026

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 087/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dia	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55240563	Raianny Oliveira Nunes	Assessor de DP de 1ª Instância	09/01/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00037/2026

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 088/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico da servidora CAMILLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional nº. 55273143, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em

09.01.2026, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 00101/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 089/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico da servidora LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO, matrícula funcional nº. 55257483, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **23.01.2026**, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 00120/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 090/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora GIOVANA TRINDADE CORDEIRO, matrícula funcional nº 55173423, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, no período de **03 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 940/2025, de 29 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.953 de 30 de setembro de 2025, página 192, com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00083/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 091/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias à servidora EDILAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 55345141, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Três Lagoas/Núcleo de Hemoterapia, em **19.01.2026**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00062/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 092/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias à servidora LIVIA PEDRAZA DA COSTA, matrícula funcional nº 55355041, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, em **23.01.2026**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00099/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 093/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono da falta e registro do acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor GUILHERME DOS SANTOS DILELLI, matrícula funcional nº 55355581, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Dourados, em **23.01.2026**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 1º, § 2º, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00103/2026).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 094/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento das servidoras e do servidor nominado neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que no **dia 29 de janeiro de 2026**, participaram juntamente com a Defensora Pública Débora Maria de Souza Paulino, Diretora da ESDP, da *Visita Técnica no Centro de Convenções de Bonito/MS*, com a finalidade de verificar as condições logísticas e estruturais necessárias ao adequado atendimento das demandas do Congresso em alusão ao Dia da Defensora Pública e do Defensor Público, conforme registros constantes no processo SEI n. 33/007251/2025.

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55273143	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS	Assessor de DP 1ª Instância/ESDP
552826833	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	Assessora/GDAS
55366203	THAILLA SOUZA SILVA	Assessora/Divisão Cerimonial
55067783	VÂNDIRSON FABRÍCIO DE JESUS	Transporte/DPGE

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 095/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em

vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato de Empenho n. 2026NE00094 – Processo 33/006287/2025	
FAVORECIDO	ÁGUAS GUARIROBA S/A	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
GESTORA DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessora Administrativa II
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 096/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato de Empenho n. 2026NE00091 – Processo 33/006295/2025	
FAVORECIDO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
GESTORA DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessora Administrativa II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 097/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato de Empenho n. 2026NE00092 – Processo 33/006329/2025	
FAVORECIDO	ELEKTRO REDES S/A	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
GESTORA DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessora Administrativa II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 098/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato de Empenho n. 2026NE00095 – Processo 33/006327/2025	
FAVORECIDO	ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
GESTORA DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessora Administrativa II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 099/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LAIS PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55366023, do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de fevereiro de 2026. (Processo SEI n. 33/003676/2025)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 100/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 064/2026, de 21 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.055, de 22 de janeiro de 2026, página 210, **na parte** que nomeou a candidata nominada neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Administrativa
REGIONAL: 1ª Regional de Campo Grande
COMARCA: Campo Grande – Ribas do Rio Pardo

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990000746	Mariana Peixoto Azevedo Pessoa C. De Albuquerque	46º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 101/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 075/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.058, de 27 de janeiro de 2026, página 213, que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, que renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Administrativa
REGIONAL: 1ª Regional de Campo Grande
COMARCAS: Campo Grande – Ribas do Rio Pardo

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990011649	Victor dos Santos Roza	15º 126	Negro – Final de Lista Ampla Concorrência

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 102/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 076/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.058, de 27 de janeiro de 2026, página 214, que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria
 ÁREA: Administrativa
 REGIONAL: 1ª Regional de Campo Grande
 COMARCAS: Campo Grande – Ribas do Rio Pardo

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990024601	Felipe Gonçalves Tiecher	51º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 103/2026, DE 30 DE JANEIRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dia	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55018813	Samuel Evangelista Xavier Batista	Assessor de DP de 2ª Instância	31/01/2026 a 01/03/2026	30	Sim	Perícia Médica INSS	Nr Requerimento: 00073/2026

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 104/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido à servidora FERNANDA DANIELLY PARIZE CAVALCANTE, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 1.261/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.026, de 17 de dezembro de 2025, páginas 213/217, para o período de 13 a 27 de julho de 2026. (Requerimento n. 00106/2026)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
 Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Deserta. Pregão Eletrônico nº 085/2025. Processo Administrativo nº 276/2025. Registro do TCE/MS: 5C4A3CF9C7390A58613EC624DD7727BD39775F0. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônica 085/2025. Objeto: registro de preços, para futuro eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência C20**, com pedra brita, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, relativo ao **Processo Administrativo nº 276/2025**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/01/2026 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2026.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 083/2025. Processo Administrativo nº 266/2025. Ata nº 051/2025. Registro do TCE/MS: 5B1B8DB0DFD7A13A4DF875A9BB7A3A48F456B32E. Objeto: registro de preço para futura aquisição de brita graúda simples (BGS) para atendimento da infraestrutura viária do Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições e especificações constantes no termo de referência edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fornecedor Registrada: Empresa: Brasil Shop Franchising, Construção Distribuidora e Transportadora Ltda, CNPJ/MF nº 45.178.984/0002-14, que apresentou os menores preços para o LOTE: 01, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 084/2025. Processo Administrativo nº 258/2025. Ata nº 052/2025. Registro do TCE/MS: E08BCB9D617A04746C63414F61E0EF191B7B166D. Objeto: registro de preço para futuro eventual aquisição de materiais de consumo para lavanderia, incluindo a disponibilização em regime de comodato de dosador automático de produtos em atendimento as necessidades e demanda do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme as condições, prazo e especificações dos itens relacionados no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Registrada: Empresa: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 07.837.083/0001-17, que apresentou os menores preços para o Lote: 01, 02, 03, 04, 05, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 82.552,30 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 230/2025. Pregão Eletrônico nº 077/2025. Ata nº 049/2025. Registro do TCE/MS: F5F8DA6867D21A79EBFBED1D4C6E97533731FA5. Objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento de materiais e reagentes laboratoriais que restaram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 059/2025, destinados à execução dos exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme termo de referência edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS, Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedor Registrada: Empresa: DECOM - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 08.726.881/0001-34, que apresentou os menores preços para o item: 057.001.143, 057.001.144, 057.001.159, 057.001.158, 057.001.165, 006.001.035, 057.001.058, 057.001.122, 006.001.037, 057.001.139, 057.001.014, 057.001.148, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 37.331,99 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 057.001.032, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.689,60 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Empresa: Marimax Comercio e Importacao de Produtos para Saude e Veterinarios Ltda/ME, CNPJ/MF nº 20.339.865/0001-94, que apresentou os menores preços para o item: 057.001.071, 057.001.073, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.079,50 (um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). EMPRESA: MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 057.001.020, 057.001.051, 057.001.052, 057.001.069, 057.001.048, 057.001.150, 057.001.152, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 61.003,69

(sessenta e um mil, três reais e sessenta e nove centavos). Empresa: RCA Saude Comercio e Representacoes Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88, que apresentou os menores preços para o item: 057.001.151, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Valor Total da Licitação: R\$ 104.049,78 (cento e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 21 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (ELETRONICA)

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D083B8C0B76194689E296F1A3E2F3EAF5DDD4960

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do programa minha casa minha vida – PADRÃO FNHIS no município de Anaurilândia-MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO ELETRONICO: a partir das 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026.

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: será após o término de análise de documentos de habilitação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br e www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 30 de janeiro de 2026.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GOMES E AZEVEDO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra dos contratos 215/2022 e 216/2022 referentes a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro/vila Pinheiro e no bairro São Pedro em Aquidauana/MS, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91.

VALOR: R\$ 1.587.999,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.91.00.00.00.1.754 117

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2026 até a data de 29/01/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Julia Vieira Sales Coronel

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, GOMES E AZEVEDO LTDA, Robert Cacho de Barros e Julia Vieira Sales Coronel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EMPRESAS: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA, ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, dos itens que restaram fracassados no certame anterior (processo administrativo 92/2025, Pregão eletrônico 23/2025) visando atender às necessidades no Município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 716.800,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2026 até 29/01/2027.

GESTOR DA ATA: Pedro Henrique Mendes Fialho

FISCAL DA ATA: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA, ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA, Pedro Henrique Mendes Fialho.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): CF72AD3DC0E05F552C571BC339ED376482643414

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 06/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 06/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Julia Vieira Sales Coronel, CPF nº XXX.576.481 -XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato. Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2026.

Roberto Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

Julia Vieira Sales Coronel
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2026

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Mariana Santana dos Santos CPF nº xxx.561.731-xx para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 22 de janeiro de 2026

Pedro Henrique Mendes Fialho
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Código do Registro no TCE: CF72AD3DC0E05F552C571BC339ED376482643414.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 tipo "MENOR TAXA ADMINISTRATIVA – GLOBAL"

Código de Registro e-sfinge TCE: AF0B34030F7E07637CDDE4A8194BDD82376DE0C4

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, do tipo "MENOR TAXA ADMINISTRATIVA - GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de conservação e manutenção automotiva em geral, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético, a fim de atender à frota de veículos do município de Caarapó-MS, Conforme Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 30 de janeiro de 2026.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 - DISPENSA Nº001/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikûê, Escola Municipal Nandejara-Polo extensões Saverá, Mbokajá Lóide Bonfim e Reserva Indígena Guyra Roká do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2026, conforme Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto	Total 5 meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Abobrinha verde - Kg	2580	R\$ 4,090	R\$ 10.552,20
2	Alface fresca - pés	5180	R\$ 4,085	R\$ 21.160,30
3	Banana nanica - Kg	17720	R\$ 7,004	R\$ 124.110,88
4	Batata doce - Kg	3160	R\$ 4,361	R\$ 13.780,76
5	Beterraba - Kg	1530	R\$ 4,461	R\$ 6.825,33
6	Cenoura - Kg	3160	R\$ 4,955	R\$ 15.657,80
7	Cheiro verde in natura - maço	4060	R\$ 4,430	R\$ 17.985,80
8	Couve folha tipo manteiga- maço	3240	R\$ 4,291	R\$ 13.902,84
9	Goiaba cor vermelha- Kg	10944	R\$ 14,400	R\$ 157.593,60
10	Limão Taiti- Kg	1830	R\$ 4,598	R\$ 8.414,34
11	Mamão formosa - Kg	2220	R\$ 9,893	R\$ 21.962,46
12	Mandioca - Kg	3520	R\$ 8,481	R\$ 29.853,12
13	Melancia - Kg	22160	R\$ 2,793	R\$ 61.892,88
14	Polpa de frutas, sabores variados- Kg	2480	R\$ 29,928	R\$ 74.221,44
15	Repolho verde - Kg	3460	R\$ 3,438	R\$ 11.895,48
16	Tangerina variedade Ponkan - Kg	9648	R\$ 8,969	R\$ 86.532,91
(media do custo total para o período) Total Geral			R\$ 676.342,14	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, com base nas Leis e Resoluções: §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 regulamentada pelas Resoluções do FNDE relativas aos repasses pelo FNDE, no âmbito do PNAE / Ministério da Educação/ Gabinete do Ministro Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo, Lei nº 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e Lei nº14.660/2023, de 23 de Agosto de 2023. Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (modelo edital e contrato), alterada pela Resolução / CD/FNDE nº 20, de 2 de março de 2020 e Resolução /CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução /CD/FNDE nº 3 de 4 de fevereiro de 2025 (altera a resolução nº06) e LEI Nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 altera Lei 11.947-2009-legislações-compra-da-agricultura-familiar-para-o-PNAE, em todos os seus termos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868 e www.gov.br/pncp/pt-br, ou no Departamento Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas, de segunda à sexta-feira, no período de 03/02/2026 a 23/02/2026. LOCAL, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465, Centro, CEP: 79940-000, no dia 24 de fevereiro de 2026, às 8horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 30 de janeiro de 2026.

Dióis Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020

FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L C VAZ EIRELI

Protocolo e-Sfinge: 00F10866F805EC80B8D3EFB9C9A4247DA8364F04

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua ordenadora de despesas TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS, e a EMPRESA L DA C VAZ EIRELI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos

seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecida, de comum acordo entre as partes, a repactuação do valor contratual, que passará a ser de R\$ 431.929,11 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) mensais, conforme detalhamento em documentos e planilhas anexas que justificam a repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A repactuação decorre da necessidade de recomposição econômica do contrato, em função das alterações de preço de insumos, dissídio coletivo, índices de inflação etc. conforme demonstrado nos documentos anexos, em especial, planilhas em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: Os pagamentos referentes à nova pactuação seguirão o cronograma de execução e as condições estabelecidas no contrato original, de acordo com as atualizações definidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 26 de janeiro 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa L DA C VAZ LTDA.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 56A2C2FF85D1453E61F3DBAC88A1E82FD94E0BD5

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, que ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas (horário de Brasília - DF)**, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento para **aquisição de Minicarregadeira, Vassoura e Capinadeira**, para atendimento da demanda/necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí-MS, através do convênio TransfereGov.Br nº 975718, em conformidade com Termo de Referência e Edital, onde constam as demais especificações do objeto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30 horas do dia 13/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 13/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de agosto de 2014. Decreto Municipal nº 053, de 03 de novembro de 2022.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <https://www.jatei.ms.gov.br/licitacoes> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Jateí-MS, 30 de janeiro de 2026.

Hugo Fernandes Neres

Pregoeiro Oficial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21. **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da "AUTO POSTO BIELA LTDA", para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21. AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de 3.105.584,00 (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS. Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 30 de janeiro de 2026 **CILEIDE CABRAL DA SILVA** Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão de Contratação, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo de Engenharia para Construção de 20 (vinte) unidades

habitacionais no Município de Laguna Carapã/MS, conforme Convênio nº 2025TR004116, celebrado entre o Município e a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - **AGEHAB**.

EMPRESA VENCEDORA: ENGENHASUL PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.732.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais).

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: E7F4B9BE5BB51F2B2C5A2A9188052872BDF88B83

Laguna Carapã – MS, 30 de janeiro de 2026.

SUZI DE ALMEIDA FAMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 244/2025, referente à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no Ramo de Engenharia para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Laguna Carapã/MS, conforme Convênio nº 2025TR004116, celebrado entre o Município e a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - **AGEHAB**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** em favor da empresa **ENGENHASUL PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 1.732.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais).

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: E7F4B9BE5BB51F2B2C5A2A9188052872BDF88B83

Laguna Carapã – MS, 30 de janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE SUSPENSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Pregão Eletrônico Nº 79/2025.

O Departamento licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo Agente de Contratação abaixo subscrito, vem pela presente decisão, tornar público a **suspensão do certame do P.E nº 79/2025**; Processo nº PM-ADM-2025/10999, cujo o objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **"AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**

A disputa por lances que estava prevista para o dia 05/02/2026, as 09:00h (Brasília), via plataforma de licitações bll.org, conforme publicado no Diário Municipal Nº2231, de 20 de janeiro de 2026, Diário do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.052, pagina 160, de 19 de janeiro de 2026 e Diário da União, Edição 13, Seção 3, pagina 259, de 20 de janeiro de 2026, ficará por **tempo indeterminado, suspenso para**, conforme despacho PM-DES-2026/03926 da Secretaria ordenadora, tendo a seguinte alteração: **"a Secretaria Municipal de Saúde verificou a ocorrência de equívoco na solicitação de certificação do INMETRO, relacionada ao equipamento a ser fornecido em regime de comodato no futuro processo licitatório"**

Portanto, nos termo do art. 55, §2º da lei 14.133/2021, após as devidas alterações, o certame poderá ser retomado com recontagem integral dos prazos pertinentes;

Nova Andradina – MS, 29 de janeiro de 2026.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
664A0F2DAD321A2C289E3DCE4A86F9E1CDC26D7C

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para a área de informática, eletrônicos e correlatos para atendimento das demandas das SECRETARIAS/FUNDOS/FUNDAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE/MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 088/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025, e nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 375.101,82 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e um reais e oitenta e dois centavos): **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (29532668000161) com os itens: 26, 28, 37, 39, 57 e 58 no valor total de R\$ 33.229,00. **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME** (08694780000200) com os itens: 25 e 51 no valor total de R\$ 20.987,32. **A H DA S MORAES** (02437839000117) com os itens: 71, 72, 78, 82, 83, 85 e 86 no valor total de R\$ 15.614,58. **57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS** (57355410000172)

com os itens: 11, 13, 14, 38, 40, 42, 44, 55, 60 e 65 no valor total de R\$ 28.846,89. **58.512.105 OLJAILSON NOGUEIRA DE FREITAS** (58512105000100) com o item: 5 no valor total de R\$ 8.558,30. **COMERCIAL LUANE LTDA** (60579824000190) com os itens: 24, 46, 54, 59, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 84 e 89 no valor total de R\$ 129.376,70. **G.O.S SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** (30029272000185) com o item: 29 no valor total de R\$ 3.716,85. **J & K COMERCIAL LTDA** (04338231000160) com o item: 41 no valor total de R\$ 3.964,92. **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (50958011000157) com os itens: 1, 3, 12, 16 e 20 no valor total de R\$ 2.420,83. **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA** (35092174000106) com o item: 68 no valor total de R\$ 10.729,50. **HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** (48099152000110) com os itens: 31, 33, 34, 35, 36, 52 e 64 no valor total de R\$ 49.800,00. **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** (40223106000179) com o item: 7 no valor total de R\$ 11.500,00. **INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA** (09441686000120) com o item: 32 no valor total de R\$ 3.600,00. **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** (36428542000107) com o item: 63 no valor total de R\$ 3.964,87. **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** (52585078000119) com o item: 67 no valor total de R\$ 8.024,56. **C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS** (33529762000139) com os itens: 9 e 10 no valor total de R\$ 22.367,50. **L. DE AB DANTAS** (42726388000152) com o item: 62 no valor total de R\$ 18.400,00. **Item cancelado: 56. Itens desertos: 4, 8, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 30, 45, 47, 50 e 53 Itens fracassados: 2, 6, 43, 48, 49, 61, 66, 69, 79, 87 e 88.** Rio Brillhante - MS, 30 de janeiro de 2026. **Tatiana Gonçalves de Moura Rocha** - Secretária Municipal de Gestão.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de assentos para arquibancadas do Ginásio de Esportes Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, DECLARO VENCEDORA** a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de assentos para arquibancadas do Ginásio de Esportes Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
01	Fornecimento e instalação de cadeira plástica com assento vazado e plano com dimensões de 400mm (profundidade) x 420mm (largura), com encosto vazado alto com dimensões de 420mm (largura) x 300mm (altura), fabricada em processo através de injeção em polipropileno copolímero, rebatível/retrátil, sem apoio de braço, com alta resistência e durabilidade, proteção antichamas e antirraios ultravioletas, instalação da base da cadeira diretamente no piso com no mínimo 05 pontos de fixação através de parafusos de aço inoxidável e buchas de fixação. Dimensões; devendo ainda atender à npt 012 do corpo de bombeiros do estado do paraná e dimensões, durabilidade e resistência devendo atender a nbr 15925/11 – moveis e assentos plásticos para eventos esportivos, cores da cadeira: branca, azul ou vermelhas, sendo que poderá ser adquirido quantitativo misto entre todas as cores previstas com quantitativo por cor a ser definido no momento da aquisição, ou ainda poderá ser optada pela aquisição de cor única dentre as cores previstas; o produto ainda deverá apresentar laudos técnicos fornecido por empresa acreditada, marca Permanente do fabricante constante no produto com selo de garantia isso 9001/2015 com garantia mínima de 12meses contra defeitos de fabricação	UN	1.037	R\$ 433,00	R\$ 449.021,00	Kairos Serviços e Negocios Ltda ME

02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA PARA OBESOS COM ASSENTO VAZADO E PLANO COM DIMENSÕES DE ASSENTO COM COMPRIMENTO DE 650 MM, LARGURA DE 400 MM, ESPESSURA DE 80 MM E PROFUNDIDADE DE 500MM; ENCOSTO VAZADO ALTO COM COMPRIMENTO DE 650 MM, LARGURA DE 350MM, ALTURA DE 400MM E ESPESSURA DE 80MM. FABRICADA em processo através de injeção em polipropileno copolímero, rebatível/retrátil, sem apoio de braço, com alta resistência e durabilidade, proteção antichamas e antirraios ultravioletas, instalação da base da cadeira diretamente no piso com no mínimo 08 pontos de fixação através de parafusos de aço inoxidável e buchas de fixação. Dimensões; devendo ainda atender à npt 012 do corpo de bombeiros do estado do paraná e dimensões, durabilidade e resistência devendo atender a nbr 15925/11 – moveis e assentos plásticos para eventos esportivos, cores da cadeira: branca, azul ou vermelhas, sendo que poderá ser adquirido quantitativo misto entre todas as cores previstas com quantitativo por cor a ser definido no momento da aquisição, ou ainda poderá ser optada pela aquisição de cor única dentre as cores previstas; o produto ainda deverá apresentar laudos técnicos fornecido por empresa acreditada, marca permanente do fabricante constante no produto com selo de garantia isso 9001/2015 com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00	Kairos Serviços e Negócios Ltda ME
Total dos Itens com Menor Preço				R\$ 457.871,00		

E-sfinge:C3DD087533FEB62A18D720F4185F0566722185C7

idRemessaOnline: 5210729

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Janeiro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes padronizados destinados aos alunos e servidores da rede municipal de ensino de São Gabriel do Oeste/MS**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 13 de FEVEREIRO de 2026**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: DF651F5AF1E98A470AB7B97A813A9A7BB18AC682

idRemessaOnline: 5502546

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de janeiro de 2026.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para ME/EPP, sem prioridade de contratação

Código da Pré Publicação E-Sfinge-TCE: " D5FA913FC97D24DAA7A7BA2FF16CD1304007F10F "

Processo Administrativo nº 023/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, destinados para a população do Município de Selvíria-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde". Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 13/02/2026, através do sistema BNCCOMPRAS, no site www.bnc.org.br - O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. E na plataforma do pregão eletrônico. Dúvidas ligar/whatsapp (67) 9.2001-2148 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria/MS, 29 de janeiro de 2026. Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 06/2026. Processo Adm. nº 4278/2025. Pregão Eletrônico nº 88/2025. Contratante: Secretário Municipal de Infraestrutura (Sr. Enelvo Iradi Felini). Contratada: Rodoparana Implementos Rodoviaros Ltda, CNPJ 97.467.856/0001-03. Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à infraestrutura produtiva no Município; Plano de Trabalho do Convênio nº 958456 celebrado entre a União (MIDR) e o Município. Valor Total: R\$ 1.520.000,00. Vigência: 6 meses contados da assinatura do contrato (prorrogável por até 10 anos). Recursos: Sec. de Infraestrutura, Funcional 15.452.1201.2-057, Fonte 700/500. Assinam: Enelvo Iradi Felini e Rodoparana Implementos Rodoviaros Ltda. Data de Assinatura: 28/01/2026.

Prefeitura Municipal de Sonora

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 095/2023. Partes: *MUNICÍPIO DE SONORA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.* Objeto: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do CONTRATO nº 095/2023, cujo o objeto de contratação a prestação de serviço de multitarefas de limpeza urbana no Município de Sonora - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de contrato e seus anexos, O valor do contrato terá um acréscimo de R\$ 177.387,36 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a repactuação, passando o total do referido Contrato para R\$ 11.218.526,87 (onze milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).* FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.* RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.* Data: *30 de janeiro de 2026.* Assinam: *Maria Clarice Ewerling – Prefeita Municipal, Paulo Sergio Santana – Secretário Municipal de Obras e Luiz Carlos Pereira de Souza representante legal da empresa.*

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2025
CÓDIGO TCE Nº E1BB6AD68A11C1B38AC6E305874D3FD37EC68823
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: "Contratação de serviços contínuos de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada em prédios públicos e serviços sob demanda para segurança de eventos públicos, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência."

DATAS: 04/02/2026

HORÁRIO: 14h30min – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026. PED Nº 038/2023. Denunciante: Paula Caporicci Calça Sevilha. Denunciado: XXXXXXXXXXXX, PED 038/2023. A Dra. Paula Caporicci Calça. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **INTIMA** Vossa Senhoria para se apresentar dia 20 de fevereiro de 2026 às 09:30h, no Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Monte Castelo, n. 269, Monte Castelo, com fundamento no artigo 35 da Resolução n. 706/2022 do Conselho Federal de Enfermagem. "Art. 30 Cumprir, no prazo estabelecido, determinações, notificações, citações, convocações e intimações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas, COREN/MS n. 613.885- ENF assessor técnico de nível superior.

UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242**Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Presencial**

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será **realizada de forma presencial**, no dia 28 de março de 2026, na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Diretores Vogais, às 8h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos diretores vogais e, às 9h em terceira convocação, com a presença mínima de três diretores vogais, para a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas relativo ao exercício 2025, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:

- a) Relatório da Administração exercício 2025;
- b) Balanço Patrimonial exercício 2025;
- c) Demonstrativo de Sobras Apuradas;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

3. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

4. Deliberação sobre os planos de trabalho do Conselho de Administração para o ano entrante;

5. Fixação do valor da Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração e Fiscal, e da Diretoria Executiva.

Notas:

Do prazo para inscrição das candidaturas: nos termos no art. 38: "A inscrição das candidaturas realizar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da Assembleia Geral Ordinária, na secretaria da sede da Federação, em dias úteis e no horário de funcionamento, admitidos os meios eletrônicos de comunicação."

Os documentos e o pedido do registro deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria@unimedms.coop.br até o dia 23 de março de 2026. Os modelos de declarações poderão ser requeridos no mesmo e-mail.

Do Quórum de Instalação: Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;

- α) **Do Quórum de Deliberação:** As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Diretores Vogais;
- β) **Da Participação e dos Documentos à disposição:** As Singulares associadas que desejarem participar deverão dirigir-se à sede da cooperativa, conforme endereço mencionado acima. Os documentos referentes à Ordem do Dia acima descrita, estarão disponíveis no mês que anteceder a data de realização da Assembleia ora convocada.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Presidente Federação Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AAAOCIAÇÃO BENEFICENTE FÉ AMOR, CNPJ: 28.180.415/0001-03, situada a Rua João Marcio Ferreira Terra, 599 – Bairro São Bento – Sidrolândia – MS. Convida todos os associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar os seguintes: 1. Esclarecimento quanto ao período de vacância na administração da associação. 2) Eleição e Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 13/02/2026 as 19:00h, em primeira convocação ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Rua João Marcio Ferreira Terra nº 599, Bairro São Bento - cidade de Sidrolândia - MS. **VANDERLEI CANDIDO CAETANO** – Presidente. Sidrolândia - MS 29/01/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FÉ AMOR, CNPJ: 15.353.054/0001-08, situada a Rua João Marcio Ferreira Terra, 485 – Bairro São Bento – Sidrolândia – MS. Convida todos os membros para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar os seguintes: 1. Esclarecimento quanto ao período de vacância na administração da igreja 2) Eleição e Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 14/02/2026 as 19:00h, em primeira convocação ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Rua João Marcio Ferreira terra nº 485, Bairro São Bento - cidade de Sidrolândia - MS. **VANDERLEI CANDIDO CAETANO** – Presidente. Sidrolândia, MS 29/01/2026.

EDITAL

INSTITUTO DE OLHOS - NOVA ANDRADINA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 01 de 2022 para atividade de Clínica com área útil de 151,62 m², localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1420 no município de Nova Andradina/MS.